



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO**  
**DOS RECURSOS NATURAIS E**  
**DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA**



LUANA LOPES DE LUCCA

**TENSÕES E EXPECTATIVAS:** As narrativas dos interlocutores da Reserva  
Extrativista Marinha Mãe Grande de Curuçá - PA

**Belém - Pará**

**2018**

LUANA LOPES DE LUCCA

**TENSÕES E EXPECTATIVAS:** As narrativas dos interlocutores da Reserva  
Extrativista Marinha Mãe Grande de Curuçá - PA

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local, Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará, para a obtenção do título de Mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia.

Área de concentração: Gestão Ambiental.  
Orientador: Prof. Dr. Sérgio Cardoso de Moraes.  
Co-orientadora: Profa. Dra. Katiane Silva

**Belém - Pará**

**2018**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará  
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

D278t De Lucca, Luana Lopes De Lucca  
Tensões e expectativas: as narrativas dos interlocutores da Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande de Curuçá - PA / Luana Lopes De Lucca De Lucca. — 2018  
116 f. : il. color

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM), Núcleo do Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018.  
Orientação: Prof. Dr. Sérgio Cardoso De Moraes Moraes  
Coorientação: Profa. Dra. Katiane Silva.

1. Reservas Extrativistas. 2. território tradicional. 3. gestão comunitária. I. Moraes, Sérgio Cardoso De Moraes, *orient.* II. Título

---

CDD 307.709811

LUANA LOPES DE LUCCA

**TENSÕES E EXPECTATIVAS:** As narrativas dos interlocutores da Reserva  
Extrativista Marinha Mãe Grande de Curuçá - PA

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local, Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará, para a obtenção do título de Mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia.

Área de concentração: Gestão Ambiental.  
Orientador: Prof. Dr. Sérgio Cardoso de Moraes.

Co-orientadora: Profa. Dra. Katiane Silva

Defendido e aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conceito: \_\_\_\_\_

Banca examinadora:

---

Prof. Dr. Sérgio Cardoso de Moraes - Orientador  
Doutor em Educação  
Universidade Federal do Pará

---

Prof. Dr. Luís Otávio do Canto Lopes - Membro interno  
Doutor em Desenvolvimento Rural  
Universidade Federal do Pará

---

Profa. Dra. Voyner Ravena Cañete - Membro externo  
Doutora em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido  
Universidade Federal do Pará

## **AGRADECIMENTOS**

Durante a realização do curso de mestrado tive o prazer de contar com o apoio de familiares e amigos, e de conhecer pessoas maravilhosas, que contribuíram, de alguma forma, para a concretização dessa etapa acadêmica e grande sonho.

Espero que os meus agradecimentos sejam mais que palavras e alcancem o reconhecimento da importância de cada gesto de apoio que recebi. Algumas das pessoas que fizeram parte deste processo são:

Os meus pais, Deise Aparecida Lopes de Lucca e Claudinei de Lucca, pela educação, todo o esforço e incentivo, fundamentais para que esse desafio de construção pessoal e profissional fosse possível. A minha mãe, ainda, por provar que apesar da distância física, estava perto, lendo meus textos, aconselhando, e quando possível, fazendo visitas.

Os meus familiares e o meu companheiro Cauan Puttinato que me acompanharam de São Paulo (SP) nesse processo.

As minhas amigas Bruna Cecílio, Ana Oliveira, Katiany Araújo, Karina Albuquerque, Annelise D'Angiolella e Gabriela Debiasi, que tanto me fortaleceram quanto me deixaram mais leve para enfrentar esse desafio.

Os meus colegas do PPGEDAM e PPGA, principalmente o Aldo Leite e Irene Guerreiro, pelos encontros na biblioteca do NAEA e conversas que construíram parte dessa dissertação.

O meu colega Maycon Correia, pelos compartilhamentos, ensinamentos e apoio (até mesmo em trabalhos de campo), que não vejo outra forma de caracterizar, a não ser: especial.

As lideranças e interlocutores de Curuçá, que dedicaram seu tempo, atenção e paciência para me contar suas trajetórias, histórias do município e da Reserva Mãe Grande.

Ao antigo gestor da Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande pelo apoio na logística nos trabalhos de campo e pelas informações prestadas.

Os professores do NUMA, bem como as professoras Eliane Cantarino O'dwyer e Katiane Silva - do PPGA, pelos ensinamentos e pela interação no decorrer da aprendizagem.

O meu orientador Sérgio Moraes e co-orientadora Katiane Silva, pela dedicação e paciência ao longo desta caminhada.

E para a realização deste estudo, também agradeço a Deus pela proteção, pelas providências, e mais ainda, pelas experiências que vivi, as quais envolvem esse conjunto de pessoas, lugares, sabores e emoções.

## RESUMO

As Reservas Extrativistas constituem uma política pública ambiental originada por um processo de luta social em busca de relações justas e equilibradas em territórios tradicionais. O principal interesse na criação da Reserva é a possibilidade dos moradores dessas áreas viverem conforme seus modos de vida, contudo, sua implantação traz mudanças nas relações sociais e ambientais em virtude da estrutura jurídico-administrativa que a Reserva apresenta. Assim, utilizando-se metodologicamente de levantamento bibliográfico e de pesquisas de campo, esta pesquisa analisou como os usuários se apropriam da categoria Reserva Extrativista em seu território, e de modo específico, como foram empreendidas as ações sociais locais no processo de criação e implementação da RESEX pesquisada: a Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande de Curuçá - PA. A Mãe Grande tem seu contexto específico sobre a zona costeira e marinha do Pará, sua apropriação, pelos usuários, relacionasse aos benefícios de habitação e fomento concedidos por políticas do governo federal, e a Reserva apresenta, como um dos seus principais desafios, o fortalecimento e mobilização da base comunitária, através do apoio das lideranças locais para exercer coletivamente a gestão da Unidade.

**Palavras-chave:** Reservas Extrativistas. Território Tradicional. Gestão Comunitária.

## **ABSTRACT**

Extractive Reserves constitute an environmental public policy originated by a process of social struggle in search of fair and balanced relations in traditional territories. The main interest in the creation of the Reserve is the possibility of the residents of these areas to live according to their way of life, however, its implation brings changes in social and environmental relations due to the legal-administrative structure that the Reserve presents. Thus, using a methodological approach to bibliographical research and field research, this research analyzed how users appropriated the Extractive Reserve category in their territory, and in a specific way, how local social actions were undertaken in the process of creation and implementation of the RESEX researched: the Marine Extraction Reserve Mãe Grande de Curuçá - PA. Mãe Grande has its specific context about the coastal and marine zone of Pará, its appropriation by the users, related to the benefits of housing and development granted by federal government policies, and the Reserve presents, as one of its main challenges, the strengthening and mobilization of the community base, through the support of local leaders to collectively exercise the management of the Unit.

**Key words:** Extractive Reserves. Traditional Territory. Community Management.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande Curuçá. Fonte: IBGE, 2016 - LARC. ....	15
Figura 2 - Representação de Polos e Comitês Comunitários .....	61
Figura 3 - Fatores integrantes de um Desenvolvimento Local .....	92
Quadro 1: Polos, Comunidades Membros e Associações representantes no Conselho Deliberativo da RESEX “Mãe Grande” (Fonte: Coletânea Histórica da Reserva Extrativista “Mãe Grande de Curuçá”, 2007, p.16 <i>apud</i> CHAVES, 2010, p. 75). .....	60
Quadro 2 – Quadro de Órgãos, Instituições e Associações Comunitárias, e seus representantes (material fornecido pelo antigo Gestor da RESEX Mãe Grande, em novembro de 2017). .....	65

## LISTA DE SIGLAS

ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
AUREMAG de Curuçá	Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Mãe Grande
CNPT	Centro Nacional de Populações Tradicionais
CNS	Conselho Nacional dos Seringueiros
CONFREM	Comissão Nacional para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros e Marinhos
EMATER Pará	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBIO	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
INCRA	Instituto Nacional Colonização e Reforma Agrária
ISA	Instituto Socioambiental
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social
MLT	Movimento Livre da Terra
NAEA	Núcleo de Altos Estudos Amazônicos
NUMA	Núcleo de Meio Ambiente
PPGA	Programa de Pós-Graduação em Antropologia
PPGEDAM	Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local da Amazônia

RESEX	Reserva Extrativista
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SEMA	Secretaria de Meio Ambiente
UC	Unidade de Conservação
USP	Universidade de São Paulo
UFPA	Universidade Federal do Pará

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>1. RESERVAS EXTRATIVISTAS: CONCEPÇÃO, DESNATURALIZAÇÃO DA POLÍTICA E CENÁRIO ATUAL .....</b>	<b>22</b>
<b>1.1 Desnaturalizando a política das Reservas Extrativistas .....</b>	<b>25</b>
<b>1.2 Reservas Extrativistas: da concepção à política atual de gestão .....</b>	<b>36</b>
<b>1.3 Reservas Extrativistas Marinhas: semelhanças e diferenças das Reservas Florestais .....</b>	<b>42</b>
<b>1.4 Cenário atual de criação das Reservas Extrativistas Marinhas no Brasil .....</b>	<b>46</b>
<b>2. A TRAJETÓRIA DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ: CONFLITOS, MOBILIZAÇÕES, TRAJETÓRIAS DE LUTA E A CRIAÇÃO DA MÃE GRANDE .....</b>	<b>49</b>
<b>3. OS PONTOS DE VISTA E AS POSIÇÕES DOS AGENTES SOCIAIS.....</b>	<b>69</b>
<b>3.1 Panorama geral: um breve histórico da criação da RESEX aos dias de hoje .....</b>	<b>69</b>
<b>3.2 A conservação ambiental e o manejo sustentável: principal objetivo das Unidades de Conservação .....</b>	<b>72</b>
<b>3.3 Gestão, participação, lideranças e resistências .....</b>	<b>80</b>
<b>3.4 Desenvolvimento para quem? Demandas locais versus planos político-econômicos nacionais .....</b>	<b>90</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>96</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>100</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>105</b>

## INTRODUÇÃO

A região Amazônica é internacionalmente compreendida como uma importante área de preservação ambiental. Muitos estudos, até mesmo internacionais, acompanham e revelam as questões que envolvem a região. Entretanto, para além da diversidade de sua natureza, há uma pluralidade de culturas, povos, tradições e modos de vida que compreendem esse território e que concorrem para a construção de políticas sociais, econômicas e ambientais que sejam justas e que representem sua real necessidade.

Atualmente, a Amazônia Legal possui 116 Unidades de Conservação de Proteção Integral, 210 Unidades de Conservação de Uso Sustentável (ISA, 2018a)<sup>1</sup>, 422 Terras Indígenas (ISA, 2018b), além de outros territórios sociais. O modelo de Reserva Extrativista, como parte das unidades de Uso Sustentável, é para o governo:

“uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da Unidade (BRASIL, 2000).

As Reservas Extrativistas – RESEX tratam-se de uma política pública institucionalizada pelo Decreto Federal nº 98.897 de 1990, e posteriormente incorporada a Lei Federal 9.985 de 2000 (SNUC), que foram originadas por meio da

---

<sup>1</sup> Utilizou-se informações do Instituto Socioambiental/Programa Monitoramento de Áreas Protegidas, pois além de fornecerem dados atualizados sobre as Unidades de Conservação no Brasil, não subdividem, na Amazônia Legal, as categorias por bioma (Amazônia, Área Continental e Área Marinha) como ocorre no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC - [http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80238/CNUC\\_FEV18%20-%20C\\_Bio.pdf](http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80238/CNUC_FEV18%20-%20C_Bio.pdf)). Vale destacar que embora as categorias de Proteção Integral estejam em menor número que as de Uso Sustentável, elas são mais representativas em extensão, como pode ser observado em ‘UCs federais e estaduais por categoria na Amazônia’ disponível em: <https://uc.socioambiental.org/c%C3%B4mputos/amaz%C3%B4nia-legal/grupos-e-categorias>.

luta de seringueiros do Acre em busca de relações justas e equilibradas nos territórios que ocupavam.

A busca por relações justas e equilibradas sob um território que sustenta um modo de vida específico, que se diferencia das práticas desenvolvimentistas implantadas no contexto de nação, trata-se de redimensionar as forças para as pessoas que tiveram, historicamente, a sua posição enfraquecida.

A expansão da fronteira agrícola, a utilização dos espaços marinhos por empreendimentos de carcinicultura e pela pesca industrial, e a implantação de grandes obras de infraestrutura (hidrelétricas, rodovias, portos e congêneres) em territórios tradicionalmente ocupados<sup>2</sup> vem, ao longo dos anos, gerando alterações no acesso e uso dos recursos naturais, produzindo mudanças no padrão das relações sociais e ambientais, e gerando, portanto, um enfraquecimento da posição de alguns grupos sociais diante do modelo desigual de exploração.

O estabelecimento de Reserva Extrativista busca “des-envolver” as pessoas antes imbricadas nesse modelo de desenvolvimento e de exploração desigual, e permitir que elas vivam conforme os seus costumes e modos de fazer e criar (CUNHA; LOUREIRO, 2009). Tal política pública possibilita o surgimento de uma nova forma de organização do espaço nacional, que condiz com as maneiras segundo as quais os agentes sociais vêm se organizando e se auto definindo (ALMEIDA, 2004, p. 29).

As Reservas Extrativistas cada vez mais expressam as diferentes formas de existência coletiva que caracterizam os grupos sociais em suas relações com os recursos da natureza, a exemplo do que vem ocorrendo com os processos de criação de Reservas lideradas por seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco babaçu, pescadores, entre outros grupos.

A demanda para a criação dessas áreas parte dos próprios usuários, e se constitui através de processos de articulação e mobilização social, afirmação de uma territorialidade específica e encaminhamento de suas reivindicações ao Estado,

---

<sup>2</sup> Termo instituído pela Constituição Federal de 1988 e reafirmado em dispositivos infraconstitucionais, como constituições estaduais, legislações municipais e convênios internacionais.

exigindo o reconhecimento do acesso ao território e de reprodução social (ALMEIDA, 2008)<sup>3</sup>.

Após a criação de uma Reserva Extrativista, as populações locais estabelecem uma aliança com governo, instituindo o modelo de gestão compartilhada. A gestão compartilhada ocorre por meio de um Conselho Deliberativo, representado pela organização dos grupos locais, por meio de uma associação, e de um representante do Estado, conforme o regulamento interno da Unidade. O território torna-se da União, e é concedido aos grupos locais através do Contrato de Concessão e Direito Real de Uso (CCDRU), sendo regulado por um Plano de Utilização, e posteriormente, Plano de Manejo<sup>4</sup>.

Com quase três décadas de implantação das primeiras RESEXs, diversos estudos, mudanças políticas, contribuições científicas, participação de ONGs, e de outros representantes da sociedade civil, intensificaram os diálogos entre as demandas ambientais, políticas e sociais, estruturando uma condição jurídico-administrativa da categoria Reserva Extrativista que se instaura no território tradicional trazendo uma nova racionalidade. A nova racionalidade sobre o território pode ser apropriada de diversas formas pelos agentes sociais residentes da Reserva, através da ressignificação de suas práticas na ação social ou resistência à interiorização dessa nova estrutura.

Assim, como objetivo geral, analisei as formas de apropriação, pelos usuários, da categoria jurídico-administrativa Reserva Extrativista, de modo específico, da Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande de Curuçá. E como objetivo secundário, identifiquei e analisei como foram constituídos os processos de organização e mobilização social durante a criação e implementação da Reserva, e como está a

---

<sup>3</sup> O termo território deve ser aqui compreendido enquanto um processo de territorialização, ou seja, de construção e desconstrução de uma base física de pertencimento coletivo, a partir de processos sociais e políticos que resultam em uma territorialidade específica. Os processos de territorialização se formam através de uma conjunção de fatores, como: a capacidade mobilizatória em torno de uma política de identidade e a reivindicação e luta de direitos em face ao Estado. Território tradicional, no entanto, nos remete às terras tradicionalmente ocupadas, intituidas na Constituição Federal de 1988 e dispositivos infraconstitucionais. A tradicionalidade deve ser entendida dinamicamente e como um fato presente, rompendo com a visão essencialista e fixa de um território explicado por fatores históricos (ALMEIDA, 2008).

<sup>4</sup> Instrumentos de gestão ambiental e territorial obrigatórios à criação de uma Reserva Extrativista.

representatividade dos usuários nas discussões e decisões, uma vez que esta pode interferir nas formas de apropriação e pertencimento sobre a Reserva.

Dentre as 73 Reservas Extrativistas da Amazônia (ISA, 2018a), a Reserva Mãe Grande está localizada no município de Curuçá, no nordeste do Estado do Pará. Ela foi criada pelo Decreto Presidencial s/n de 13 de dezembro de 2002, com uma área de aproximadamente de 37.062 hectares. A Reserva é ocupada por 48 comunidades distribuídas pelas zonas urbana e rural do município e organizadas por associações comunitárias (FURTADO; SILVEIRA; SANTANA, 2012).

Vive neste território cerca de seis mil famílias que praticam atividades de pesca, agricultura e/ou extrativismo dos recursos naturais. Sob a gestão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e associação-mãe AUREMAG, a Reserva conta com um Conselho Gestor aprovado em março de 2006 pela Portaria 24, que se encontra ativo e em processo de reestruturação, e Plano de Utilização elaborado em 2005.

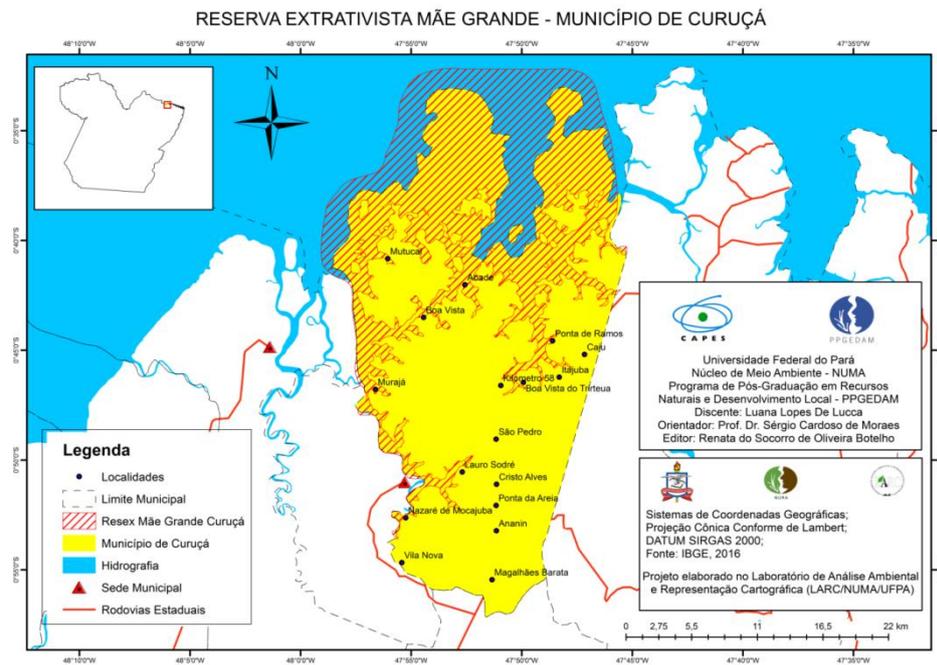
Na figura abaixo pode-se observar algumas das comunidades usuárias da Reserva Mãe Grande<sup>5</sup>, bem como a área ocupada, que representa cerca de 50% do município de Curuçá. Por se tratar de uma Reserva Marinha, sua delimitação se concentra especialmente sobre áreas de recursos hídricos, e sob este aspecto, as comunidades usuárias se estendem pela zona de amortecimento (ZA)<sup>6</sup>.

---

<sup>5</sup> Devido à grande quantidade de comunidades da Reserva, optou-se por apresentar apenas algumas delas, para a melhor visualização da Figura 1.

<sup>6</sup> Conforme o Art. 2º, inciso XVIII da Lei nº 9.985/2000 que institui o SNUC, a zona de amortecimento trata-se do entorno de uma Unidade de Conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade.

Figura 1: Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande Curuçá



Fonte: IBGE, 2016 – LARC, 2017.

As causas que motivaram a criação da Reserva Mãe Grande foram os conflitos fundiários, relacionados ao surgimento de empresas de grilagem no município, e os conflitos ambientais, relacionados a uma diminuição do estoque pesqueiro. A diminuição do estoque pesqueiro ocorreu, segundo alguns moradores, por conta da instalação de empresas de carcinicultura na região, pesca industrial, e conflitos com pescadores de municípios vizinhos. A criação da Reserva também esteve associada com a busca pelo acesso à benefícios, como políticas de habitações rurais e de fomento, que revelaram fortes carências estruturais do município.

A escolha da Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande Curuçá deu-se em razão dos seus 15 anos de criação, tempo considerável para analisar suas influências sobre a vida social. Além disso, a escolha de uma Reserva Marinha, foi para compreender as diferentes categorias de identificação e territorialidade que essa modalidade apresenta em comparação com as Reservas Extrativistas Florestais.

A Reserva Mãe Grande apresenta uma demora nos processos de implementação em relação ao tempo de sua criação. Dentre os principais desafios observados em campo, foi possível perceber que é necessário que se elabore o Plano de Manejo, realize uma atualização da Relação dos Beneficiários, uma reestruturação do Conselho Gestor, e principalmente, que se aumente o acesso às informações, a participação e a democracia entre os usuários.

Há uma centralização das discussões sobre a Reserva, onde o ICMBio e a AUREMAG lideram a maior parte, incorrendo em conflitos sociais e obstáculos em sua gestão (CANTO et al., 2017). Mesmo considerando que há uma dificuldade de envolver todos os usuários em razão da realidade local e de questões pessoais dos mesmos, deve-se atentar que existem relações e interações sociais e políticas, que se configuram em diferentes demandas e interesses, interferindo nos processos de apropriação. A centralização nas discussões sobre a Reserva, pode gerar um afastamento de usuários e um sentimento de não pertencimento, afetando conseqüentemente na implementação.

Curuçá possui uma história de movimentos e de organização social anteriores a criação da Reserva Mãe Grande, no entanto, após a sua criação, a articulação e a mobilização da comunidade se tornaram mais difíceis. Questiona-se o modo como se deu a construção social da política da Reserva Extrativista nessa situação específica, e se o processo de articulação e mobilização dos seus usuários pode ter relação com as formas de apropriação da Reserva Mãe Grande. Esse cenário, brevemente representado, é o que constitui a problemática da pesquisa.

As Unidades de Conservação são, muitas vezes, distinguidas apenas como espaços físicos de proteção ambiental. Todavia, as Reservas Extrativistas são espaços de vida social que se apresentam por meio de variados agentes sociais, em diferentes contextos políticos, especificidades e conflitos regionais. A naturalização da categoria Reserva Extrativista, bem como a padronização dos procedimentos de criação e implementação para as Reservas Extrativistas Florestais e Marinhas, obscurece disputas internas e renega especificidades de uma comunidade para outra. É importante verificar nas diversas relações da comunidade a percepção interna das mudanças e a compreensão dos processos de implementação.

Antes de pensarmos a análise de campo de uma Reserva Extrativista, é preciso compreendê-la para além de sua estrutura atual. É imprescindível penetrar as questões dialéticas que residem em suas estruturas objetivas, olhando para as disposições que a promoveram, para então entender como as práticas sociais se atualizam e ressignificam. Dito de outra forma, é importante olhar para dentro das relações interdependentes que se constituíram em práticas histórica e politicamente contextualizadas, impulsionando a criação da categoria Reserva Extrativista<sup>7</sup>.

Ao considerar a complexidade, o caráter plural e as especificidades do campo socioambiental a pesquisa será pautada em uma perspectiva interdisciplinar, buscando intercâmbio entre as diversas ciências que compõem a problemática em estudo, como as Sociais, Ambientais e Políticas. O estudo será pautado por uma abordagem qualitativa, a qual tem como marca o saber do outro, pressupondo um diálogo entre o pesquisador e aqueles detentores de informações e histórias passíveis de serem desveladas.

A pesquisa pretendeu seguir, na medida do possível, um enfoque êmico, buscando compreender a história do grupo social estudado a partir das chaves culturais próprias e analisar a forma com que os agentes sociais percebem a sua própria história (CAVALCANTE, 2011).

O estudo se constituiu por meio de um levantamento bibliográfico de livros, dissertações, teses, artigos científicos e documentos diversos sobre organização social, comunidades locais e Reservas Extrativistas, buscando atualizar dados já coletados em pesquisas de dissertação e ampliar a discussão para uma nova perspectiva de análise; e de visitas de campo na Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande Curuçá a fim de buscar informações e impressões dos moradores acerca dos processos de mudança sobre seus modos de viver, fazer e criar.

---

<sup>7</sup> Uma análise sobre os processos sociais, no contexto dessa pesquisa, deve ultrapassar um entendimento sobre a sua estrutura atual, e atingir uma rede de processos interdependentes que se formou histórica e politicamente em Curuçá. Segundo Norbert Elias, não deve haver uma separação entre o indivíduo e a sociedade, e estes devem ser compreendidos enquanto processos, onde a sua principal característica é a mudança. As redes de interdependência tratam-se de uma cadeia de interconexões entre os indivíduos, em que uns vinculam-se aos outros como aliados ou adversários. Isto é o que Elias chama de figuração. Analisar a Reserva Mãe Grande enquanto uma figuração, é compreender que existem cadeias de interdependência entre os seus usuários, que são formadas por conflitos e tensões (CANAL, 2011).

Foram realizadas cinco visitas ao município de Curuçá para conversas informais com os usuários e realização de entrevistas semi-estruturadas. Visitei as vilas de Pacamorema, Lauro Sodré, Boa Vista do Iriteua, Abade e Pedras Grandes. A primeira visita foi para participar de uma reunião do Conselho e apresentar meu interesse de pesquisa na região. A segunda visita foi para conversar com alguns usuários e identificar suas principais demandas e interesses. A terceira visita também foi para participar de uma reunião do Conselho da Mãe Grande, e a quarta e quinta visitas, foram para a realização das entrevistas.

Com cerca de 8 entrevistas semi-estruturadas e 8 conversas informais, os sujeitos foco desta pesquisa foram os usuários<sup>8</sup> da Reserva, principalmente, aqueles que estavam em atividade durante o processo de criação e puderam acompanhar suas influências sobre o espaço e modo de vida. A escolha dos usuários acompanhou, inicialmente, uma planilha de dados sobre os conselheiros da Reserva Mãe Grande, seguindo com a indicação de outros usuários pelos conselheiros. A identidade dos entrevistados não foi revelada ao longo do texto, visando preservá-los de possíveis problemas. Optou-se assim pela substituição dos nomes e contextualização da posição social dos entrevistados em notas de rodapé.

Neste estudo, pretendeu-se seguir os preceitos de Cardoso de Oliveira (2000), que sugerem o exercício de “olhar” e “ouvir” para compreender a cultura do Outro ‘de dentro’, em sua verdadeira interioridade. Estas ações são captadas apenas na vivência junto ao grupo, priorizando-se os elementos subjetivos, como opiniões, ideais e motivos impulsionadores de ações.

Enquanto pesquisadora que se propõe a esse exercício do “olhar” e “ouvir”, com a predisposição de confirmar, negar e transformar o conhecimento, assumiu-se como conduta um afastamento de qualquer “assento” que antes parecia confortável pelo respaldo dos textos e de pesquisadores, para caminhar pela história dessa comunidade, de seus conflitos e expectativas, e então, com as luzes oferecidas por esses estudiosos, construir um registro analítico do processo da RESEX com o intuito de auxiliar futuras discussões.

---

<sup>8</sup> Os usuários da Reserva Extrativista constituem-se nos sujeitos que moram no interior da área protegida ou em sua zona de amortecimento, e utilizam do espaço e recursos naturais da Reserva para a manutenção dos seus modos de fazer, viver e criar.

Formada em Gestão Ambiental pela Universidade de São Paulo (USP) e com experiência profissional de dois anos com Unidades de Conservação, dediquei minha principal atenção à pesquisa e fundamentação de uma análise histórica da criação de Unidades de Conservação, evolução e conflitos sociopolíticos na área ambiental, pontos defendidos em meu projeto de conclusão de curso da graduação. Atuando, inicialmente, na Secretaria do Verde e Meio Ambiente de São Paulo, e posteriormente, no Instituto Socioambiental (ISA) - SP através do programa Monitoramento de Áreas Protegidas e subprograma de Unidades de Conservação, pude aprofundar meus conhecimentos adquiridos na Universidade.

Foi nesta última instituição que tive maior envolvimento com as questões sociais focadas na defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos, que despertou em mim um grande interesse de prosseguir estudando e atuando nesta área. Contudo, é mais perto dos moradores, dos pescadores, das lideranças, dos jovens e dos senhores e senhoras que carregam a memória da história, que esse projeto encontra seu meio de se realizar. Sob essa intenção, mudei para o Pará e encontrei através do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local da Amazônia, da Universidade Federal do Pará, uma forma de efetivar esse projeto.

Esse olhar amplo implica a necessidade de absorver a imensa variedade de identidades sociais e representações culturais que surgiram historicamente sob a região a partir da apropriação coletiva de territórios e uso dos recursos naturais. Considerar tais dimensões humanas é imprescindível a qualquer projeto político-econômico, e mesmo científico, que se destine a compreender uma comunidade tradicional.

Muitos projetos e políticas do Estado, sob o discurso de um “desenvolvimento sustentável”, tratam sobre questões territoriais e relações de poder. Políticas e projetos que, muitas vezes, pensados de “cima para baixo” ou de um cenário nacional para um contexto regional não correspondem às expectativas e demandas da comunidade, especialmente, por não compreender as distinções de ordem

conceitual, cultural e mesmo política<sup>9</sup> entre os planejadores das políticas e a sociedade regional.

É sobre essa perspectiva que se estrutura os capítulos dessa dissertação. No capítulo 1, apresento uma desnaturalização da política pública das Reservas Extrativistas, analisando seus processos de idealização, institucionalização e cenário atual, sempre envolvendo seu contexto político, ambiental e social e apresentando os agentes de ação. Em seguida, apresento as características específicas da categoria Reserva Extrativista Marinha e a comparo com a categoria da Reserva Extrativista Florestal, ressaltando suas semelhanças e diferenças para que, novamente, não ocorra uma naturalização da política.

No capítulo 2, apresento o processo de criação e implementação da Reserva Mãe Grande, envolvendo também seus contextos históricos sociais, ambientais e políticos. O capítulo está estruturado, em grande parte, pelo ponto de vista de uma importante interlocutora liderança desse processo, que será chamada ao longo do texto por Marta. Marta, desde o começo, participou e lutou pelo processo de criação da Reserva e vem acompanhando todas as discussões até os dias de hoje. Desde nova, esteve envolvida com os movimentos sociais na região e atualmente integra a Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Marinhas – CONFREM, lutando, junto ao movimento, para o estabelecimento de cidadania pesqueira e afirmação de elementos que compõem essa identidade – a exemplo de *povos das águas e maretório*, que serão discutidos no capítulo 3.

No capítulo 3, analiso todo o processo de construção da RESEX Mãe Grande a partir das diferentes formas de apropriação dos usuários. O capítulo se estrutura pelo ponto de vista dos diversos interlocutores entrevistados, sendo complementado com conceitos e discussões de outros pesquisadores. Por fim, a conclusão, buscando analisar todo esse processo de construção da política das Reservas,

---

<sup>9</sup> Conceitual, pois apesar de existirem teorias como a do etnodesenvolvimento e a do desenvolvimento sustentável que se esforcem para considerar fatores locais relevantes, não dão conta das dinâmicas e dos horizontes socioculturais, fundamentados em racionalidades e cosmovisões distintas, que os povos “tradicionais” apresentam. Cultural, pois dificilmente consideraram os conhecimentos e valores dos povos “tradicionais”; e Política, pois, como afirma Oliveira Filho (2002), muitas das políticas públicas ainda tratam da variedade dos grupos sociais de forma indiscriminada, fazendo prevalecer a visão etnocêntrica e monolítica da sociedade dominante e do Estado brasileiro (LUCIANO, 2006, p.12).

como ela chega nas comunidades em Curuçá e como ela se torna específica dentro do contexto regional.

As minhas principais dificuldades encontradas ao longo do mestrado foram, primeiramente, estar em uma região e situação completamente distinta às minhas experiências anteriores, desde aspectos culturais até ambientais. O trabalho de campo também foi uma novidade e desafio, no entanto, foi por meio dele que encontrei motivação para seguir: uma das lideranças da comunidade me atribuiu a tarefa de contar sobre toda essa trajetória de luta de Curuçá e de estabelecimento da Reserva, disse que não haviam documentos que descrevessem todo esse processo. Por esta razão, tomei o cuidado de contar toda a história.

## **CAPÍTULO 1 – RESERVAS EXTRATIVISTAS: CONCEPÇÃO, DESNATURALIZAÇÃO DA POLÍTICA E CENÁRIO ATUAL**

A pretensão científica para uma análise de campo de uma Reserva Extrativista impõe que se vá além da sua estrutura atual para que se possa compreendê-la. É imprescindível penetrar as questões dialéticas que residem em suas estruturas objetivas, olhando para as disposições que a promoveram e, assim, compreender como as ações e os processos sociais se atualizam e ressignificam ao longo da história. Dessa forma, entender como cultura e tradição tornam-se formas de resistência e de luta por um modo de vida<sup>10</sup>, extrapolando o contexto territorial.

É necessário conhecer qual a representação que o território possui para cada grupo, e apenas com a clara compreensão de quais aspectos envolvem a estruturação de uma Reserva Extrativista e o jogo de poderes que se desenrola nesse processo, é que podemos analisar as práticas que subjazem às relações.

Já faz 27 anos, desde que a primeira Reserva Extrativista foi criada. As Reservas Extrativistas constituem-se em uma política pública originada por meio da luta dos seringueiros no Acre que reivindicavam relações justas e equilibradas nos territórios que ocupavam. Resultado de uma trajetória social composta de conflitos e conquistas ao longo do século XX, as Reservas Extrativistas foram institucionalizadas em janeiro de 1990 pelo Decreto Federal nº 98.897.

A institucionalização da Reserva Extrativista ocorreu, principalmente, em virtude da aliança que o movimento social dos seringueiros fez com as causas ambientais, as quais representavam, naquele momento, um especial interesse do Estado; além da forte pressão internacional sobre as questões de proteção à natureza. Essa aliança foi se constituindo na medida em que fatores endógenos e exógenos ao movimento social influenciaram o percurso dos acontecimentos.

---

<sup>10</sup> Cultura e tradição devem ser compreendidos como conceitos dinâmicos, que se constroem e atualizam ao longo do tempo a partir de relações e interações contínuas. A cultura trata-se de um conjunto de ideias, valores, cosmologia, estética e princípios morais que é expressada por intermédio de símbolos, e nesse sentido, um sistema simbólico variável (KUPER, 2002). O modo de vida deve ser compreendido enquanto as formas de fazer, criar e viver de grupos sociais em suas relações e inter-relações com o território e meio ambiente.

A reestruturação do INCRA e a criação do IBAMA<sup>11</sup> são exemplos de fatores exógenos, tal como o crescente apoio das Organizações Não Governamentais (ONGs) nacionais e internacionais às questões ambientais, em um contexto histórico antecedente à Conferência das Nações Unidas de Meio Ambiente e Desenvolvimento - ECO 92. Enquanto que os fatores endógenos ao movimento social emergiram da busca por uma solução aos conflitos fundiários, de relações de poder e de destruição da floresta, gerados em função das políticas governamentais de incentivo à ocupação e exploração dos recursos naturais na Amazônia.

Os interesses governamentais pela borracha na Amazônia, e posteriormente, pela agropecuária geraram pressões e disputas de poder na região, que reforçaram também a resistência dos seringueiros quanto à manutenção de seu trabalho; de seu produto, do direito territorial e do seu modo de vida. Ao longo da década de 80, a luta desse grupo social junto ao movimento dos trabalhadores rurais da região contrariava o modelo de concentração fundiária que suscitava a necessidade de uma reforma agrária (CUNHA; LOUREIRO, 2009). Em resposta às pressões e disputas, foi que inicialmente surgiu a proposta dos Projetos de Assentamentos Extrativistas – PAE, institucionalizados pelo INCRA em 1987, pela Portaria 627<sup>12</sup>.

Apesar de uma luta conjunta com os trabalhadores rurais, não foram os PAEs que corresponderam aos interesses dos seringueiros. Eles buscavam por uma reforma específica que contemplasse o contexto sociocultural dos povos da floresta; garantisse os recursos naturais fonte de sua sobrevivência e, principalmente, que fosse autogerida por eles. Assim, três anos após a institucionalização dos PAEs criam-se as Reservas Extrativistas.

O conhecimento do aspecto histórico que levou à criação das primeiras Reservas Extrativistas muito contribui para a compreensão dos variados discursos entre os grupos de interesse nos processos atuais de implantação das Reservas, pois ainda que originadas por meio das lutas sociais, é nas políticas de proteção à

---

<sup>11</sup> O Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, nos anos 90, início do governo de Fernando Collor de Mello, passou por momentos de reestruturação e desarticulação de sua equipe, enquanto que o IBAMA, recém-criado, estava em conformidade com os interesses presentes no contexto que antecedia a ECO 92 (CUNHA; LOUREIRO, 2009, p. 10).

<sup>12</sup> Em 1996, renomeados para Projeto de Assentamentos Agroextrativistas pela Portaria do INCRA nº 268.

natureza e vinculadas aos órgãos ambientais que as Reservas Extrativistas se encontram.

O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, criado em 1989 pela Lei Federal nº 7.735, foi o primeiro órgão federal responsável pela gestão e supervisão das Reservas Extrativistas. Em 2000, elas foram incluídas como uma categoria de Unidade de Conservação de Uso Sustentável no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), pela Lei Federal 9.985/2000, que as modificou, substancialmente, do projeto idealizado pelos seringueiros na década de 80. Em 2007, com a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio (pela Lei Federal nº 11.516), a gestão das Reservas Extrativistas foi transferida para essa instituição, tal qual outras Unidades de Conservação.

Uma das consequências de representar as demandas sociais por meio de políticas ambientais, é que as relações originárias que movem os grupos sociais em direção ao estabelecimento da Reserva diluem-se nos discursos sobre as Unidades de Conservação e nas metas internacionais de proteção ambiental. É no entrelace do cumprimento dessas metas às essencialidades da vida regional, que emergem incongruências dentro desse sistema.

As questões de proteção ambiental e sustentabilidade nem sempre encontram os mesmos significados dos planos nacionais e globais no interior de comunidades locais. Enquanto temos, de um lado, uma preocupação que é, essencialmente, sobre a biodiversidade e proteção dos ecossistemas ameaçados, de outro, ela é sobre a reprodução dos modos de fazer, criar e viver de grupos sociais que se relacionam com a proteção dos recursos naturais fonte de sua sobrevivência.

Após esses 27 anos em que a política pública das Reservas Extrativistas se constituiu através da luta do movimento social e ambiental, que teve como principal líder o emblemático Chico Mendes, muitas Reservas Extrativistas foram criadas em todo o território nacional. Atualmente, são 62 Reservas Extrativistas federais e 28 estaduais, totalizando uma abrangência territorial de 144.591 km<sup>2</sup> (CNUC/MMA, 2017).

Esse espaço de vida social que se apresenta por meio de novas lideranças e agentes sociais, em diferentes contextos políticos, especificidades e conflitos regionais, ainda carrega, em seu princípio, a mesma intenção que levou a sua consolidação: a proteção do (s) modo(s) de vida e cultura de comunidades locais e a manutenção dos recursos naturais. Assim, o que se pretende nesse capítulo é desconstruir a naturalização que se faz da categoria Reserva Extrativista e analisar o cenário atual pelo qual tal política é implementada.

### **1.1. Desnaturalizando a política das Reservas Extrativistas**

Entende-se a naturalização da Reserva Extrativista como a generalização dos processos e trajetórias sociais que compõem a história de cada Reserva, a partir dos discursos e objetivos comuns que perpassam o conceito de Unidades de Conservação. Sobressaltar os processos e as trajetórias desses grupos sociais nos permite identificar as razões significativas que conduziram uma comunidade a se identificar com um movimento de transformação e resistência de realidade social adversa.

Desde a idealização da proposta das Reservas Extrativistas até hoje, a iniciativa de criação da Reserva provém das comunidades locais. Ao pretender estabelecer-se como Reserva Extrativista, em grande parte, o que os agentes sociais buscam é um mecanismo legal que possibilite relações justas e equilibradas sob um território que sustenta um modo de vida específico, que se diferencia das práticas desenvolvimentistas implantadas no contexto de nação. Registra-se que essa diferença não ocorre porque comunidades locais (ou tradicionais) são estáticas no tempo e no espaço, pelo contrário, o modelo de desenvolvimento como é dado, tem causado desigualdades nas relações sociais, territoriais e econômicas, distanciando as pessoas das comunidades dos seus “direitos de cidadão” (CUNHA; LOUREIRO, 2009).

Não é por acaso que as Reservas surgem em locais onde há conflitos como a expansão da fronteira agrícola; com a utilização dos espaços marinhos por grandes empreendimentos de carcinicultura, ou ainda, pela especulação imobiliária. O

estabelecimento da Reserva “des-envolve” as pessoas antes imbricadas nesse modelo de desenvolvimento desigual (CUNHA; LOUREIRO, 2009).

Cabe refletirmos que essa busca por relações justas e equilibradas requer o reconhecimento desse(s) modo(s) de vida na cidadania brasileira, promovendo o acesso a direitos sociais que permaneceram distantes de alguns grupos. Venna Das e Deborah Poole (2008) identificam esses grupos que ainda não têm o acesso completo aos direitos sociais, como as margens do Estado, ou seja, “as periferias ou os territórios em que o Estado ainda deve penetrar” (DAS; POOLE, 2008).

É preciso compreender que os agentes sociais buscam por uma igualdade que reconheça as suas diferenças, mas também, que tal diferença não seja a causa do aumento ou da reprodução das desigualdades. Ou seja, a busca por uma política que dê estrutura para que essas comunidades vivam conforme seus modos de fazer e criar, mas também forneça o acesso aos serviços de saúde, educação, transporte, alimentação e outros, constituintes do que deveria ser um desenvolvimento nacional.

A pluralidade de formas de existência coletiva dos diferentes grupos sociais em suas relações com os recursos naturais foi expressa através das denominadas “terras tradicionalmente ocupadas”, por meio da Constituição Federal de 1988 e por dispositivos infraconstitucionais (constituições estaduais, legislações municipais e convênios internacionais) (ALMEIDA, 2004). Essa expressão generaliza as diferentes possibilidades de territórios sociais (Reservas Extrativistas, Territórios Remanescentes de Quilombos, Terras Indígenas, entre outros), suas formações históricas e variações regionais, porquanto, se estabelece como uma categoria operacional que o Estado utiliza para compatibilizar situações concretas que até então não faziam parte de sua conjuntura.

Da mesma forma, o termo “populações tradicionais”, institucionalizado pela Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT (regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.040, de 2007), reconhece a existência de diferentes grupos sociais possuidores de uma “cidadania diferenciada”, embora generalize tal diversidade em sua nomenclatura.

Vale destacar a amplitude do termo “tradicionais” para que não se reduza sua interpretação ao equivalente de história, ou que se contraponha ao que é “moderno”.

A tradicionalidade abarca, além da ideia das tradicionais estruturas relacionais que orientam os modos de vida, a ideia de coesão e solidariedade de um grupo, obtida em face de antagonistas e em situações de extrema adversidade e de conflito, que é capaz de definir, situacionalmente, identidades coletivas (ALMEIDA, 2008, p. 30).

Através da constituição de identidades, as pessoas se agrupam sob uma mesma expressão coletiva; se declaram pertencentes a um grupo social; se afirmam numa territorialidade específica; e encaminham organizadamente suas demandas ao Estado, exigindo o reconhecimento de suas formas de acesso ao território e de reprodução social (ALMEIDA, 2008, p.30).

A existência legal de um grupo, e o reconhecimento do seu território tradicional dependem, portanto, das ações e dos significados que são produzidos no campo de reconhecimento dos seus direitos diferenciados de cidadania, os quais são reinventados e reinterpretados dinamicamente pelos grupos em umas práxis de comunicação com o Estado (BARTH, 1989 *apud* O'dwyer, 2013, p.8).

Das e Poole (2008, p. 25) argumentam, nesse sentido, que as margens também são “os espaços, as formas e as práticas através do qual o Estado está constantemente sendo experimentado e desconstruído na ilegibilidade de suas próprias práticas, documentos e palavras”. Ou seja, essa constatação das autoras, demonstra que, além da possibilidade de os agentes sociais experimentarem as práticas estatais e as ressignificarem na ação social para alcançarem seus direitos diferenciados, há a possibilidade de reconstrução das práticas, formas e espaços estatais a partir da ação social, como pode ser observado no movimento que levou a criação das Reservas Extrativistas.

O poder da ação social de impulsionar as mudanças nas práticas estatais é demonstrado no exemplo dos extrativistas, quando embora tenham entrado em conflito pela propriedade da terra, não foi com a política da reforma agrária que alcançaram seus interesses. Eles construíram o projeto das Reservas Extrativistas, pois o que estava em disputa era a proteção dos recursos naturais e de um modo de vida específico. A partir disso, criaram um campo próprio de referência com o qual passaram a se identificar e ser identificados pelos outros, referindo-se, essencialmente, às características de sua atividade profissional, e não às de classe social como no movimento pela reforma agrária (ALLEGRETTI, 2002).

Todo esse processo de formação de “unidades de mobilização” (ALMEIDA, 2004), de organização política, de definição de um problema social e de encaminhamento das demandas sociais ao Estado, demonstra que a criação de uma Reserva Extrativista não emerge espontaneamente, e se desenvolve a partir de contextos e processos sociais específicos.

Temos que ter em mente, ainda, que a ressonância das ações do governo exerce grande influência nas possibilidades de ação e reação da sociedade às práticas estatais. As instituições governamentais variam ao longo do tempo “a partir de opções de classe, de alianças políticas partidárias, e de acordos e compromissos com organismos internacionais de certas gestões” (MONTAÑO, 2007, p. 137 *apud* CUNHA; LOUREIRO, 2009) trazendo certa vulnerabilidade ao alcance e permanência das políticas.

A implementação da política das Reservas Extrativistas, por exemplo, ocorreu num momento em que os interesses governamentais da época se relacionaram às questões de proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável. Em um período anterior ao estabelecimento das Reservas, a situação social dos seringueiros envolvia, inicialmente, os incentivos para a política da borracha, e posteriormente, os incentivos para o estabelecimento de projetos agropecuários, favorecendo o enriquecimento dos *patrões*, sem pensar em uma espécie de programa de desenvolvimento e proteção aos extrativistas que trabalharam na extração do látex da seringueira (ALLEGRETTI, 2002).

O interesse governamental pela borracha era porque se tratava de uma matéria-prima estratégica no cenário da Segunda Revolução Industrial, com demandas de expansão e exportação, representando um produto importante para o desenvolvimento e integração da Amazônia. Com isso, o Estado brasileiro criou incentivos para sua exploração favorecendo a implantação de empresas seringalistas na região que se organizaram em torno da coleta e transformação do látex da seringueira em borracha (ALLEGRETTI, 2002).

O cenário que se instituiu compunha-se pelos *seringalistas* ou *patrões*, que eram os migrantes sulistas buscando novas possibilidades de lucro na Amazônia, e pelos seringueiros, que eram os extrativistas da borracha, muitos deles, provenientes do Nordeste. A relação que permeava o conflito entre eles se

caracterizava por um sistema conhecido como *Aviamento*, que consistia no monopólio dos seringalistas sobre o acesso à floresta e sobre a comercialização da borracha e dos bens de consumo, em troca, os seringueiros tinham a autonomia na sua produção e dos meios de vida nas *colocações*<sup>13</sup>.

No decorrer dos anos, houve épocas de expansão e queda nesse sistema de produção, mas foi a partir de uma crise que ocorreu na década de 70, que muitos seringalistas deixaram suas terras, abrindo espaço (por meio de novos incentivos fiscais do governo) para empresários do sul motivados em transformar os seringais em empresas agropecuárias. A implantação dos projetos agropecuários culminou em desmatamentos nas terras ocupadas pelos seringueiros e suas famílias, estabelecendo, assim, as condições estruturais para os conflitos sociais que se seguiram, e que levaram à idealização das Reservas Extrativistas (ALLEGRETTI, 2002).

Ao longo da história da Amazônia as políticas de desenvolvimento instituídas, principalmente pelos governos militares, objetivaram a expansão das fronteiras econômicas e amazônicas (BARRETO FILHO, 2001 *apud* IORIS, 2014), a exemplo: do Programa de Integração Nacional, conhecido como PIN, que promoveu a colonização e implantação de uma extensa rede de estradas e portos com a finalidade de ocupar os espaços considerados “vazios” na Amazônia; e o Segundo Plano de Desenvolvimento da Amazônia (II PDAM) que deu continuidade ao PIN e reforçou as políticas de expansão das fronteiras fornecendo infraestrutura e incentivos fiscais creditícios ao setor privado. Ambos os programas representaram, na região, uma nova racionalidade política e econômica que se contrapunha a economia tradicional baseada na atividade extrativista florestal (SCHMINK; WOOD, 1992, P.78 *apud* IORIS, 2014, p. 38).

O cenário que se seguiu correspondeu a um momento de políticas governamentais neoliberais e retrocessos sociais. De acordo Cunha e Loureiro (2009), o liberalismo da época, paralisou o estabelecimento das políticas públicas sociais em função dos desequilíbrios macroeconômicos, reduzindo os recursos destinados à assistência da população.

---

<sup>13</sup> As colocações eram as áreas do *seringal* onde a borracha era produzida e de moradia dos seringueiros.

Atualmente caminhamos para uma nova onda de políticas governamentais neoliberais, com consequências diretas na implementação das Reservas Extrativistas (CUNHA; LOUREIRO, 2009, p.9). A abertura econômica para os investimentos externos, as privatizações das empresas estatais, as políticas e os projetos orientados por interesses desenvolvimentistas e o retardamento dos recursos destinados à saúde, educação e meio ambiente anunciam o fato. Basta olharmos a expansão do agronegócio, a implantação de empreendimentos minerários, hidrelétricos e outros, e os recentes dispositivos jurídicos que vem alterando e anulando as áreas protegidas, terras indígenas e os territórios quilombolas. Obviamente, esses interesses são conflitantes com as populações que tem uma relação de subsistência com sua terra.

Gluckman (1940), a partir da sua experiencia em campo na África, explica que os conflitos fazem parte do equilíbrio da estrutura social, contudo, podem ser interrompidos quando um novo agente entra na estrutura e altera o padrão das relações sociais. Uma alteração em uma relação (por exemplo, relacionada ao uso dos recursos naturais) pode induzir conflitos de desigualdades insolúveis (GLUCKMAN, 1940, p. 315), principalmente, se pensarmos nas condições e riscos dos agentes sociais ao dependerem dos valores e demandas de cada governo. Assim, as comunidades ameaçadas por pressões territoriais, políticas de controle e de interesses econômicos, buscam acordar com o Estado, oferecendo na contrapartida da garantia de seus direitos e território, a proteção ambiental, enquanto essa for de interesse do Estado ou estiver submetida às pressões e acordos internacionais.

Franco e Drummond (2009) indicam que a partir do início do século XX os interesses governamentais foram direcionados às questões sobre a proteção à natureza. Articulado por um grupo de políticos-intelectuais da época, tal pensamento sugeria que as características naturais brasileiras se conformavam como um “imenso bem” até mesmo de cobiça internacional, e que a estabilidade e a fortaleza nacional poderiam ser atingidas através do apoio de intelectuais e de cientistas (FRANCO; DRUMMOND, 2009) na gestão e controle dos recursos naturais. Nessa época, surgiram as primeiras legislações de proteção ambiental, como: o Código Florestal, o Código das Águas, o Código de Minas, o Código de Caça e Pesca, e o estabelecimento de Reservas Naturais destinadas à proteção da natureza.

O Estado, em razão da sua importância e do jogo de interesses que o movimenta, torna-se dotado de certas “vantagens” em relação à outra parte, fazendo e refazendo as regras conforme o “viés” do momento. Esse entendimento corresponde a uma construção histórica baseada em ideias como nação, pátria, bem maior e o interesse de uma coletividade em detrimento de um único indivíduo (MILANO, 2011).

A proteção ambiental configura-se como esse “bem maior” de interesse coletivo defendido pelo Estado-nação, após um longo período de exploração predatória dos recursos naturais. Os pensamentos da época sobre proteção à natureza, inspirados na experiência preservacionista norte-americana, indicavam que a natureza deveria ser protegida, tal qual um conjunto de recursos produtivos a ser explorados racionalmente para as gerações presentes e futuras, quanto como diversidade biológica a ser objeto de ciência e contemplação estética.

A própria criação das Reservas Naturais no Brasil refletia um projeto mais amplo que via no mundo natural a principal “fonte da nacionalidade”, um projeto que se fundamentava economicamente no turismo e no desenvolvimento científico (FRANCO; DRUMMOND, 2009). As Reservas Naturais foram introduzidas legalmente através do antigo Código Florestal (Decreto nº 23.793, de 1934)<sup>14</sup>, sendo posteriormente modificadas e ampliadas pelo Código Florestal de 1965 e pela Lei Federal 9.985/2000 que institucionaliza o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

As primeiras áreas protegidas criadas no Brasil, que priorizavam, em suas categorias, a proteção integral da natureza, eram os espaços chamados de “wildness” ou “natureza selvagem”, e não permitiam que pessoas residissem em seu interior. Contudo, a realidade ecológica e sociocultural brasileira não era e nem é compatível com este modelo importado dos países do Norte (DIEGUES, 2000). Além da estrutura física territorial, o modelo importou uma concepção dualista na relação homem e natureza, pela qual a natureza só seria protegida quando separada do convívio humano (DIEGUES, 2000).

---

<sup>14</sup> No Brasil, o tema foi introduzido legalmente através do antigo Código Florestal (Decreto nº 23.793, de 1934) que trouxe a figura da unidade de conservação, subdividindo-a em três categorias: florestas protetoras (domínios privados), florestas remanescentes (domínio público) e florestas de rendimento.

Os Códigos e legislações, constituídos por normas de uso, vigilância e punição dos infratores, defendiam um Estado controlador e interventor que garantisse o equilíbrio entre o progresso e a manutenção do patrimônio natural. O Estado deveria ser o principal sujeito na manutenção de um vínculo orgânico e harmônico entre a natureza e a sociedade, que representasse e catalisasse a tomada de consciência sobre a nacionalidade (FRANCO; DRUMMOND, 2009).

As medidas protecionistas adotadas formavam um conjunto de ações visando um planejamento globalizante e integrado do desenvolvimento no país, e à apropriação da dimensão política do espaço como forma de controle social (BARRETO FILHO, 2001, p. 162 *apud* SILVA, 2009). Essa estratégia protecionista se fortaleceu durante o período da ditadura militar, refletindo na criação de muitas áreas de proteção integral, frequentemente, dominadas por práticas pouco democráticas e participativas, distantes das necessidades e dos saberes das populações locais (DIEGUES, 1996).

Um dos mais notórios impactos causados pela criação de Unidades de Conservação de proteção integral na Amazônia foram os deslocamentos forçados de populações com longo histórico de ocupação na região, a exemplo do que ocorreu com as comunidades sobrepostas aos limites das Unidades de Conservação: Floresta Nacional do Tapajós (IORIS, 2014), Reserva Biológica do Trombetas (ACEVEDO; CASTRO, 1998), Parque Nacional do Jaú, Estação Ecológica de Anavilhanas (BARRETO FILHO, 2001 *apud* IORIS, 2014) e Parque Nacional do Cabo Orange.

O Parque Nacional do Cabo Orange foi criado em 1980, no estado do Amapá. Assim como ele, outras Unidades de Conservação de Proteção Integral foram criadas na região costeira desse Estado, gerando conflitos com as comunidades que ali viviam. De acordo com relato de uma liderança pesqueira:

[...] o parque veio de lá, e tirou eles de lá, da comunidade do Taperebá. E essas pessoas tem angústia no seu rosto, no seu olhar, na sua vida, que tiveram que sair da sua comunidade porque lá não podiam mais ficar. Saíram de lá sem nada, de mãos vazias. Sem que o próprio Estado brasileiro, que criou essa situação, pudesse dizer: olha, tá aqui

o espaço de vocês, com energia, com água, com coisa, com situação pra vocês morarem, ou então, vocês estão aqui, e nós [Estado] vamos criar uma forma, vamos fazer esse recorte daqui, vocês vão até pra cá, então nós vamos deixar esse pedaço aqui pra vocês (Marta, entrevista em 10/11/2017).

Apesar da escassez de registros documentais, muitas das Unidades de Conservação da Amazônia se depararam com este dilema da presença humana em seu interior, como foi discutido no Seminário Internacional sobre a Presença de Populações Humanas em Áreas Protegidas, que ocorreu em Brasília em 1996 (MOREIRA; RAMOS; ANDERSON, 1996 *apud* IORIS, 2014).

O ambientalista José Lutzemberger pontuou que “a criação de uma área protegida é uma confissão de suicídio. Uma sociedade que precisa proteger a natureza de si mesma não pode estar certa”. A partir dessa reflexão, é possível sugerir que estabelecimento de áreas protegidas separadas ao convívio humano não apresenta uma solução quanto ao esgotamento dos recursos naturais e manutenção da biodiversidade, caberia ao homem, conscientemente, buscar uma reorganização econômica social que privilegiasse o respeito aos limites da natureza.

Assim, muitas das ações implementadas na Amazônia, organizaram o espaço e as dinâmicas sociais com ações desconectadas da pluralidade das situações sociais que a envolviam, gerando inúmeras consequências até hoje sentidas pela população. A criação das áreas protegidas, mesmo aquelas que permitem a moradia de pessoas em seu interior – como as Reservas extrativistas - trouxe uma nova realidade às pessoas destas regiões, dificultando o controle do seu território conforme as relações historicamente estabelecidas. O *status* de reservas federais transfere ao Estado o controle do território através das normas que regulamentam a ocupação, o acesso e a exploração dos recursos naturais, redefinindo fronteiras territoriais, assim como, os direitos e os meios para a sua apropriação.

De acordo com a antropóloga Edvirges Ioris em seu livro *Uma floresta de disputas: conflitos sobre espaços, recursos e identidades sociais na Amazônia*, a atualização da legislação ambiental sobre as Unidades de Conservação para permitir que comunidades locais permanecessem residindo em seus territórios tradicionais não seria entendida apenas como uma “retificação de um erro inicial de

construção pelo governo”, mas sim como uma “nova estratégia para exercer controle sobre os espaços e relações sociais” (IORIS, 2014).

Neste mesmo livro, a autora apresenta os questionamentos de Scott (1998) com o qual examinou a forma que as relações sociais e as paisagens naturais são transformadas pelas políticas de planejamento do Estado, destacando, como ele mesmo expressou: “quão profundamente a sociedade e o meio ambiente têm sido remodelados pelo o exercício de legibilidade dos mapas estatais” (SCOTT, 1998 *apud* IORIS, 2014, p. 50).

Segundo o autor, os mapas estatais se constituem por práticas cartográficas que buscam reduzir as suas representações a elementos mínimos, de rápida e fácil leitura e apreensão. Scott discute sobre os processos pelos quais o Estado empenha-se para simplificar a natureza e a sociedade, enquadrando-as em categorias-padrão de classificação que, reduzem as realidades sociais a um formato mais legível e conveniente às ações administrativas (SCOTT, 1998 *apud* IORIS, 2014, p.50). Assim, de acordo com Scott e Ioris, a introdução das Unidades de Conservação na região amazônica, transformou os espaços florestais em categorias passíveis de serem geridas e controladas a partir de escritórios governamentais centrais.

A análise das demandas de proteção ambiental com o cenário de resistência de alguns grupos sociais acerca das políticas desenvolvimentistas e de controle do Estado, nos ajuda a estabelecer vínculos com as modificações na configuração de forças nos diferentes momentos de concepção e implementação da própria política das Reservas Extrativistas (CUNHA; LOUREIRO, 2009).

Com relação às Reservas Extrativistas, os moradores aceitam tal controle e padronização, pois dessa forma encontram-se “protegidos” das pressões e ameaças deste modelo de desenvolvimento que, de certo modo, o próprio Estado impõe. Assim, as pessoas residentes nesses territórios se apropriam dos termos “populações tradicionais”, “territórios tradicionalmente ocupados”, “Reservas Extrativistas” e outros, como uma forma de estabelecer uma comunicação com o Estado e garantir seus direitos sobre o território e modo de vida. Ao mesmo tempo em que se organizam, se identificam em diferentes grupos sociais e se mobilizam para uma construção daquilo que desejam como cidadania.

Além disso, a aliança que as comunidades locais realizam com o Estado, através do estabelecimento de Reserva Extrativista em seu território tradicional, faz parte de um plano nacional e internacional de cumprimento das metas e políticas de conservação ambiental. Para tanto, tais comunidades comprometem-se com metas de preservação, sujeitam-se a penalidades e envolvem-se em estudos de sustentabilidade a fim de se adequarem às demandas desses planos. Com a introdução da política das Reservas Extrativistas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação, sua implementação tornou-se ainda mais padronizada por conta dos instrumentos de gestão e manejo do território e dos recursos naturais.

Este plano de conservação ambiental constitui a maior parte do respaldo legal que orienta a criação das Unidades de Conservação no Brasil, baseado nas diretrizes: da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (ECO 92), já citada acima; da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e das Metas de Aichi<sup>15</sup>; do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) - Lei 9.985 de 2000; da Política Nacional de Biodiversidade pelo Decreto nº4.339 de 2002; do Programa Nacional da Diversidade Biológica (Pronabio) pelo Decreto nº4.703 de 2003; do Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (Probio) pelo Decreto nº 5.092 de 2004; do Plano Nacional de Áreas Protegidas – (PNAP) pelo Decreto nº 5758 de 2006; da Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO) Resolução 03 de 2006 - Decisão VIII/15; e das Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira pela Portaria do MMA 09 de 2007.

Apesar de todo esse arcabouço ambiental, desde o século XX até hoje, grande parte da problemática ambiental se insere em um conjunto de problemas estruturais, como por exemplo, os problemas de concentração fundiária, de

---

<sup>15</sup>As Metas de Aichi são um importante instrumento para avaliação da conservação da diversidade biológica (UICN; WWF-BRASIL; IPÊ, 2011), elas foram estabelecidas durante a 10ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) em 2010 realizada e contemplam 20 metas acordadas entre os países que a integram (193 países, incluindo o Brasil, e a União Europeia) para o período de 2011 a 2020. Dentre as 20 metas firmadas, a meta 11 tem como fim a expansão e implementação do sistema de áreas protegidas, prevendo que sejam protegidos “pelo menos 17% de áreas terrestres e de águas continentais e 10% de áreas marinhas e costeiras, especialmente áreas de especial importância para biodiversidade e serviços ecossistêmicos”. O Brasil conta, atualmente, com 17,2% de seu território protegido com áreas terrestres e de águas continentais, e apenas 1,5% protegido com áreas marinhas e costeiras (TCU, 2015).

desigualdade social e de destruição ambiental, que são pouco evidenciados no contexto de criação das Reservas Extrativistas. O que demonstra o quão social é esta política e específica em seu contexto regional.

## **1.2. Reservas Extrativistas: da concepção à política atual de gestão**

As Reservas Extrativistas foram definidas pelo Decreto Federal nº 98.897/1990, no governo de José Sarney, como: os “espaços territoriais destinados à exploração autossustentável e conservação dos recursos naturais renováveis por população extrativista”. Compreender como os agentes sociais ressignificam o espaço e as práticas sociais a partir da sua implementação, bem como analisar as modificações que esta categoria sofreu ao longo dos anos, especialmente após o estabelecimento do SNUC, são pontos que serão discutidos a seguir.

Um dos pontos a ser destacado é como a questão do desenvolvimento sustentável, fortemente imbricada na concepção das Reservas Extrativistas, pode influenciar o modo de vida dos residentes. A perspectiva do desenvolvimento sustentável sugere uma exploração racional dos recursos naturais, que permita um desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de as gerações futuras atenderem suas necessidades. No entanto, alguns autores como Silva (2009) e Lobão (2006) indicam que, no contexto das Reservas Extrativistas, tal perspectiva deixa para segundo plano as relações sociais e a trajetória dos grupos sociais que se empenharam para a sua criação.

Herzfeld (2008) aponta que a racionalidade característica deste modelo despoetiza a vida social ao essencializar as múltiplas e polifônicas experiências sociais através das normas de uso e controle dos recursos naturais e do ordenamento territorial (HERZFELD, 2008 *apud* SILVA, 2009).

A consequência dessa racionalidade, de acordo com Lobão (2006), é que a partir da implementação de uma Reserva Extrativista em território “tradicional”, o passado do grupo social afetado é deslocado de seu futuro. No presente, as

relações com o território e os saberes locais, que se constituem nas formas de apropriação dos recursos naturais, podem ser afetadas por conta dos mecanismos de gestão que a Reserva admite, sob a justificativa de um manejo considerado “mais sustentável”.

As comunidades tradicionais têm suas relações com a natureza estabelecidas e mediadas por meio de regras sociais, que se constituem no sistema de normas, valores e instituições que regem a vida de determinado grupo social. Tais regras foram desenvolvidas ao longo da história de cada grupo, e raramente estão associadas a algum tipo de destruição ambiental. No entanto, o saber local que envolve tais regras tornou-se insuficiente, na concepção de alguns gestores públicos, para sustentar uma área protegida.

Assim, cria-se a Reserva Extrativista com uma série de dispositivos de gestão ambiental – de gestão “sustentável” - que servem de parâmetro para as ações diversas dos comunitários. Estes instrumentos são importantes mecanismos de gestão dos recursos naturais, e de fato devem ser implementados, contudo, devem ser elaborados e instituídos de forma conjunta com as comunidades, caso contrário, servem apenas como mecanismos de avaliação e julgamento das condutas dos residentes (LOBÃO, 2006).

A ótica sobre o desenvolvimento sustentável nas Reservas Extrativistas pode transformar-se conforme aqueles que estão na posição de gestão e decisão. Inicialmente, a proposta formulada pelo movimento social e implementada pelo Decreto nº 98.897/1990, combinava as demandas por regularização fundiária com a proteção do meio ambiente, a partir de uma estrutura baseada na organização social e na gestão das áreas pelas próprias comunidades locais (ALLEGRETTI, 2002).

Para a criação de uma Reserva Extrativista, estabelecia-se uma aliança entre o governo e a sociedade, a qual deveria ser constituída através da organização dos grupos locais, por meio de uma associação, e de um representante do Estado, instituindo o modelo de cogestão. As etapas de criação eram: cadastramento dos moradores na associação que atuariam como representantes na Reserva; elaboração de um Plano de Utilização, que é um documento administrativo de manejo dos recursos naturais elaborado pelos residentes e aprovado em assembleia da associação; e, por fim, assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de

Uso (CCDRU) celebrado entre o IBAMA e a Associação da Reserva quando a gestão local funcionasse com certo grau de autonomia (CALANDRINO, 2012 *apud* LOBÃO; LOTO, 2012).

As Reservas Extrativistas estavam a cargo do órgão federal ambiental IBAMA, que tinha por função apenas supervisionar essas áreas e acompanhar o cumprimento das condições estipuladas no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso – CCDRU<sup>16</sup>. Tal contrato era concedido a título gratuito, e tinha como objetivo regular a exploração autossustentável e a conservação dos recursos naturais com o auxílio do Plano de Utilização (BRASIL, 1990).

A organização comunitária, a autonomia e a participação deveriam estar imbricadas em todo o processo de criação das Reservas Extrativistas. Allegretti (2002) relata que a decisão de assumir a existência de uma organização comunitária sólida como um critério prévio à criação das Reservas Extrativistas, estava relacionada à preocupação dos seringueiros de que a ideia da Reserva Extrativista fosse apropriada pelo governo e esvaziada de seu conteúdo original.

Doravante a promulgação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC<sup>17</sup>, as populações tradicionais passaram a ser “beneficiárias” da Reserva Extrativista. No lugar da aliança entre o órgão estatal e a associação local na cogestão da RESEX, criou-se o Conselho Deliberativo. No Conselho, se aprova o Plano de Manejo, além do Plano de Utilização, e se determina o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) com a Associação-mãe da Reserva.

A diferença da primeira versão de cogestão de Reserva Extrativista com a segunda, com relação a criação dos Conselhos Deliberativos, é que anteriormente a

---

<sup>16</sup> O contrato de CDRU é um instrumento de regularização fundiária, realizado entre o órgão ambiental e a Associação dos Moradores da Reserva, que emite uma autorização de uso para cada família. Como a Reserva Extrativista é uma modalidade coletiva, o Contrato de Concessão é realizado para toda área da Reserva. Esse “direito real de uso” é concedido gratuitamente e contém cláusulas de rescisão para o caso de haver danos ao meio ambiente.

<sup>17</sup> O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, estabelece um conjunto de normas e critérios para a criação, implementação e gestão das Unidades de Conservação, ele integra toda a jurisdição nacional e divide as categorias de Unidades de Conservação em dois grupos: Proteção Integral e Uso Sustentável, sendo as Reservas Extrativistas umas das categorias das Unidades de Uso Sustentável. De acordo com o SNUC, as Reservas Extrativistas são: as “áreas utilizadas por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade” (BRASIL, 2000).

comunidade era representada como um todo nos processos de gestão e decisão, e a partir dos Conselhos, definem-se os conselheiros, ou seja, os representantes das associações da Reserva, mais os representantes de universidades, ONGs, e esferas públicas (conforme definido no regimento interno do Conselho de cada Reserva Extrativista).

O Conselho Deliberativo representa, para as Reservas Extrativistas, a instância gestora da Unidade. A figura do Conselho carrega consigo diversas formas de entendimento sobre a sua representação, que dependem da posição dos agentes sociais dentro da Reserva. Alguns residentes preocupam-se com o risco de diluir o poder das comunidades, configurando um retrocesso na intervenção dos verdadeiros protagonistas nas esferas de decisão sobre o seu território. Outros pensam o Conselho como parte de uma crescente socialização da política, e destacam a possibilidade de contato direto com representantes da esfera executiva (estadual e municipal) para responsabilizá-los sobre a falta de infraestrutura de saúde, transporte e educação nas áreas da Reserva (CUNHA; LOUREIRO, 2009).

É difícil afirmar, se a antiga versão do modelo de cogestão das Reservas Extrativistas permaneceria mais participativa e eficiente que a versão atual. Não temos a garantia de que toda a comunidade estaria envolvida nos processos de gestão e decisão. Contudo, o que é possível observar na versão atual, e que será descrito com mais detalhes no terceiro capítulo, com base em dados secundários e dados de campo na Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande de Curuçá-PA, é que há uma centralização de informações e debates relativos aos conflitos socioambientais e de gestão do território. A centralização ocorre em torno de duas principais instituições, a Associação-mãe e o ICMBio, refletindo em uma assimetria nas relações entre os conselheiros (CANTO et al., 2017). Além disso, não há garantia de que os conselheiros reproduzem as informações e discussões para o restante da comunidade.

Questões como os processos de criação e implementação dos Conselhos; os espaços de deliberação existentes; a viabilização da participação dos comunitários; e o funcionamento da relação entre os representantes e representados, identificam-se como importantes e estratégicas na constituição da participação, autonomia e organização social na implementação das Reservas Extrativistas.

Com relação à introdução dos Planos de Manejo, nota-se que houve a necessidade de a gestão pública incorporar um documento que fosse técnico e elaborado por especialistas. Anteriormente, o instrumento de gestão das Reservas eram os Planos de Utilização, elaborados pelos próprios grupos locais, validados em assembleia comunitária, e aprovados pelos agentes do CNPT/IBAMA. Os Planos de Manejo constituem-se em documentos técnicos, que estabelecem o zoneamento e as normas que devem presidir o uso e o manejo da área. São elaborados por um enfoque multidisciplinar e devem refletir um processo lógico de diagnóstico e planejamento, com o qual deve ter o acompanhamento das comunidades locais.

A participação das pessoas envolvidas se dá a partir da incorporação do saber local aos Planos de Manejo. No entanto, dificilmente compatibilizam o saber local ao científico, e o aplicam para as diversas fases do Plano: coleta de informações, construção democrática do Plano de Manejo, monitoramento e avaliação.

Vale ressaltar que o conhecimento científico não existiu sozinho e nem surgiu do nada. Ele emergiu do desdobramento ou da transformação de um conhecimento, que vinha desde o começo da apropriação dos recursos naturais pelo homem, até agora. No entanto, é preciso que o saber local seja desdobrado pelo pesquisador e validado por métodos científicos para que tenha aceitação da sociedade em geral.

Assim, o Estado, representado na figura do IBAMA, e posteriormente, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, passa atuar no manejo dos recursos naturais, fiscalização e ordenamento territorial. O que antes era supervisionar e acompanhar as condições estipuladas na CCDRU e Plano de Utilização, com os Conselhos Gestores e Plano de Manejo, a administração da Reserva Extrativista desloca-se para a esfera do órgão governamental, suprimindo a ideia de autogestão (CUNHA; LOUREIRO, 2009).

Algumas legislações ambientais, políticas públicas e projetos políticos científicos ainda carecem de uma adaptação aos processos culturais e sociais das populações “tradicionais”, ainda mais com relação às especificidades de cada comunidade. Contudo, recentemente, uma Instrução Normativa (nº7) foi publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de dezembro de 2017, estabelecendo diretrizes e procedimentos para elaboração e revisão de planos de manejo de Unidades de

Conservação de natureza federais. Elaborada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), tal medida pode reverter este cenário e atender aos processos culturais e sociais das populações tradicionais.

O regulamento uniformiza a abordagem entre as diferentes categorias de Unidades de Conservação federais, mantendo correspondência de conceitos e componentes do plano de manejo e salvaguardando as especificidades de cada área, visando facilitar a gestão do SNUC e acelerar o processo de criação de Unidades de Conservação. No entanto, apesar da uniformização, o regulamento apresenta um capítulo destinado somente as especificidades das Reservas Extrativistas e outras Unidades de Conservação com população tradicional, com o qual indica as seguintes diretrizes e procedimentos:

I - Reconhecimento, valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural das populações tradicionais e seus sistemas de organização econômico, social e cultural;

II - Reconhecimento de que os territórios tradicionais são espaços de proteção da reprodução social, cultural e econômica das populações tradicionais;

III - garantia dos meios necessários e adequados para a efetiva participação das populações tradicionais nos processos decisórios e de seu protagonismo no planejamento e gestão das RESEX e RDS, conforme indicado pelo Grupo de Governança;

IV - Reconhecimento e valorização de diferentes formas de saberes, especialmente as práticas e conhecimentos das populações tradicionais;

V - O dever de buscar a melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais, o acesso aos serviços básicos e aos direitos de cidadania, respeitando-se suas especificidades e características socioculturais; e

VI - Considerar que as práticas tradicionais e extrativistas se constituem em processos históricos sujeitos a adaptações, inovações e incorporações de novas tecnologias, respeitado os atributos de sustentabilidade e prevendo o etnodesenvolvimento.

A Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei Federal nº9.985/2000) modificou o modelo das Reservas Extrativistas concebido pelos seringueiros, sobretudo no que tange a sua estrutura de gestão e decisão. Quando os agentes sociais não apresentam mais o total controle sobre os processos de gestão e decisão no seu território tradicional, as medidas relacionadas à proteção

ambiental e a um “desenvolvimento sustentável”, novos conflitos podem surgir, em virtude da entrada de um novo agente de controle (o Estado) na dinâmica social (GLUCKMAN, 1940).

Outro entrave com relação à dificuldade de adaptação do sistema ambiental aos processos sociais é a falta de capacitação e treinamento dos funcionários envolvidos nas atividades de gestão de Áreas Protegidas, os quais em grande parte tem um treinamento nas ciências naturais e nas áreas de fiscalização. Aliado a isso, há ainda a rotatividade dos gestores das Unidades que restringe a resolução de conflitos, o que resulta, frequentemente, em atitudes autoritárias (LOBÃO, 2006).

É importante reiterar que a análise sobre estes instrumentos de gestão sustentável não serve para estabelecer juízos sobre os sistemas de Unidades de Conservação, mas sim levantar reflexões sobre as influências que eles têm na dinâmica social local. Ao se estabelecer a Reserva Extrativista, uma variedade de ações e ressignificações passam a fazer parte do território e das práticas sociais. Compreender como esses processos ocorrem fará parte do próximo capítulo, a partir de um recorte sobre a Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande Curuçá – PA.

As Reservas Extrativistas Marinhas constituem uma subcategoria das Reservas Extrativistas. O estabelecimento dessas áreas compreende processos diferenciados de auto identificação, organização social e mobilização de grupos sociais que não se sentiam representados pelas áreas florestais.

### **1.3. Reservas Extrativistas Marinhas: semelhanças e diferenças das Reservas Florestais**

Embora os estudos sobre Reservas Extrativistas estejam, em sua maioria, voltados para os ambientes florestais, a viabilidade dessa categoria é possível para outros ecossistemas, como por exemplo, através da subcategoria Reservas Extrativistas Marinhas. Tal categoria tem tido um número significativo de pedidos para criação, o que pode ser um indício de fortalecimento e amadurecimento das estruturas de organização e mobilização social na defesa dos seus direitos

diferenciados de cidadania. De acordo com dados do CNUC/MMA (2017), até julho de 2017, o Brasil possuía 21 Reservas Extrativistas Marinhas, representando cerca de 0,1% de todo o território nacional.

A criação de Reservas Extrativistas ao longo da costa brasileira é considerada um dos grandes avanços na conservação da diversidade biológica, pois abrangem a parte aquática, sem exigir soluções de problemas fundiários na parte costeira. É importante destacar que essas RESEX abrangem para além da parte aquática, áreas de praias, dunas, manguezal, e áreas protegidas por legislação ordinária (COSTA, 2014). Assim, nessa modalidade de Unidade de Conservação, predominam as “comunidades de pescadores que subsistem da exploração do pescado, independentemente de se localizarem dentro ou fora do território de acesso e usos dos recursos utilizados” (RODRIGUES; PAULA; ARAÚJO, 2004, p. 39 *apud* COSTA, 2014).

Segundo Loureiro (1985) *apud* Costa (2014), a principal atividade econômica até a metade do século passado, na costa atlântica do Pará, nas zonas costeiras era a pesca, na modalidade de pesca artesanal, com baixo impacto ao ambiente e integrada com a agricultura. Até mesmo nos dias atuais, o pescado constitui uma importante fonte de proteínas e rendimentos para as populações costeiras da região do Salgado Paraense. Há todo um processo cultural que envolve regras e costumes e são transmitidos por gerações nessa integração com o ambiente natural. As práticas utilizadas nas atividades produtivas são construídas a partir de um conhecimento sobre o mundo natural constituído na história da comunidade e determinam os direitos e as regras para o acesso aos lugares e o uso dos recursos naturais comuns neles existentes (COSTA, 2014).

No entanto, as inovações nas três últimas décadas, como o uso da rede de emalhar, de barcos motorizados, a possibilidade de refrigeração dos pescados, a abertura de estradas, aliadas à pressão demográfica, têm levado ao aumento da produção nas áreas de livre acesso, com consequentes conflitos entre pescadores industriais e artesanais e entre pescadores locais e *de fora*. Isso levou grupos locais e lideranças a se mobilizarem e discutirem, junto às universidades e órgãos governamentais, sobre a sustentabilidade dos recursos naturais renováveis na costa

brasileira. Assim, Reservas Extrativistas Marinhas surgem em 1992 para suprir as lacunas da legislação ambiental específica dos territórios de pesca artesanal.

A primeira Reserva Extrativista de categoria Marinha no Brasil foi a Reserva Extrativista Marinha do Pirajubaé, situada em Santa Catarina. Criada pelo Decreto-Lei n.º 533 de 20 de maio de 1992, o processo para a obtenção do título iniciou-se em 1988, quando alguns moradores da região se mobilizaram por uma iniciativa que visava a preservação do lugar e manutenção de recursos pesqueiros, com destaque ao berbigão (molusco da espécie *Anomalocardia brasiliiana*) que vinha apresentando uma visível queda em sua abundância.

A segunda RESEX Marinha criada, foi a de Arraial do Cabo, em 1997, no Rio de Janeiro. Dentre os principais conflitos que levaram à sua criação, destaca-se a competição da pesca artesanal com a pesca industrial, efetuada por pescadores de fora.

A terceira RESEX Marinha criada foi a RESEX Marinha do Corumbau, em 2000, no Estado da Bahia. O processo de criação foi desencadeado por conflitos entre os pescadores artesanais locais e os pescadores de outras regiões do Estado e do país. Nesse caso, os pescadores de outras regiões realizaram capturas predatórias do pescado com técnicas de pesca de escala industrial, causando danos ao ambiente.

A quarta RESEX Marinha criada foi a RESEX Marinha do Delta do Parnaíba, em 2000, na região conhecida como Delta do Parnaíba, entre os Estados do Maranhão e do Piauí. O motivo de criação foi por conta de um aumento do extrativismo do caranguejo-uçá (COSTA, 2014).

Com relação às demandas e processos sociais que levaram à criação dessas quatro Unidades de Conservação, podemos caracterizá-los segundo a tipologia de Sobreiro e Freitas (2008) *apud* Costa (2014), a qual apresenta quatro tipos de conflitos pela pesca e pelos mariscos nas regiões costeiras tropicais: os conflitos do Tipo I, que estão relacionados com o acesso aos recursos naturais e seu controle pelas comunidades, através das diferentes formas de apropriação do espaço; os conflitos do Tipo II, que estão relacionados com o manejo e controle dos recursos pesqueiros; os conflitos do Tipo III, que envolvem o relacionamento entre os

diferente grupos de pescadores (industriais, artesanais e pescadores de outras regiões); e os conflitos do Tipo IV, que resultam de impactos econômicos, ambientais e políticos que afetam a pesca (SOBREIRO; FREITAS, 2008 *apud* COSTA, 2014), como por exemplo, a implantação de portos e usinas hidrelétricas.

Tais conflitos ocorrem, essencialmente, em virtude de as regiões costeiras e marinhas apresentarem uma complexidade maior com relação à sua natureza legal, o mar é compreendido tanto como bem da União, como também bem público. De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 20: “*São bens da União: [...] V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva; VI - o mar territorial*”(BRASIL, 1988). E de acordo com o Código Civil, em seu Art. 99: “*São bens públicos: I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças*” (BRASIL, 2002).

Essa definição pouco clara sobre a responsabilidade da gestão marítima influencia diretamente na gestão das Reservas Extrativistas. Pois, se por um lado, o mar é considerado bem público da União, isso significa dizer que a União é a responsável por sua gestão, cabendo a ela definir o que pode ou não ser feito no ambiente; por outro, se o mar é bem público de uso comum do povo, significa dizer que a população em geral pode ter acesso ao mesmo (MILANO, 2011 *apud* SANTOS; SCHIAVETTI, 2012).

Essa falta de clareza sob a gestão marítima implica, essencialmente, na questão do extrativismo dos recursos naturais e na configuração daqueles que são “de dentro” e daqueles que são “*de fora*” da Reserva. Com relação ao extrativismo, Glaser e Oliveira (2004) destacam, por exemplo, o flagrante conflito ambiental no uso de madeira retirada de regiões de mangue pelos usuários. Este uso é proibido pela legislação ambiental federal, mas é considerada necessária e legítima pelos usuários. Além deste exemplo, práticas ou costumes tradicionais, como o uso do *timbó*, *assacú* e *oaca*, são proibidas pelos Planos de Manejo por provocarem a extinção de espécies ou alteração do equilíbrio ecológico (GLASE; OLIVEIRA 2004 *apud* SANTOS; SCHIAVETTI, 2012).

Outra questão a ser levantada com relação ao extrativismo dos recursos naturais e a configuração social da Reserva, é que o limite legal da área protegida não incorpora toda a grandeza dos recursos e das dinâmicas das atividades

pesqueiras. O modo como populações tradicionais de pescadores define os territórios marinhos para diversos usos (trabalho, subsistência, relações simbólicas) permite o afloramento de outros níveis de relações entre sociedade e propriedade (SANTOS; SCHIAVETTI, 2012).

Nesse sentido, reforça-se a importância da construção dos Planos de Manejo junto às populações locais, considerando seus saberes tradicionais, uma vez que são os moradores quem melhor podem definir os “de dentro” e os “de fora” e as atividades em seu interior. Ao reconhecerem as regras locais, os Planos legitimam os direitos consuetudinários de posse, garantindo a reprodução dos agentes sociais conforme seus costumes e práticas.

As Reservas Extrativistas Marinhas, por serem muito recentes no Brasil, ainda situam suas ações de gestão na fiscalização do uso e manejo dos recursos naturais. Muitas dessas ações acabam restringindo os residentes, sem apresentar e implementar programas que tragam alternativas de complementação de renda, como por exemplo, melhorias na infraestrutura de apoio à pesca (fábricas de gelo, locais apropriados de descarga do pescado), no sistema de comercialização e de qualidade do produto, e nas áreas de educação, saúde, comunicação e etc.

#### **1.4. Cenário atual de criação de Reservas Extrativistas Marinhas no Brasil**

Nos últimos anos, a diminuição dos recursos pesqueiros acompanhada das ações de apreensão e punição dos pescadores artesanais, tem ensejado em críticas ao Estado: pela falta de políticas públicas reais e adequadas para preservação dos recursos naturais; pela sua incúria na assistência social aos pequenos produtores e pescadores artesanais; e até pelas as ações de conflitos nas quais se defrontam categorias sociais que partilham desses recursos (FURTADO, 1994, p.69 *apud* SANTOS; SCHIAVETTI, 2012).

Tais críticas se relacionam à vulnerabilidade das políticas governamentais, que ao depender de interesses de classe, parcerias, alianças e acordos internacionais, ora favorecem e ora retrocedem as políticas sociais e ambientais. E

em meio a tantos conflitos e retrocessos políticos, a exemplo da PEC 215, vemos que as parcerias nunca ocorrem isentas de intencionalidades do parceiro financiador. Se o parceiro é o Estado, os interesses estarão atrelados ao projeto governamental, se o parceiro é um organismo internacional, os interesses estarão relacionados aos países que colocam os recursos.

A Proposta de Emenda Constitucional 215/2000 e suas propostas apenas têm como objetivo principal alterar os procedimentos de criação de Unidades de Conservação e outras áreas protegidas. A PEC 161/2007, apensada a PEC 215/2000, de autoria de Celso Maldaner, o então deputado de Santa Catarina pelo PMDB, visa alterar o Art. 225, § 1º, inciso III da Constituição Federal, estabelecendo que a criação de Unidades de Conservação e de outras áreas protegidas, seja feita exclusivamente pelo Poder Legislativo. Atualmente as Unidades de Conservação federais podem ser criadas tanto pelo Poder Executivo quanto pelo Poder Legislativo, no entanto, observando o histórico da criação das Unidades de Conservação no Brasil, verifica-se que a contribuição do Legislativo nessa agenda é pontual e praticamente incipiente.

Em oposição, quando existe um interesse a favor de políticas ambientais e sociais, a exemplo de pressões internacionais para o cumprimento de metas e acordos, estratégias como a Iniciativa Azul emergem. A Iniciativa Azul foi lançada em 2017 pelo Ministério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, e outras instituições, com o objetivo de aumentar os recursos internacionais e expandir para um mínimo de 10% a proteção dos ecossistemas costeiros e marinhos do país, auxiliando o cumprimento das Metas de Aichi. A Iniciativa prevê novas áreas de proteção costeira e marinha, e suas ações têm como prioridades os trechos de manguezal entre o Amapá e o Maranhão - considerados os mais significativos em termos de biodiversidade e mais bem conservados no mundo – e outros ecossistemas nessa região costeiro-marinhos do Norte (MMA, 2017).

Assim, ao mesmo tempo em que as Reservas Extrativistas se impõem como um modelo advindo do autogoverno, das formas de organização e de propriedade coletiva, e do reconhecimento do saber comunitário; o que prepondera na concepção da gestão é a atuação do Estado-nação onde se inserem as reservas,

sob o neoliberalismo com todos os seus aspectos: preponderância do saber técnico, liberalização econômica, esvaziamento político dos espaços públicos, transferência de responsabilidades nas políticas sociais para o setor privado, coerção estatal na garantia dos direitos da propriedade privada e a participação popular fundamentada na democracia formal (CUNHA; LOUREIRO, 2009, p.19).

O que se apresenta hoje como Reservas Extrativistas é produto de um processo histórico de reconfiguração de forças sociais. A imposição de contratos pré-fabricados que caminham na contramão do processo de mudança social que se deseja alcançar. É preciso valorizar os acordos, contratos e políticas que são construídos socialmente.

## **CAPÍTULO 2 - A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ: CONFLITOS, MOBILIZAÇÕES, TRAJETÓRIAS DE LUTA E A CRIAÇÃO DA MÃE GRANDE**

A trajetória de moradores de Curuçá em direção à criação e implementação da Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande foi motivada pela luta na defesa de seu território, que vinha sendo ameaçado pela grilagem de terras, e pela busca por um equilíbrio no acesso e no uso de recursos pesqueiros.

Este capítulo pretende descrever tal trajetória, segundo os agentes sociais envolvidos, por meio das entrevistas e dados secundários de dissertações e teses realizadas na região. O capítulo está estruturado, em grande parte, pelo ponto de vista de uma importante interlocutora liderança desse processo, que será chamada de Marta. Essa personagem, desde o começo, participou e lutou pelo processo de criação da Reserva e vem acompanhando todas as discussões até os dias de hoje. Desde nova, Marta esteve envolvida com os movimentos sociais na região e atualmente integra a Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Marinhas – CONFREM, lutando, junto ao movimento, para o estabelecimento de cidadania pesqueira e afirmação de elementos que compõem essa identidade. Além disso, o contexto histórico sobre processos sociais específicos do município será apresentado neste capítulo, auxiliando na construção dessa trajetória.

O município de Curuçá está a 130 km de Belém, capital do estado do Pará, e faz parte da microregião conhecida como Salgado Paraense. Possui uma área aproximada de 672,7 km<sup>2</sup> (Prefeitura Municipal de Curuçá, 2018) e tem suas delimitações: a norte com o Oceano Atlântico, ao sul com o município de Terra Alta, a leste com município de Marapanim, e a oeste com os municípios de São Caetano de Odivelas e São João da Ponta.

O acesso ao município se dá por via marítima através do rio Curuçá, Furo Grande e Furo do Muriá até o seu principal porto pesqueiro, a Vila do Abade, e até a sede do município; ou por via terrestre, por meio da BR-316 e PA-136, partindo de Belém.

Com uma população de 34.294 pessoas (IBGE, 2010), Curuçá apresenta mais de 48 comunidades que tem na atividade pesqueira a sua principal função de organização social, sendo a agricultura familiar e criação de animais, atividades complementares (FURTADO; SILVEIRA, SANTANA, 2012). É cercada por rios e mangues que influenciam diretamente em sua formação histórica e em suas manifestações culturais. O estabelecimento dos jesuítas durante o processo de colonização portuguesa na Amazônia é um marco de sua formação histórica e cultural, com presença até os dias atuais.

Os registros históricos sobre o município de Curuçá remontam ao ano de 1652, com a provisão régia de 23 de setembro dada pelo rei Dom João IV, que permitiu que a Companhia de Jesus fundasse uma missão religiosa na capitânia do Grão-Pará. De acordo Furtado (2009, p.96), Curuçá “[...] teve seu início com a chegada dos missionários da Companhia de Jesus no século XVII, que fundaram uma fazenda às margens do rio Curuçá sob a devoção de Nossa Senhora do Rosário”, denominada *Crussá* ou Curuçá, e acompanhada de uma importante feitoria pesqueira. A chegada dos jesuítas serviu como um marco da colonização portuguesa na região, e base de trabalho na catequese de indígenas (FURTADO, 2009, p.96 *apud* CHAVES, 2010).

Em entrevista, Marta, uma das lideranças do município, conta que o início da povoação ocorreu às margens do rio Muriá, no lugar onde todos conhecem por Abade. Os indígenas Andirás teriam se refugiado às margens do rio Muriá em virtude das invasões holandesas<sup>18</sup>, ou então, teriam “descido”<sup>19</sup> com os jesuítas do Amazonas, ou pelo Amazonas, até se estabelecerem em aldeia na cidade de Curuçá.

Com a política de Marques de Pombal, os padres jesuítas foram expulsos, já que pela orientação pombalina, eles significavam uma ameaça ao poder da Coroa Portuguesa. Ferreira (2009, p. 4) *apud* Chaves (2010) aponta que Curuçá foi à última missão que os jesuítas deixaram no Pará, sendo apenas em 1757, no

---

<sup>18</sup> Tal informação foi obtida, pela liderança, em conversa com dois moradores de Curuçá que apresentaram restos de um livro (não se sabe se o mesmo livro ou autor) que contava a história.

<sup>19</sup> Os descimentos eram expedições realizadas por missionários com o objetivo de convencer os índios a “descerem” de suas aldeias de origem para novos aldeamentos, criados pelos portugueses nas proximidades dos núcleos coloniais.

governo de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que Curuçá é elevada à condição de vila, com o nome de Vila Nova D'El-Rei.

Contudo, pela carta régia de 1758, Curuçá é extinta, restabelecendo-se apenas em 1850 com o nome de Vila de Curuçá, pela Lei Provincial nº167 de 21 de novembro. A Vila elevou-se à categoria de cidade em 14 de maio de 1895, com Lei Estadual de nº 236, sancionada pelo então governador Lauro Sodré (FURTADO, 2009; CARVALHO DA SILVA, 2011; CHAVES, 2010). Após anexações e desanexações aos municípios de Marapanim, São Caetano de Odivelas, Vigia e Castanhal, em 1933, Curuçá é elevada à categoria de município novamente<sup>20</sup>.

No final do século XIX e início do século XX, acompanhando o processo de transição do regime político de monarquia para república que o país vivia, Curuçá adere tardiamente<sup>21</sup> ao novo regime. Ferreira (2015) descreve essa transição como “trocar um rótulo velho por um novo”, pois “o sistema político mudou, mas os sujeitos que se alternavam no poder durante a monarquia, na maioria das vezes, permaneceram os mesmos, não obstante, praticando os mesmos vícios quando do regime monárquico” (FERREIRA, 2015, p. 21).

O coronelismo é um dos exemplos destes vícios e representa o monopólio e a utilização da terra como elemento essencial, distintivo e de fonte de poder (FERREIRA, 2015). Além do mais, nexos pessoais, alianças familiares e lealdade político partidária eram muito presentes dentro dessa prática política. No coronelismo, a implantação de serviços públicos, como saúde e educação, era vista como uma forma de manter a liderança municipal (Baggio 2006, p.87 *apud* CHAVES, 2010). Os municípios representavam, nesse sentido, instrumentos de manobra para os governadores estaduais e coronéis se manterem no poder.

---

<sup>20</sup> Em 1911, Curuçá torna-se distrito sede; em 1930, conforme o Decreto Estadual nº 6 de 04 de novembro, Curuçá é extinta, sendo seu território anexado aos municípios de Vigia e São Caetano de Odivelas. Depois passa a pertencer à Marapanim, e é transferida para o município de Castanhal em 1932. Acessado em: 25 de janeiro de 2018. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/curuca/historico>.

<sup>21</sup> A Proclamação da República Brasileira foi um golpe de estado político-militar, ocorrido em 15 de novembro de 1889, que instaurou a forma republicana presidencialista de governo no Brasil, encerrando a monarquia constitucional parlamentarista do Império e, por conseguinte, destituindo e deportando o então chefe de estado, imperador D. Pedro II. No entanto, a implantação e a consolidação das instituições republicanas não foram, de início, bem aceitas por todas as localidades. A Vila de Curuçá, por exemplo, somente reconheceu o regime republicano três meses depois da proclamação da república, em fevereiro de 1890.

O coronel era sempre alguém de reconhecida autoridade e prestígio que possuía, potencialmente, possibilidades de atender as demandas de sua clientela, sejam elas públicas ou privadas (JANOTTI, 2010, p. 7 *apud* FERREIRA, 2015). Em Curuçá, é possível exemplificar essa prática política com os coronéis: Horácio Barbosa de Lima, que atuou entre os anos 1881 e 1884 e que teve seu pai e tio como antecedentes políticos no município; Manuel J. Ferreira Guimarães, nomeado em 1890 como intendente pelo governo provisório; João Romão de Siqueira Lobo, eleito como intendente em 1891; e Gonçalo Lima Ferreira, um dos grandes propagandistas republicanos da região (FERREIRA, 2015).

Tal prática política sofreu duros ataques com a crise ocorrida no ano de 1929 e com as revoltas que apresentavam um forte cunho militar. Com a ascensão de Getúlio Vargas e a promulgação da Constituição Federal de 1934, os municípios foram organizados de forma que lhes ficava assegurada a sua autonomia, reestabelecendo a federação e reduzindo as competências dos Estados.

De acordo com Baggio (2006) *apud* Chaves (2010), nessa época, não houve crescimento nacional nem autonomia política. O que ocorreu foi a proteção de alguns estados, resultando com que o crescimento do país permanecesse desigual (CHAVES, 2010).

Como reação à falta de políticas públicas para alguns municípios, pobreza, concentração fundiária, desigualdade e exclusão social, a partir da década de 60 do século XX, pessoas descontentes com a situação social, começam a se organizar através dos movimentos sociais e a promover protestos populares. No campo, os trabalhadores rurais se organizaram por meio das Ligas Camponesas<sup>22</sup>, reivindicando uma reforma agrária.

De acordo com Gohn (2011), os movimentos sociais são formas de “ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas”. Por essa razão que os movimentos sociais são considerados fenômenos fundamentais aos processos de

---

<sup>22</sup> As Ligas Camponesas foram organizações de camponeses formadas pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) a partir de 1945. Elas foram um dos movimentos mais importantes em prol da reforma agrária e da melhoria das condições de vida no campo no Brasil.

mudança de instituições sociais. Eles têm suas origens no conflito social ou mesmo nos desequilíbrios sociais.

Em Curuçá, muitos dos movimentos relacionavam-se com a presença da Igreja, através das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). Além destes, existiam as Pastorais da Saúde e da Criança, os movimentos dos Jovens, e até mesmo o surgimento de partidos no município como o do Partido Comunista do Brasil (PC do B) e do Partido dos Trabalhadores (PT). A liderança conta que a mobilização dos jovens era intensa: havia a juventude vinculada aos alunos secundaristas; outros vinculados ao PCB; o movimento do JOUCUC, que eram os Jovens Unidos em Cristo, vinculados às Igrejas Pastorais; o grupo de escoteiros do distrito do Abade, ligados ao PC do B; e a da União da Juventude Socialista, também ligados aos jovens escoteiros e aos jovens do PC do B.

De acordo com a liderança Marta, as organizações sociais e manifestações populares se iniciaram com a chegada da grilagem por grandes grupos no município no início dos anos 70, como o “GELAR”, “GEOGEAGE” e “IPAÚ”, que foram impondo uma questão de “tomar a terra das pessoas, das famílias” (Marta, entrevista em 10/11/2017).

Estes grupos tentavam comprar terras na região Curuçá, no entanto, as famílias resistiam em vendê-las, pois, estas, representam suas áreas de trabalho e de organização social. Algumas das grandes fazendas relacionavam-se com o nome de políticos da época. A liderança cita dois políticos como donos de uma imensa área na estrada da Vila de Murajá: “eles diziam que iam fazer criação de rã, não sei o que, e ficou é fazendo mesmo acumulando áreas aí, especulação financeira” (Marta, entrevista em 10/11/2017).

Outro exemplo relatado pela liderança, é o de um vereador que chegou à região nos anos 70 e adquiriu uma grande área de terra para a criação de um Pimental. Na época a função de vereador não era remunerada, mas garantia o direito a ter uma área rural de terra. No entanto, a área adquirida pelo vereador era uma área de uso da comunidade, e como reação e pressão ao prefeito do município por ter liberado a área, houve um levante das mulheres da Associação Nossa Senhora de Nazaré do Bairro Alto. O prefeito, então, promoveu um acordo entre as mulheres da Associação e o antigo vereador, com o qual ele deveria garantir

trabalho para as mulheres e jovens da comunidade, e fornecer uma estrutura de creches para as crianças que não precisariam acompanhar suas mães ao trabalho, e contrapartida, a comunidade cederia 15 hectares de seu território. O acordo foi escrito em ata, no entanto, o vereador nunca o cumpriu.

A liderança Marta também citou sobre um empreendimento de processamento de Caju para a venda de suco engarrafado, numa área conhecida até hoje pela comunidade como Cajual. Mas a proposta não avançou. Como relatou a liderança, se tratava de uma estratégia de “ganhar dinheiro a juros altos e especulação financeira”.

A partir desse cenário de conflitos fundiários, a mobilização dos agricultores e pescadores do município teve como um de seus primeiros passos a busca pelo apoio de organizações e instituições, que conseguiram, por sua vez, através das pastorais da igreja, da EMATER, da CERPA e da SEDUC.

A EMATER, mesmo sendo um órgão de política agrícola, apoiou e forneceu assistência às comunidades de pescadores e pescadoras artesanais, que até então estavam desassistidos. A única instituição que trabalhava com pescadores na região, era a Colônia de Pesca Z-5. No entanto, conforme conta Marta, esta instituição ainda apresentava ligações muito fortes com a ditadura militar, afastando o envolvimento de algumas pessoas.

Com relação às colônias de pescadores, Moraes (2001) explica que desde a sua fundação, no início do século XX, os pescadores artesanais estiveram sob o controle e dominação política de órgãos governamentais. No período da ditadura militar, por exemplo, um novo Código de pesca instituído<sup>23</sup>, apresentando normas que incentivavam a implantação da indústria pesqueira nacional e fazendo com que pescadores e pescadoras artesanais perdessem ainda mais o apoio e espaço.

Em 1980 houve uma grande mobilização com o apoio da paróquia na praça em frente à Matriz Nossa Senhora do Rosário. O contexto da discussão eram as

---

<sup>23</sup>O novo código de pesca foi instituído por meio do Decreto nº 221 de 28 de fevereiro de 1967 e incentivava a implantação da indústria pesqueira através de incentivos fiscais e isenção de impostos.

especulações políticas no município e propostas de emancipação de Terra Alta<sup>24</sup>. A mobilização contou com mais de mil pessoas da sede do município, reivindicando o direito à terra.

A liderança narra que passado algum tempo, durante um dos momentos de estudos do evangelho na paróquia, surgiu uma discussão sobre a divisão do município de Curuçá e quais seriam as potencialidades e a base econômica de cada lugar: e “[...] o Padre fez uma pergunta assim pra gente [...]: o que sustenta Curuçá? Sabiamente o ministro de eucaristia disse: ‘o Abade dá o peixe e a Terra Alta dá a farinha’, isso entre os anos 80 e 90”.

A liderança relata que com a emancipação de Terra Alta, Curuçá não tinha mais a farinha, ao menos, na quantidade que se deveria ter, e que o maior potencial de Curuçá é a atividade pesqueira. Com isso, começou-se a discutir qual seria o destino do município, o que as comunidades fariam e como seriam suas formas de organização social a partir da nova situação.

Nesse período, outras questões também muito graves aparecem no município: uma delas é a implantação de empresas de carcinicultura vindas do Nordeste do Brasil<sup>25</sup>; e a outra se tratava de um intenso conflito político envolvendo a candidatura do prefeito ocorrido em meados de 1997.

Com relação ao conflito político a liderança conta que o povo estava insatisfeito com o resultado das eleições e pediram a cassação do prefeito que, mesmo contra a vontade das pessoas, conseguia voltar ao poder. Até que em dezembro de 1997, o povo se revoltou e foi para as ruas da cidade de Curuçá realizando um blackout, junto de um enterro simbólico e colocando fogo no fórum do

---

<sup>24</sup>Terra Alta era um dos bairros de Curuçá, no entanto, conseguiu sua emancipação em 1992, tornando-se um município vizinho. Segundo a liderança, o interesse da comunidade pela emancipação de Terra Alta ocorreu, entre outros motivos, pois houve a desapropriação de um Mercado Municipal construído comunitariamente a partir de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO. A desapropriação ocorreu por “*questões de legislatura*” do prefeito da época, e gerou uma grande revolta na população. Tais “*questões de legislatura*” são exemplificadas pela liderança quando ela conta que a antiga liderança de Terra Alta se colocou como candidato a prefeito do novo município, mas não conseguiu se eleger pois o eleito foi um cara “*de fora*”. Ela explica o fato dizendo que: “*são as especulações políticas*”.

<sup>25</sup>Uma dessas empresas, de nome CAMPASA, ainda está presente no município e se localiza na Vila do Abade.

município, na casa do prefeito e na casa de uma juíza que fez uma reintegração de posse para o prefeito.

As comunidades se organizaram a tal ponto, junto com a Câmara Municipal, que solicitaram uma intervenção militar para o município, e realizaram uma limpeza pública. Com a cassação do ex-prefeito mantida e o empossamento do prefeito eleito por voto popular, “a democracia foi se reestabelecendo paulatinamente” em Curuçá (Marta, entrevista em 10/11/2017).

As pressões políticas, fundiárias e ambientais sobre o município mostravam o quanto as comunidades estavam ameaçadas com relação à garantia do seu território, manutenção do seu modo de vida e autonomia política. A partir desse contexto que surge a ideia de criação de uma Reserva Extrativista.

A liderança conta que primeiramente escutou a terminologia Reserva Extrativista entre 1996 e 1997, quando um antigo servidor do CNPT/IBAMA e atual gestor de Reserva Extrativista, Vergada Filho, visitou comunidades da costa paraense conhecendo as lideranças dos municípios. Em Curuçá, após lhe contarem toda a história e trajetória de luta, ele disse: “então o que vocês querem é uma Reserva Extrativista, é uma RESEX”.

De início, tiveram municípios que não se interessaram pela criação de Reserva, como foi o caso de Marapanim e São Caetano de Odivelas. Assim, como, algumas Colônias de Pescadores, também não apoiaram de prontidão.

No entanto, de acordo com o antigo presidente da AUREMAG (Associação-mãe da Reserva), a RESEX era exatamente o que as lideranças estavam procurando, enquanto um instrumento que lhes garantissem seu território, lhes possibilitassem autonomia e fortalecimento, tanto da atividade pesqueira, como do modo de vida de pescadores e pescadoras artesanais (no caso de Curuçá): “o pessoal não queria saber nem o que era isso [Reserva Extrativista], queria saber de abraçar a causa” (João, entrevista em 15/11/2017)<sup>26</sup>.

A partir disso, iniciaram-se as visitas às comunidades para discussão de suas demandas e interesses, e conscientizar sobre o que seria a Reserva Extrativista.

---

<sup>26</sup> João é o nome fictício de um dos moradores de Curuçá, que trabalhou na gestão da Reserva Mãe Grande na função de antigo presidente da AUREMAG.

Alguns entrevistados contaram que as informações e notícias sobre a possibilidade de criação da Reserva se deram, além das visitas às comunidades, em rodas de conversas, folhetos que eram distribuídos em caixinhas colocadas em postes, rádio comunitária e conversas informais. A convocatória para a reunião sobre a criação da Reserva foi realizada na casa de algumas pessoas.

As discussões foram encabeçadas, principalmente, pelos funcionários da Empresa de Assistência Técnica e Extensão do Estado do Pará (EMATER), em associação com pessoas como o Padre Antão, fundador do Partido dos Trabalhadores (PT) em Curuçá; professores e lideranças políticas(CHAVES, 2010).

Conforme o projeto de criação de Reserva foi se estruturando, as lideranças solicitaram aos técnicos do CNPT os procedimentos para o encaminhamento oficial da proposta da Mãe Grande.

Primeiramente, as lideranças entregaram ao CNPT/IBAMA uma solicitação formal assinada pelos moradores de Curuçá e por entidades do município, tais como: associações; sindicatos; cooperativas e comitês. Além das assinaturas, foram anexadas ao processo, cartas de apoio de outras entidades como, por exemplo, o CNS, as Igrejas, ONGs e autoridades municipais, embora em Curuçá estes últimos não estivessem apoiando muito (CHAVES, 2010).

Num segundo momento, o CNPT solicitou um laudo de vistoria, que consistia numa vistoria no local para observar se haviamas condições adequadas para oficializar a criação. Essa vistoria foi realizada pelo CNPT/IBAMA e o resultado foi positivo. Em seguida, foram solicitados: o levantamento socioeconômico, o laudo biológico, dados planialtimétricos e geográficos, uma justificativa legal, registros fotográficos, dados técnicos e científicos sobre a Reserva e a confecção de mapas. Com esses documentos anexados ao processo, o CNPT o encaminhou à Procuradoria Geral do IBAMA, e posteriormente ao MMA e à Casa Civil da Presidência da República para que, enfim, fosse assinado o decreto de criação de Reserva (CHAVES, 2010).

Esse cenário favorável, na percepção da liderança, favoreceu a estratégia de criação de quatro Reservas Extrativistas, as primeiras quadrigêmeas da costa paraense.

Em 13 de dezembro de 2002 foi publicado o Decreto Presidencial s/n, oficializando a criação das Reservas Extrativistas Marinhas: Mãe Grande de Curuçá, São João da Ponta, Maracanã e Chacoaré-Matogrosso; as primeiras quadrigêmeas da costa paraense.

A importância desse decreto revela-se na garantia de um território compreendido como o espaço necessário para a reprodução física e cultural dessas comunidades, considerando suas formas diferenciadas de uso e de apropriação do espaço (SANTILLI, 2005).

A criação das Reservas Extrativistas, segundo Santilli (2005), deve ser norteada pelo reconhecimento da essencialidade do território para as populações tradicionais, e de sua importância para a própria construção da identidade coletiva dos mesmos. Nesse sentido, destaca-se a criação de Reservas Marinhas ao invés de Reservas Florestais, já que a pesca e o extrativismo de moluscos e crustáceos representam a principal função de organização social dessas comunidades da costa paraense.

Em Curuçá, a Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande foi criada com uma área de aproximadamente de 37.062 hectares, representando 50% do município de Curuçá. De acordo com Furtado, Silveira, Santana (2012), a RESEX está ocupada por 48 comunidades distribuídas pelas zonas urbana e rural do município e organizadas por associações comunitárias.

O nome Mãe Grande foi dado em razão de um poço homônimo, localizado bem na frente da comunidade dos Pinheiros. O poço Mãe Grande é o lugar de onde muitas pessoas extraíam marisco:

[...] e aí você vai lá, no lanço do escuro ou no lanço do lar, que é da água cheia, que são as grandes marés, e aí você vê “um mar [de marisco]”. Nós tiramos assim por base, observando isso depois que criamos a Reserva, [...] que alí dava mais de 50 famílias por dia. [...] Sempre tinha duas pessoas por família, podia ter até mais, mas a gente tirava duas pessoas por família (Marta, entrevista em 10/11/2017).

Ao distinguir-se como Reserva Marinha, o foco se dirige em grande parte sobre os recursos hídricos, por conseguinte, o critério para escolha dos seus usuários dá-se sobre as comunidades que têm influência de maré e mangue. As comunidades estão situadas, portanto, na zona de amortecimento da RESEX.

A área de influência é demarcada a partir da linha preamar, que é definida pela média das marés máxima, ou seja, quando a maré enche e se estabiliza em uma linha, antes de voltar a *vazar* ou *secar*, como alguns usuários dizem. A partir da linha preamar conta-se 33 (trinta e três) metros para dentro da terra firme, delimitando a área da RESEX e também a área de marinha.

De acordo com o antigo presidente da AUREMAG, apenas os *rancheiros* moram dentro da Reserva, em razão de sua atividade de subsistência e trabalho. Os *ranchos de pesca* são estruturas de madeira localizadas em praias, que servem de espaço apoio para os pescadores artesanais guardarem suas embarcações e apetrechos de pesca.

Comunidade é um termo amplamente usado para definir aglomerados humanos, tomando-se como referência as noções de territorialidade e de sentimento de vida compartilhada, “mescladas a noção de eclesia, oriunda da interferência da Igreja Católica em seu projeto de evangelização eclesial” (FURTADO; SILVEIRA; SANTANA, 2012, p.125). Assim, dentro de um território que pertence a uma determinada vila, há um grupo de pessoas compondo o que chamam de “nossa comunidade”, tendo uma comissão de dirigentes (presidente, secretário e tesoureiro) administrando, por meio das associações, essa agremiação local de moradores (FURTADO; SILVEIRA; SANTANA, 2012, p.126).

Após o estabelecimento da “Mãe Grande”, as comunidades de Curuçá idealizaram a criação de Polos, que seriam agrupamentos de comunidades organizadas em função da proximidade e das características geográficas de cada região, por exemplo, a divisão de um Polo por um rio. A criação dos Polos foi uma estratégia de realizar a gestão compartilhada da Reserva, de facilitar a mobilização e a comunicação, e fazer a informação circular por todo o espaço. Os Polos ainda funcionam e podem ser vistos através do quadro abaixo:

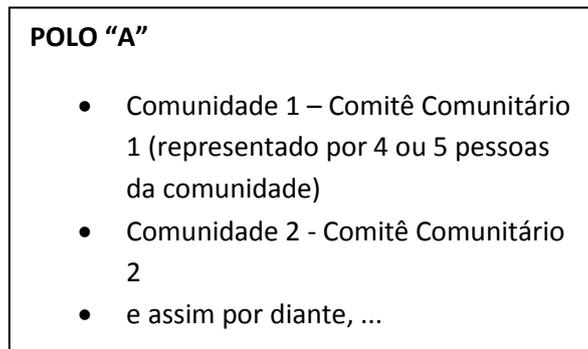
Quadro 1: Polos, Comunidades Membros e Associações representantes no Conselho Deliberativo da RESEX “Mãe Grande”

COMUNIDADES POLOS	COMUNIDADES MEMBROS	ASSOCIAÇÃO REPRESENTANTE NO CONSELHO DELIBERATIVO DA RESEX
<b>1 – CIDADE (ribeirinho)</b>	Sede (bairros), Abade, Arapiranga, Curuperé, Muriá, Andirás, Pinheiro e São Bernardo	Associação dos Amigos do Bosque Boa Lembrança/ Reserva Peixe-Boi – Curuçá- PA.
<b>2 – CARATATEUA (ribeirinho)</b>	Araquaim, Arupi, Valentim, Simôa e Pacamorema.	Associação dos Pescadores de Caratateua – Curuçá – PA.
<b>3 – BOA VISTA DO IRITEUA (ribeirinho)</b>	Itajuba, Km 58, Cabeceira e Membêca	Associação Comunitária Boa Vista do Iriteua.
<b>4 – CANDEUA (ribeirinho)</b>	Beira-Mar, Santo Antônio, Nazaré do Tijóca e Murajá.	Associação Comunitária de Candeuca “Boa União”.
<b>5 – NAZARE DO MOCAJUBA (ribeirinho)</b>	Lauro Sodré e Marauá.	Associação Comunitária Lauro Sodré.
<b>6 – RAMOS (ribeirinho)</b>	Coqueiro, Livramento e Pauxis.	Associação Comunitária de Vila Ponta de Ramos – Curuçá – PA.
<b>7 – ILHA DE FORA (insular)</b>	Mutucal, iriteua, Pedras Grandes, Algodual, Recreio, Furo Grande Romana, Tapari e Arapiranga de Fora.	Associação Comunitária de “Pedras Grandes”-Curuçá.
<b>8 – TUCUMATEUA (insular)</b>	Areuá, Arrombado, Paxicú, Campina, Praia Grande, Sacaitéua, Ilhinas, Cai n’água e Prego.	Associação dos Pescadores Artesanais de Tucumateua.

Fonte: Coletânea Histórica da Reserva Extrativista “Mãe Grande de Curuçá”, 2007, p.16 apud CHAVES, 2010, p. 75.

Posteriormente a criação dos Polos, as lideranças passaram a escolher pessoas que seriam fontes de informação em cada comunidade para ajudar na gestão da Reserva, criando assim, os Comitês Comunitários. A criação dos Comitês se deu por meio de eleições dentro de cada comunidade para a escolha de quatro ou cinco pessoas que os representassem em reuniões e discussões. Tais pessoas têm a tarefa de participar das atividades de gestão da Reserva e, em seguida, levar as informações para a sua comunidade.

Figura 2 - Representação de Polos e Comitês Comunitários.



Fonte: Informação fornecida pelo entrevistado Rodrigo e figura produzida pela autora (2017).

O próximo passo foi a criação da AUREMAG, a Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá, estabelecida em 05 de maio de 2003 e considerada a Associação-mãe da Reserva. O intuito da Associação-mãe é o de realizar a interlocução das pequenas associações com os órgãos públicos, além de consolidar a implantação da Reserva.

Conforme conta o antigo presidente da AUREMAG, as “AUREMs” representam a organização de base de cada Reserva Extrativista. O estabelecimento de uma AUREM é critério básico para a criação de uma RESEX, pois é através dela que se estabelece a comunicação e a gestão compartilhada com o governo federal.

Ao perceber que muitas ações dependiam da interface com o Estado e Brasília (onde está a sede do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio), além das “AUREMs” o movimento social das populações tradicionais residentes de Reserva Extrativista criou as “CAUREMs”, que são as centrais estaduais das AUREMs, e a CONFREM, que é a Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas. No Pará, a CAUREM-PA é a central de representação de todas as Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas criadas no Estado.

A AUREMAG possui assistência jurídica do Ministério Público Federal (MPF) e ocupa a vice-presidência do Conselho Deliberativo da RESEX que, de acordo com

o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Mãe Grande, tem as seguintes atribuições: “[...] substituir o presidente do conselho em seus impedimentos; fornece o suporte à presidência, ao Plenário e aos Grupos de trabalhos criados”.

A Associação-mãe possuía uma sede localizada na estrada Curuçá – Abade, Km 2, chamada de Casa do Pescador, inaugurada no dia 16 de junho de 2007. A Casa do Pescador foi um projeto desenvolvido pelo Projeto RESEX do Ministério do Meio Ambiente (MMA), mais especificamente, pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (SDS), executado no prazo de 12 meses, no valor de R\$89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais). Desse valor, R\$ 9.000,00 (nove mil reais) foram considerados como a contrapartida da AUREMAG para a construção de sua sede (CHAVES, 2010, p.76).

A Casa do Pescador era o lugar onde se realizavam as reuniões do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá e onde era a sede da AUREMAG. Atualmente, ela encontra-se abandonada por conta de inúmeros roubos e falta de planejamento em sua administração.

A Casa do Pescador era considerada, pelos pescadores e pescadoras artesanais do município, um importante local de referência, sendo utilizado também como espaço de capacitação e mobilização, pois vários cursos e oficinas foram realizados no local, como por exemplo: Elaboração de Projetos, Mudas, Ervas Medicinais, Artesanato em geral, Voluntário Ambiental, Manejo de Mexilhão. Os referidos cursos são geralmente realizados com parceiros tais como, IBAMA, ICMBIO, IDEFLOR<sup>27</sup> (CHAVES, 2010).

A criação do Conselho Deliberativo da RESEX Mãe Grande ocorreu em 09 de março de 2006, através da Portaria nº24 do IBAMA. Conforme descreve Chaves (2010), anteriormente ao estabelecimento do Conselho houve um projeto chamado ‘Gestão Participativa na Reserva Extrativista de Curuçá’ financiado pelo Fundo Nacional de Meio Ambiente do Ministério de Meio Ambiente. Esse projeto chegou com o objetivo de capacitar e sensibilizar os membros do Conselho para a gestão da Reserva.

---

<sup>27</sup> Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará.

Após a criação do Conselho Deliberativo da Mãe Grande, foi elaborado o seu Regimento Interno, cujo texto foi discutido e aprovado em Assembleia Extraordinária, apresentando:

[...] 27 membros representantes titulares e respectivos suplentes de instituições públicas de acordo com a sua portaria de criação, sendo assim constituído:

- I - Órgãos Federais;
- II - Órgãos Federais de Ensino e Pesquisa;
- III - Órgãos Estaduais;
- IV - Órgãos Municipais;
- V-Sociedade Civil, Organizações Não-Governamentais (ONGs);
- VI- Instituição Religiosa;
- VII - Associações Comunitárias da Resex Mãe Grande de Curuçá.

No artigo 1º da Portaria, que criou oficialmente o Conselho, consta a sua finalidade: “[...] contribuir com ações voltadas à sua efetiva implantação e implementação do Plano de Manejo dessa Unidade e ao cumprimento dos seus objetivos de criação”. E em seu artigo 2º, constam as instituições que compõem o Conselho Deliberativo:

Art.2º. O Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá é composto pelas seguintes instituições:

- I – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- II – Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá – AUREMAG;
- III – Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará – SECTAM;
- IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curuçá;
- V – Câmara Municipal de Curuçá;
- VI – Paróquia de Nossa Senhora do Rosário;
- VII – Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG;
- VIII – Instituto Sócio-Ambiental e dos Recursos Hídricos – ISARH da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA;
- IX – Núcleo de Meio Ambiente - NUMA da Universidade Federal do Pará – UFPA;
- X – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará- EMATER- PA;
- XI – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curuçá - STTR;

- XII – Colônia dos Pescadores Z-5 – Curuçá – PA;
- XIII – Associação Movimento dos Pescadores do Pará - MOPEPA;
- XIV – Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS;
- XV – Marinha do Brasil/ Capitania dos Portos da Amazônia Oriental;
- XVI – Associação dos Caranguejeiros de Arapuri – Curuçá;
- XVII- Associação das Marisqueiras;
- XVIII – Associação Solidária Cabanos;
- XIX – Associação dos Amigos do Bosque Ipupura;
- XX – Associação dos Amigos do Bosque Boa Lembrança/Reserva- Peixe-Boi – Curuçá – PA;
- XXI – Associação dos Pescadores de Caratateua – Curuçá – PA;
- XXII – Associação dos Pescadores Artesanais de Tucumateua;
- XXIII – Associação Comunitária de Pedras Grandes - Curuçá - PA;
- XXIV – Associação Comunitária Boa Vista do Iriteua - Curuçá - PA;
- XXVI – Associação Comunitária de Vila Ponta de Ramos - Curuçá - PA;
- XXVII – Associação Comunitária de Candeuca “Boa União”.

Mais especificamente, a composição do Conselho se faz com 3 órgãos federais, 3 órgãos federais de ensino e pesquisa, 02 órgãos estaduais, 01 instituições religiosa, 02 órgãos municipais, 04 representantes da sociedade civil, 12 associações comunitárias.

Cada instituição, associação ou órgão, como membro do conselho apresenta um nome para ser seu titular e outro para ser suplente. De acordo com o antigo presidente da AUREMAG, a participação das comunidades na gestão compartilhada ocorre por Polos, mais algumas associações cadastradas (Associação das Marisqueiras, Associação Solidária Cabanos e Associação Amigos do Bosque e Ipupura).

Cada Polo tem um representante no Conselho Deliberativo da RESEX e o processo de escolha desse representante é através dos Comitês Comunitários. O Comitê se organiza e escolhem a Associação Comunitária que está “*mais bem representada*” no Polo. Por exemplo, no Polo Ilha de Fora, a associação escolhida foi a Associação Comunitária de Pedras Grandes – Curuçá (como pode ser observado no quadro 2).

Quadro 2: Órgãos, Instituições e Associações Comunitárias, e seus representantes

<b>QUADRO DE ÓRGÃOS, INSTITUIÇÕES E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, E SEUS REPRESENTANTES</b>			
	<b>Entidades</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
1	ICMbio	Henrique Rebêlo	Lídia Martins
2	AUREMAG	José do Valentin	-
3	SEMAS	(sem representante)	-
4	PMC	Jefferson Tarrafa	Maria do Socorro
5	Câmara Municipal de Curuçá	Vanderson Garcia	Fábio Vitor
6	Paróquia de Nossa Senhora do Rosário	Jorge Macedo	-
7	Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG	Amilcar Carvalho Mendes	Isolda Jucá Maciel da Silveira
8	Instituto Sócio-Ambiental e dos Recursos Hídricos - ISARH da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA	Marcelo Augusto Alves	Erika dos Santos
9	Núcleo de Meio Ambiente - NUMA da Universidade Federal do Pará – UFPA	Dr Otávio do Canto	Gilberto de Miranda Rocha
10	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PA	Roberto Vieira	Paulo Adélio Paraense Da Paixão
11	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curuçá - STR/Curuçá	Maria das Graças Modesto dos Santos	Carlos Alberto Pereira Vaz
12	Colônia de Pescadores Z-5 - Curuçá-PA	Antônio de Souza	Brigite Souza
13	Associação Movimento dos Pescadores do Pará – MOPEPA	Tomaz Maria	-
14	Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS	Sandro Nunes	Sandra Da Silva Nunes
15	Marinha do Brasil/Capitania dos Portos da Amazônia Oriental	Encarregado da Função de Inspeção Naval e Vistorias	Encarregado da Função de Patromoria
16	Associação dos Caranguejeiros de Arapuri – Curuçá	Nilson Nascimento	Maria de Fátima
17	Associação das Marisqueiras	Ivone Monteiro Cabral	Nivalda Borges
18	Associação Solidária Cabanos	-	-
19	Associação dos Amigos do Bosque e Ipupura	Edilson Negrão Galvão	-
20	Associação dos Amigos do Bosque Boa Lembrança/Reserva Peixe-boi - Curuçá-PA	-	-
21	Associação dos Pescadores de Caratateua - Curuçá- PA	Vicente Reis	-
22	Associação dos Pescadores Artesanais de Tucumateua	Ivanildo Braga Trindade	-
23	Associação Comunitária de Pedras Grandes - Curuçá – PA	Gleidson Monteiro	Renato Palheta Cereja
24	Associação Comunitária de Boa Vista do Iririteua - Curuçá – PA	Maria Odenize da Costa	-

25	Associação Comunitária de Lauro Sodré - Curuçá- PA	Taciara da Silva	José da Silva Galvão
26	Associação Comunitária de Vila Ponta de Ramos - Curuçá – PA	-	-
28	Associação Comunitária de Candeuca “Boa União”.	Elizângela	-

Fonte: Material fornecido pelo antigo Gestor da RESEX Mãe Grande, em novembro de 2017.

Destacam-se algumas alterações surgidas após a formação do desenho institucional do Conselho, que aqui serão citadas: O Presidente do Conselho passou a ser o ICMBio, a partir de sua criação no ano de 2007, ficando o IBAMA com a suplência. A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará – SECTAM em seu processo de desmembramento a partir da mudança do governo estadual deu lugar à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente (CHAVES, 2010, p. 120).

Atualmente o Conselho têm feito suas reuniões e assembleias no Sindicato Rural dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Curuçá, com planos de realizar reuniões itinerantes pelas comunidades. Ele encontra-se em processo de atualização do Regimento Interno do Conselho e reestruturação.

Além da fundação da Associação-mãe e criação do Conselho Deliberativo da Reserva, outras ações de implementação são necessárias, como: a regularização fundiária e emissão do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, o cadastramento dos moradores na Relação de Beneficiários, elaboração do Plano de Utilização da Reserva e Plano de Manejo.

Com relação ao Plano de Utilização da Reserva, o mesmo foi estabelecido em 2005. Normalmente ele está vinculado às regras de comportamento, orientando o que fazer e o que não fazer, de acordo com as práticas tradicionais comuns àquelas comunidades e deve ser aprovado pelo seu referido Conselho Deliberativo. No entanto, no caso da RESEX Mãe Grande, a participação das populações por meio do Conselho não aconteceu, pois no momento de sua elaboração, o Conselho ainda não tinha sido instituído. O Plano de Utilização da Reserva foi anexado ao contrato de Concessão Real de Uso, embora de acordo com a fala do Gestor Rodrigo Silva Pinto Jorge, na reunião do conselho, de 08 de março de 2010, o mesmo deva ser revisado no momento da realização do Plano de Manejo (CHAVES, 2010, p. 86).

Nesse mesmo ano de publicação do Plano de Utilização da Reserva houve o cadastramento das famílias beneficiárias, após estudo socioeconômico, realizado pelo INCRA (com apoio da Prefeitura de Curuçá e EMATER). Esse cadastramento, chamado de Relação dos Beneficiários da Reserva, permite o acesso há uma variedade de políticas públicas, a exemplo, as políticas de moradia do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) e de fomento do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), já que as Reservas se enquadram na categoria assentamento. No caso da Mãe Grande, o INCRA realizou em 2005 o cadastro de 2000 famílias enquadradas na categoria específica de pescador artesanal.

Houve políticas de auxílio moradia, com a construção de casas de alvenaria e reforma de casas para aqueles que já possuíam; projetos de fomento, com a doação aos pescadores de canoas, apetrechos da pesca, geladeiras, freezers, bicicletas, máquinas de açaí, isopores, caixas de água para o pescador artesanal, máquinas de costura entre outros artefatos, bem como a destinação de recursos financeiros para pequenos projetos de manejo de mexilhão, ostra, tanques, rede, etc., com o objetivo de gerar renda para as famílias ou grupos de famílias, em projetos individuais ou coletivos; projetos de infraestrutura, com o fornecimento de saneamento, distribuição de água, abertura de estradas, construção de trapiches; e os projetos do PRONAF, com investimentos na produção (CHAVES, 2010).

Os usuários da RESEX Mãe Grande receberam em momento posterior, outras políticas públicas como a do programa: *Luz para todos* e construção de fossas sépticas em suas casas. Destaca-se que essas políticas públicas chegaram a poucas comunidades da RESEX, não sendo políticas específicas de reservas (CHAVES, 2010, p. 89).

Seguindo a perspectiva cronológica o próximo passo do processo de implementação da Reserva foi a assinatura do Contrato de Direito Real de Uso, realizada em 23 de março de 2010 em Brasília. O tempo de concessão do contrato é de 20 (vinte) anos e com prazo renovável se não houver descumprimento das cláusulas e se não for manifestado desejo contrário por nenhuma das partes.

A questão da regularização fundiária é explicada por Benatti (2009) *apud* Chaves (2010) como uma ação com o objetivo de desestimular a formação de grandes propriedades e evitar a concentração fundiária. Para tanto, algumas terras,

que não são se uso da comunidade foram desapropriadas e foi estabelecido o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso – CCDRU da RESEX, assinado em 23 de março de 2010, em Brasília. A minuta do referido contrato foi apresentada pelo Gestor da Unidade, o Senhor Rodrigo Silva Pinto Jorge na 5º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 08 de março de 2010, com dezesseis membros presentes (CHAVES, 2010, p. 86).

## **CAPÍTULO 3 – OS PONTOS DE VISTA E AS POSIÇÕES DOS AGENTES SOCIAIS**

### **3.1. Panorama geral: um breve histórico da criação da RESEX até os dias de hoje**

Após traçar uma trajetória histórica do município de Curuçá e analisar os processos sociais específicos que levaram à criação da Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande no capítulo anterior, é possível observar, quais fatores foram determinantes na sua configuração de RESEX Marinha, e dessa forma, ao reconhecê-los, seja possível entender como tais fatores interagem na realidade atual. O que implica em dizer que apesar da “Mãe Grande” ter sido criada em um bloco de Unidades de Conservação, como tantas outras Reservas Extrativistas da costa paraense (Reserva Extrativista Marinha de Soure, em 2001; Reservas Extrativistas Marinhas: Mãe Grande, São João da Ponta, Chacoaré-Matogrosso e Maracanã, em 2002; Reservas Extrativistas Marinhas: Caeté-Taperaçu, Araí-Peroba, Gurupi-Piriá e Tracuateua, em 2005; e Reservas Extrativistas Marinhas: Mestre Lucindo, Cuinarana, Mocupajuba, em 2014), ela apresenta suas próprias trajetórias, demandas, pressões, lideranças e características.

A trajetória dos moradores de Curuçá em direção à criação e implementação da Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande envolve questões sobre as condições de trabalho, manejo e uso dos recursos naturais renováveis que se processam e se atualizam ao longo dos anos. No entanto, a sua criação em 13 de dezembro de 2002 pelo Decreto Presidencial s/n, foi resultado da luta de lideranças do município, que buscavam uma solução frente às questões sociais, políticas e ambientais que os moradores enfrentavam.

O conhecimento sobre categoria Reserva Extrativista Marinha por parte das lideranças se deu a partir de uma conversa com um técnico do CNPT/IBAMA, que estava visitando algumas comunidades da costa paraense e apresentando a possibilidade de implantação de Unidade de Conservação. As lideranças de Curuçá logo abraçaram a causa, e a partir de então, passaram a realizar reuniões pelas

comunidades apresentando a proposta. Conforme a proposta foi aceita, as lideranças organizaram a documentação e seguiram com os procedimentos necessários para iniciar o processo de estabelecimento da Mãe Grande.

Nas etapas de implementação (que ainda estão se encaminhando) e projetos, uma série de instituições e organizações se envolveram no município e nas questões sobre Reserva, influenciando, de certa forma, os modos de vida locais até hoje<sup>28</sup>. A análise das entrevistas aponta para uma gestão centralizada por um grupo específico, que se constituiu já no início da criação da Reserva. Assim, obviamente, as lideranças constituem-se como agentes que ocupam uma posição dentro do campo, determinadas por seu capital cultural e social na comunidade, e enfrentam oposições de outros agentes que buscam ora resistir às mudanças, ora questionar os processos.

Com os pressupostos apontados em nosso referencial teórico, o município de Curuçá, portanto, será aqui compreendido como uma arena político-regional, afetada por fatores que não necessariamente se fazem presentes, mas que atuam e condicionam os processos desenvolvidos, a exemplo: da pauta nacional e estadual do movimento social das populações tradicionais, dos interesses políticos e econômicos sobre a região, da atuação de órgãos governamentais comprometidos com diretrizes dos diversos âmbitos (EMATER, ICMBio, INCRA) e dos projetos de ONGs e universidades que envolvem a região; e a criação e implantação da Reserva Extrativista Marinha, como uma situação social que será analisada a seguir, a partir da ótica de agentes sociais envolvidos nessa trajetória.

As entrevistas sobre o processo de criação da RESEX assinalam diferentes representações por parte dos agentes entrevistados, resultado do posicionamento social de cada um no campo: a RESEX. Para Lucia<sup>29</sup>, a ideia de criação foi fruto de uma associação de pescadores para o controle do peixe e uso do território, afirmando que haviam muitos pescadores mobilizados no processo de criação

---

<sup>28</sup> Recentemente, para além dos projetos universitários e dos órgãos públicos, a instituição Rare passou a fazer parte do campo social da Reserva Mãe Grande. A Rare é uma ONG internacional que através do projeto 'Pesca para sempre' e da campanha 'Orgulho de ser pescador', visa realizar o manejo sustentável do camarão na região e capacitar as lideranças locais, em busca da recuperação da produtividade pesqueira e melhoramento das condições de vida dos pescadores artesanais. O projeto em Curuçá tem foco na comunidade do Pacamorema, mas se estende para o monitoramento do caranguejo e pescada amarela em outras comunidades.

<sup>29</sup> Lucia é o nome fictício dado a uma moradora de Curuçá, representante de associação comunitária.

(Lucia, entrevista em 09/11/2017); Para Raquel<sup>30</sup>, em contrapartida, apesar de afirmar não ter participado diretamente do processo na época, tem informações de seu pai, que sempre houve um grupo centralizado liderando as questões sobre a Reserva (Raquel, entrevista em 06/11/2017); Não obstante, Solange<sup>31</sup> disse que soube sobre a possibilidade de criação apenas na época da reunião de aprovação, através de uma convocatória em sua casa para participar de uma reunião no Sindicato Patronal do Trabalhadores Rurais que, segundo ela, a criação da Reserva era “pra buscar recurso pro povo curuçaense” (Solange, entrevista em 08/11/2017).

Há um agente social que sempre aparece nas questões relacionadas aos processos de criação e implementação da RESEX. Em sua entrevista sobre o processo de criação, disse que as razões foram a diminuição do estoque pesqueiro causado pelo surgimento de empresas de carcinicultura vindas do Nordeste, entre outros motivos (Mateus<sup>32</sup>, entrevista em 22/05/2017).

Além destes, Marta, Nina<sup>33</sup> e João, falaram do interesse de criação da Reserva como um meio para garantir território, trabalho e subsistência a partir da atividade pesqueira, num contexto de emancipação do município de Terra Alta. A liderança Nina afirma ainda, que compreende a Reserva Extrativista como um instrumento para alcançar os direitos constitucionais que até então as populações tradicionais não tinham tido acesso, e o antigo presidente da AUREMAG diz que as Reservas Extrativistas “são demandas comunitárias ao governo”.

A despeito dessas últimas falas, vale lembrar as definições de margens do Estado propostas por Venna Das e Deborah Poole (descritas no primeiro capítulo), as quais caracterizam como margens, os grupos e os território em que o Estado ainda deve penetrar. As lideranças identificaram que por meio da criação da Reserva Extrativista teriam a presença do Estado em seu território, enquanto promotor de uma cidadania. Esse principal interesse vai além dos objetivos traçados

---

<sup>30</sup> Raquel é o nome fictício dado a uma moradora de Curuçá, representante do setor público.

<sup>31</sup> Solange é o nome fictício dado a uma moradora de Curuçá, representante de Associação Comunitária.

<sup>32</sup> Mateus é o nome fictício dado a um morador de Curuçá, funcionário da empresa EMATER.

<sup>33</sup> Nina é o nome fictício dado a uma moradora de Curuçá, liderança comunitária.

pelo governo para uma Unidade de Conservação, mesmo que seja uma Unidade de Uso Sustentável.

Assim, com relação à percepção dos usuários entrevistados sobre a RESEX, muitos a associam aos benefícios dos projetos do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) e do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), do início do governo Lula<sup>34</sup>. Ao serem questionados se conhecem a categoria Reserva Extrativista, respondem: “sim, eu tenho uma casa da RESEX”. A possibilidade de acesso às políticas públicas que vão desde as políticas de habitações, aos apetrechos de pesca, bicicletas, geladeiras, máquinas de açaí, de costura, motor de popa e projetos coletivos como abertura de estradas, saneamento e trapiches, constituem a real representação da Reserva para a maioria da população do município.

Conforme aponta Chaves (2010), em seu trabalho sobre a gestão pública no Conselho Deliberativo da Mãe Grande, estas políticas incidiram sobre uma região esquecida pelas políticas de desenvolvimento, com enormes carências que o município não foi capaz de solucionar, tendo, através da bandeira da Reserva, uma forma de amenizá-los.

O antigo presidente da AUREMAG justifica o fato, dizendo que a criação da RESEX foi muito próxima à aprovação dos benefícios, coincidindo com período em que as comunidades estavam se organizando, o que fez com que houvesse a associação das duas políticas públicas. Na contrapartida do acesso aos benefícios, entretanto, a ideia da conservação dos recursos naturais e manejo sustentável, principal objetivo das Unidades de Conservação, não tem se estabelecido de maneira convincente entre os usuários da Reserva.

### **3.2. A conservação ambiental e o manejo sustentável: o grande objetivo das Unidades de Conservação**

---

<sup>34</sup> Conforme tese de doutorado realizada por José Newton Costa sobre a Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, situada na microregião do Salgado Paraense, em 2014, a apropriação da Reserva pelos usuários também se relaciona aos benefícios dos programas de habitação e fomento concedidos às comunidades da Unidade.

A criação das Unidades de Conservação, sejam elas Parques Nacionais, Reservas Extrativistas, Florestas Nacionais, ou qualquer outra categoria de proteção, apesar dos seus diferentes objetivos e formas de apropriação, representam uma estratégia de conservação ambiental e inserem-se dentro de políticas ambientais. No entanto, no caso das Unidades de Conservação de Uso Sustentável, que admitem a moradia de comunidades tradicionais, como no caso das Reservas Extrativistas Marinhas, essa estratégia será tanto mais eficiente quanto maior for o conhecimento sobre as realidades socioambientais, e quanto maior for a inclusão de ideias e propostas locais nos projetos e políticas (FURTADO; SILVEIRA; SANTANA, 2012).

A conservação ambiental está diretamente relacionada às formas com que se interage com o ambiente. As populações ribeirinhas e costeiras que residem na RESEX Marinha Mãe Grande, em geral, dependem da pesca, sendo esta, a sua principal função de organização social. A produção do pescado destina-se tanto para o uso doméstico como base alimentar de diversas comunidades, quanto para fins comerciais (envolvendo uma extensa cadeia de comercialização) e fins de industrialização (quando os pescadores são fornecedores diretos de pescado para as “fabricas de peixe”) (FURTADO; SILVEIRA; SANTANA, 2012).

Vale destacar que grande parte do pescado, não fica para o município. Assim que os barcos voltam da pescaria e os pescadores desembarcam no porto do Abade, os marreteiros compram os peixes e levam para vender em outras regiões do Estado. Em entrevista, Igor<sup>35</sup> comentou sobre a baixa qualidade e quantidade do pescado que “resta” para os moradores do município.

Segundo Furtado, Silveira e Santana (2012, p. 16), a pesca regional é responsável por aproximadamente 90% do abastecimento de pescado dos pequenos, médios e grandes centros da região. E é em razão dessa grande demanda, que os pescadores artesanais e ribeirinhos têm se preocupado com uma visível queda na disponibilidade de recursos pesqueiros na região.

De acordo com uma pesquisa realizada por Furtado, Silveira e Santana (2012) sobre a percepção dos pescadores de Curuçá com relação aos estoques de

---

<sup>35</sup> Igor é o nome fictício dado a um morador de Curuçá, representante da Colônia de Pescadores Z-5.

peixes, foram identificadas quatro categorias de alterações para 66 espécies elencadas: a categoria estável, apresentando 36 espécies; a categoria diminuindo, apresentando 10 espécies; a categoria sumindo, apresentando 13 espécies; e a categoria sem informação, apresentando 7 espécies<sup>36</sup>. Deste arranjo, 22 espécies de pescados constam na lista de exportação do município (FURTADO, SILVEIRA; SANTANA, 2012).

A preocupação dos pescadores com a disponibilidade dos recursos pesqueiros está muito associada com conflitos sobre o acesso e manejo. Alguns entrevistados relataram conflitos com pescadores de outras regiões, que vem *de fora*<sup>37</sup>, utilizando técnicas e tecnologias de pesca que não são permitidas dentro das regras sociais locais e causam impactos no ambiente e na dinâmica social. Como forma de exemplificar a situação, o antigo presidente da AUREMAG contou que cada comunidade tem suas regras locais, e que quem vem *de fora*, deve se adequar a tais regras:

Tem algumas comunidades que elas têm suas regras específicas, só pra aquela comunidade, então por exemplo: no Pacamorema, as pessoas [...] não pescam camarão com rede, eles transformam em tarrafa, porque quando coloca a rede, ela se torna predatória. [...] não tem uma política pesqueira, não tem uma validação no conselho [da Reserva Mãe Grande], é uma regra local (João, entrevista em 15/11/2017).

[...] a comunidade do Iririteua tem um rio em frente, que nem a comunidade do Pacamorema. Então eles têm um acordo de pesca entre eles que ninguém pesca de rede na frente da comunidade, é só de linha, é só de anzol (João, entrevista em 15/11/2017).

---

<sup>36</sup> Espécies elencadas na categoria estável: Arraia bicuda, Arraia de azeite, Arraia envira, Arraia saia, Bacu pedra, Baiacu pintado, Baiacu tunica, Baiacu xaréu, Bagre, Bagralão, Barbado, Caíca, Camurim, Cará pitanga, Cará-açu, Carataí, Chula, Corvina bacalhau, Corvina perna de moça, Corvina dura, Formosa, Juquiri, Jurupia, Mikim, Pescada amarela, Pescada branca, Pescada gó, Peixe agulha (timucu), Peixe vovó, Piracuaca, Sarda, Sardinha, Tralhoto pretinho, Uricica amarela, Uricica branca. Espécies elencadas na categoria diminuindo (em declínio): Beijupirá, Cambéua, Cavala, Dorada, Peixe pedra, Peixe-galo, Piramitaba, Prampo, Pratiqueira, Tainha. Espécies elencadas como sumindo (vuneráveis): Xaréu, Arraia pintada/riroca, Arraia tatá, Bandeirado, Bonito, Cação, Cangatá, Goririjuba, Jurupiranga, Mero, Pacamão, Pratiuíra, Timbira. Espécies elencadas na categoria sem informação: Arraia aramaçá, Arraia morcego, Moréia, Paru, Peixe espada, Pirapema, Serra Furtado, *et al.* (2012, p. 76). Ver a metodologia de análise em Furtado, Santana e Silveira (2012, p. 98).

<sup>37</sup> Termo utilizados por pescadores artesanais locais, referindo-se as pessoas de outros municípios, com destaque para o município de São Caetano De Odivelas, que vão para Curuçá para pescar.

Conforme os diferentes ambientes em que a pesca é praticada na região (pesca ribeirinha, pesca de lago, pesca costeira, pesca de beira, pesca de mar alto ou pesca de fora), os pescadores artesanais variam suas formas de trabalho através de técnicas e tecnologias de pesca locais. Os métodos empregados de pescaria na região são variáveis, e Furtado, Silveira e Santana (2012) destacam: a pesca de curral, pesca de tarrafa, pesca de espinhel, pesca de rede, pesca de anzol (ou de linha), pesca de estacada, pesca de munzuá, prevalecendo a artesanaria e, sempre que possível, a mão de obra familiar.

Além dos conflitos com pescadores *de fora* também existem os conflitos com a presença da pesca industrial na região, embora, alguns dos entrevistados tenham relatado que após a criação da Reserva tais conflitos têm ocorrido com menos frequência. Após a criação da Reserva a pesca industrial tornou-se proibida na sua demarcação.

Como estratégia de regular estes conflitos é que se estabelecem nas Reservas Extrativistas os Planos de Uso e Planos de Manejo. De acordo com o artigo 2.º, inciso XVII, da Lei do SNUC (Lei n.º 9.985), o Plano de Manejo é um documento técnico que se fundamenta nos objetivos gerais de Unidades de Conservação, e estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso e o manejo dos recursos naturais na área.

O Plano de Manejo deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data de criação da Unidade, apesar disso, a grande maioria das Reservas Extrativistas Marinhas da costa paraense ainda não possuem, e na ausência dele, é utilizado o Plano de Utilização na cogestão das RESEX.

Almeida e Pantoja (2004) *apud* Costa (2014) lembram que os Planos de Utilização das primeiras RESEX Florestais seriam uma compilação das práticas costumeiras das comunidades, eles tinham como principal objetivo definir as regras de uso dos recursos naturais em uma Reserva Extrativista com base nas tradições e no conhecimento dos próprios moradores ou usuários.

A grande diferença entre eles é que o Plano de Manejo é um documento técnico e o Plano de Utilização é um documento construído socialmente pelas

comunidades residentes na Unidade. Todavia, ambos apresentam regras sobre o acesso, uso e manejo dos recursos naturais renováveis, e fazem com que, os grupos de usuários passem a lidar com aspectos jurídicos e econômicos que anteriormente não faziam parte de seu *habitus*<sup>38</sup>. Os usuários se apropriam desses instrumentos e informações para legitimar a implantação da gestão compartilhada.

É importante salientar que a imposição desses instrumentos de controle dos recursos naturais renováveis, vistos como instrumentos de gestão ambiental e sustentabilidade, podem ser um tanto quanto injustos se compararmos com as sociedades urbanas/industriais atuais. Apesar da importância desses instrumentos, relegamos às populações tradicionais a tarefa de proteger a natureza para as futuras gerações, enquanto que as sociedades urbanas/industriais desfrutam de benefícios que ainda estão distantes das áreas rurais (CAVALCANTI, 2012).

No caso da Mãe Grande, ainda não há Plano de Manejo, e o Plano de Utilização não foi construído com a participação de todas as comunidades. De acordo com o antigo presidente da AUREMAG:

[...] pelo fato da nossa comunidade não se interessar muito por reuniões, e não querer perder tempo pra discussão de lei, de regra e disso e daquilo, então nem todas as comunidades participaram da discussão e da construção desse Plano de Uso, e nem todas as comunidades, e as principais lideranças [dessas comunidades], que poderia ter o conhecimento desse Plano de Uso, eles não têm. Então eles sabem que tal coisa é proibida porque a gente já fala [...], mas eles não têm esse conhecimento ainda, tem muitos que tem, mas a maioria ainda não tem. Então hoje eles já estão buscando isso, e já pedem pra gente reunião, palestra de discutir sobre o Plano (João, entrevista em 15/11/2017).

No Plano de Utilização da RESEX Mãe Grande constam as regras que definem o uso dos recursos naturais – por exemplo, as atividades de pesca permitidas, os apetrechos permitidos, assim como os tipos de apetrechos e práticas

---

<sup>38</sup> Por *habitus*, Norbert Elias conceitua como a “segunda natureza” ou o “saber social incorporado”. Trata-se de uma síntese complexa do contexto sócio-histórico de um indivíduo, formado por interações sociais e redes intercomunicantes (ELIAS, 1997).

não permitidas; os ambientes em que ficam vedadas a extração de qualquer recurso biológico e a visitação, e os ambientes que só permitem práticas específicas de pesca; as regras para a licença de exploração entre os usuários; informações sobre o processo de fiscalização; e as penalidades aplicadas às transgressões dessas regras.

Assim, para quem é usuário da Reserva e não participou da construção do Plano de Utilização, ou então desconhece as suas regras, a fiscalização para o cumprimento das novas regras torna-se complicada, e até mesmo injusta, gerando conflitos entre os pescadores e o órgão ambiental. Do ponto de vista de um dos entrevistados, a fiscalização atrapalha quando a pessoa não conhece sobre as regras do Plano de Utilização:

[...] a fiscalização, que é o órgão [ambiental], eles têm muita teoria, e os pescadores a prática, eles têm o conhecimento tradicional. Eles carregam a muito tempo aquele conhecimento, e eles têm na mente que isso é o correto, e que aquilo não é correto. Por falta de explicação do órgão, eu acho [...] que eles vão bater de frente (Pedro<sup>39</sup>, entrevista em 14/11/2017).

É recorrente que a mudança das regras locais para se adequar ao Plano também exija uma adaptação dos apetrechos de pesca dos pescadores, sendo que nem todos têm condições financeiras de adquirir novos apetrechos. Igor reclamou que a apreensão dos apetrechos de pesca dos pescadores artesanais pela fiscalização muitas vezes é injusta, pois eles dependem disso para viver. Nesse sentido, ele pensa o discurso do desenvolvimento sustentável como contraditório, pois no presente os pescadores precisam da sua atividade de subsistência: “pensar no futuro dos meus filhos, mas e eu, ainda não morri”.

Além disso, o Plano de Utilização exige que os pescadores da Reserva sejam credenciados e apresentem documentação específica para atuar na área, sendo que nem todos a têm, ou caminham portando essa documentação.

---

<sup>39</sup> Pedro é o nome fictício dado a um morador de Curuçá que, durante um período, participou como conselheiro nas reuniões do Conselho Gestor da Reserva Mãe Grande.

Igor relatou também sobre os pescadores não receberem o seguro-defeso na região do Salgado Paraense. A justificativa para o não recebimento dessa política pública decorre de o município situar-se em área de estuário, apresentando outras possibilidades de subsistência. No entanto, penso que não é porque existem outras possibilidades de subsistência, que o catador de caranguejo, por exemplo, necessite aprender a pescar, ou ainda, dispor de meios para isso (barco, rede, etc.) para sobreviver.

Todavia, com relação a fiscalização sobre os conflitos e cumprimento das regras do Plano de Uso, todos os entrevistados disseram que ela é ainda incipiente. Que existe apenas uma pessoa, o Gestor da Unidade, para dar conta de toda a área da Reserva.

Um interlocutor da Vila de Lauro Sodré disse que o órgão ambiental visita a comunidade mais para tratar de assuntos “de meio ambiente” e de resíduos nas margens dos rios. Ao questionar sobre as regras do manejo da ostra, principal produto da Vila de Lauro Sodré, ele disse que a ostra só tem aumentado em quantidade, e que o ICMBio só apareceu uma vez falando sobre as regras do tamanho da ostra embora não tenham levado para frente (Julio<sup>40</sup>, entrevista em 09/11/2017).

De acordo com o antigo Gestor, quando os conflitos são mais complicados ele necessita da ajuda da polícia militar ambiental ou de outros técnicos do ICMBio. No entanto, em sua maioria, as demandas ao Gestor são de conflitos entre comunidades por conta das regras sociais de cada grupo. Segundo ele, nunca teve problema com ninguém, e procura sempre conversar com as pessoas e compreender a situação. O antigo Gestor acrescenta que sente dificuldade em trabalhar tendo os dois papéis – aquele que auxilia durante as reuniões do Conselho e aquele que cobra durante a fiscalização.

O antigo presidente da AUREMAG identifica que aos poucos as pessoas estão conhecendo mais as regras e adaptando as práticas consideradas proibidas pelo Plano de Uso:

---

<sup>40</sup> Julio é o nome fictício dado a um morador de Curuçá que trabalha com o extrativismo de ostra.

[...] antigamente se usava rede fixa, que a gente chama de *escora* ou *apoitada*, então, quando teve a criação da RESEX, e teve essa discussão [sobre o manejo dos recursos pesqueiros], o pescador começou a se adaptar com outra rede, que a gente chama de *bubuia*, ela fica solta, ela não tem pedra, nem ferradura, nem nada de nenhum lado (João, entrevista em 15/11/2017).

Segundo ele, a criação da Reserva traz uma consciência ambiental a partir das novas regras. Em contrapartida, existe a versão de que as técnicas e tecnologias locais de pesca vêm se atualizando para aumentar a quantidade de captura do recurso, uma vez que está ficando cada vez mais difícil de pescar em virtude da queda do estoque de peixes. Assim, alguns pescadores vêm diminuindo o tamanho da malha da rede, indo pescar em regiões mais distantes, e utilizando técnicas que não são mais permitidas (Pedro e Raquel).

A partir disso é possível identificar que existem diferentes formas de apropriação dessas novas regras da Reserva. No geral, os interlocutores disseram que muitos conhecem as regras do Plano de Utilização, mas dificilmente as cumprem. Isso pode ocorrer por conta de uma resistência a mudança de suas práticas tradicionais de pesca ou por algum interesse pessoal ou político (por exemplo, com relação aos benefícios advindos com a Reserva). De acordo com as entrevistas, alguns usuários sabem sobre as regras de uso e adaptaram suas práticas por terem recebido os benefícios, outros sabem das regras do Plano de Uso, mas desconhecem a existência do Plano, e a grande maioria ainda carece de informação sobre a existência da Reserva Extrativista e todas as adaptações que dela decorreram.

As informações sobre a Reserva Mãe Grande concentravam-se principalmente na Casa Do Pescador, compreendida como a casa da Reserva. A Casa do Pescador era o ambiente onde haviam trocas de informações, palestras e cursos de capacitação para os usuários. No entanto, com os roubos que houveram nessa casa, as pessoas foram se afastando e ela ficou abandonada. Entre, os motivos do abandono, segundo os usuários, está a má gestão da Reserva, centrada num grupo de lideranças. As reuniões do Conselho da Reserva ocorriam nessa

casa, e foram transferidas para o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Curuçá, onde permanecem até hoje.

Cabe aqui uma reflexão a respeito dessa troca, a importância que a Casa do Pescador tem para os pescadores artesanais, usuários da Reserva, revela-se na representação que o próprio nome “Casa do Pescador” traz. Ao desativar esse espaço e transferir as reuniões do Conselho Gestor para o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Curuçá, mesmo que tratando-se apenas de um espaço físico para as reuniões, os usuários perdem o sentimento de pertencimento com relação à Reserva, representada pela Casa do Pescador. A representação simbólica que uma casa para o pescador traz, é completamente diferente do que um sindicato para trabalhadores rurais representa. Muitos dos usuários revelaram que suas desmotivações com a Reserva relacionam-se ao abandono da Casa do Pescador, e indicam que para um “recomeço” seria necessário o reestabelecimento dessa Casa.

### **3.3. Gestão, participação, lideranças e resistências**

A gestão pública nas Reservas Extrativistas ocorre por meio dos Conselhos Gestores, a partir de um modelo de cogestão pelo qual as comunidades usuárias da Reserva compartilham a gestão com o Estado, representado pelo órgão ambiental ICMBio. De acordo com Gohn (2006), os Conselhos Gestores têm o papel de ser instrumentos mediadores na relação da sociedade com Estado, tendo como condição, a existência da participação e da cidadania. Os Conselhos Gestores favorecem a ampliação de um espaço público diferente do espaço estatal ou governamental, e reúnem uma diversidade de agentes sociais e interesses, que por meio de diálogos, negociações e deliberações atuam para construir um mundo comum e múltiplo.

Nesse sentido, as reuniões no Conselho Deliberativo da Reserva Mãe Grande funcionam também como um espaço de acesso à informação, participação e construção da cidadania. Destaca-se o papel decisivo que os conselheiros

desempenham nas negociações, uma vez que representam um conjunto de agentes sociais do seu Polo, associação, organização ou instituição.

No entanto, conforme entrevistas com conselheiros, dificilmente as pessoas participam das reuniões e quase nunca as reuniões atingem o coro mínimo. Além disso, alguns dos interlocutores relataram uma centralização nos processos e discussões sobre a Reserva, argumentando que até hoje não houve uma renovação no Conselho Gestor, e que as discussões estão muito orientadas para a Associação-mãe da Reserva, a AUREMAG. Um deles, disse: “EMATER, INCRA E AUREMAG, tudo meio misturado ali” (João, entrevista em 14/11/2017), tratando-se sobre essa centralização.

Aspectos dessa centralização também foram relatados no trabalho de Canto et al., (2017), que concluiu que há centralização em torno de duas principais organizações - a Associação-mãe (AUREMAG) e o ICMBio, refletindo uma assimetria nas relações entre os conselheiros.

O fato de relacionarem o órgão de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e a AUREMAG se dá por conta da prevalência dos representantes dessas organizações nas discussões e decisões sobre a Reserva, sobretudo no que tange à elaboração da Relação dos Beneficiários – RB, e conseqüentemente, concessão dos benefícios de habitação e fomento. Cabe ainda destacar que não há uma representação direta dos pescadores artesanais, uma vez que a EMATER e o INCRA são instituições ligadas à terra, apesar de seu importante papel na atuação junto aos benefícios sociais. A Colônia de Pescadores, conforme descrito no capítulo anterior, de início, não aprovou a criação da RESEX e pouco se fez presente nos processos de implementação, o que não apenas pode representar um fator de barreira identitária, quanto uma decorrente resistência.

Ao questionar sobre liderança e gestão, os entrevistados argumentam: “informação é poder, né” (entrevista de Mauro<sup>41</sup>) e “há muita *politicagem* envolvida” (entrevista de Pedro). Segundo os entrevistados, essa *politicagem* se trata de cada um querer apresentar o seu *projetinho* e tentar o aval dos conselheiros (João,

---

<sup>41</sup> Mauro é o nome fictício dado ao antigo gestor da Reserva.

entrevista em 15/11/2017). No entanto, diante desse contexto, é importante avaliar quem realmente está sendo representado e tem voz nesse meio. O capital cultural e social que mantém esses agentes nas lideranças foram construídos por diversos fatores históricos e políticos, em especial, as demandas sociais da região. Entretanto, há uma importante demanda representada e que constitui a própria identidade da Reserva, a dos pescadores, que se mostra sem voz e, muitas vezes, posiciona-se enquanto resistência.

Chaves (2010) aponta que, pelo fato da Reserva estar associada aos benefícios para os usuários, o município transferiu seu espaço político para dentro do Conselho Gestor, fazendo com que o espaço destinado a discutir a gestão da Reserva, também se tornasse um lugar altamente disputado pelos líderes locais.

Outro entrevistado explicou a *politicagem* como “o comprometimento de uma pessoa com outra, que pode ser seu amigo, ou amigo de um parente, formando uma rede de comunicação que faz com que a pessoa não consiga se desprender” (João, entrevista em 14/11/2017). Essa rede de comunicação, ou rede de relações, atua com o favorecimento ou o desfavorecimento de certos projetos e debates dentro do Conselho da Reserva, o que prejudica a efetiva participação e a expressão de opinião, podendo contribuir para um afastamento e um sentimento de não pertencimento sobre a Reserva.

Sobre o fato, uma das conselheiras relatou: “aonde a gente não se dá bem, a gente fica se quiser, não é obrigado, né” (Solange, entrevista em 08/11/2017). Ela acrescenta ainda, que “quando saem os projetos para a Reserva, chamam sempre as mesmas pessoas”, e que “só querem os conselheiros, quando for pra aprovar um bem-estar pra não sei quem”. A entrevistada conta que “quando chegam lá [na reunião do Conselho], os conselheiros levantam o dedo [no sentido de aprovação de um projeto, etc.] sem saber o porquê estão levantando o dedo”, e que ela gostaria de estar alí para dizer o “sim”, sabendo o porquê está dizendo (Solange, entrevista em 08/11/2017).

Ela informou ainda que o Conselho Deliberativo da Reserva quase não faz mais reuniões, que só mandam convocatória para a participação quando querem receber o “sim”, e que não encaminham mais as atas das reuniões para os conselheiros. A entrevistada afirma: “de início, a ideia sobre a Reserva foi uma festa,

se deu crédito, mas hoje a Reserva tá aí desse jeito, não vejo mais nem falar em Reserva” (Solange, entrevista em 08/11/2017). Durante a pesquisa verificou-se que as reuniões ocorrem, entretanto, com pouca participação da comunidade.

Além dessa aparente centralização nas discussões e atividades da Reserva e desmotivação por parte de alguns conselheiros, há a dúvida sobre a clareza e a eficiência na transmissão das informações pelos representantes das Associações Comunitárias e Polos para o restante da comunidade, o que dificulta ainda mais o envolvimento dos usuários.

Chaves (2010, p. 141) aponta que, no caso específico do Conselho Deliberativo da RESEX, com reuniões geralmente longas e cansativas, o movimento das mudanças e das informações é tão intenso que nem todos acompanham de fato tudo o que se passa para poder se posicionar a respeito das situações. A maioria dos conselheiros segue a opção de não falar e apenas assistir ao movimento.

O sentido de participação, portanto, não é compreendido de fato, quando a simples presença em um conselheiro como membro, passa a ser sinônimo de fazer parte de alguma ação de maneira efetiva (CHAVES, 2010).

Outra situação importante a ser destacada é que os pescadores e pescadoras artesanais têm certa dificuldade em participar das reuniões em razão dos custos de mobilidade e alimentação, principalmente agora que a política do Bolsa Verde foi cortada e não há previsão de retorno. Uma liderança, ex-marisqueira e com trabalho com as mulheres dos povos das águas, conta que as vezes precisa garantir o almoço ou a passagem do *parente* para efetivar a participação, pois para a *parente* ter o gasto com o moto-táxi e almoço ela precisaria tirar o dobro de marisco (Marta, entrevista em 10/11/2017). Sua posição deixa explícita a resistência quanto às políticas que não asseguram às condições ideais para os pescadores, como a perda do Bolsa Verde, mesmo que privilegiando outros benefícios sociais.

A assimetria na participação entre os conselheiros, conforme apontou Canto *et.al.* (2017), pode estar relacionada com o envolvimento, mobilização e sentimento de pertencimento sobre a Reserva. As lideranças estão constantemente envolvidas com reuniões e encontros estaduais e nacionais sobre a temática e negociações de pautas políticas para a construção da cidadania que almejam com os diversos

âmbitos do governo, que pouco ficam no município deixando a organização e mobilização de base em defasagem.

Na visão dos usuários da Reserva, as lideranças estão sempre viajando e não retornam à população do município suas experiências, conquistas e desafios. Essa avaliação conduz para uma situação de divórcio entre as lideranças que recebem treinamento através dos movimentos sociais e ONGs, e os moradores sobretudo das áreas mais afastadas que mantêm uma postura de desconfiança, resistência a mudança e individualismo (MALDONADO, 1993, 1986 *apud* FURTADO; SILVEIRA; SANTANA, 2012, p. 33).

A falta de retorno das informações para as comunidades, bem como o contato direto para ouvir sobre suas expectativas, e a falta de um momento de construção de políticas junto com a base, pode causar um sentimento de não pertencimento à Reserva e prejudicar o fortalecimento da gestão compartilhada.

Como uma possibilidade de evitar esse tipo de situação, de centralização de demandas e atividades em uma ou poucas pessoas, João indica a criação de comissões como uma nova forma de organização social. Ele argumenta que nas associações (seguindo o modelo de presidente, secretário e tesoureiro) as discussões e os trabalhos estão centralizados em algumas pessoas, dificultando o envolvimento e a participação do grupo. Através das Comissões, não haveria quem ficasse responsável pelo grupo, tendo todos que trabalhar juntos. De acordo com ele, é preciso que os usuários entendam a RESEX como de todo mundo e sintam que pertencem a ela para que a implantação realmente se efetive.

A tendência de se criar associações é antiga, e se traduz na necessidade de pessoas se congregarem em associações representativas para a defesa dos seus interesses. Hébette (2010) *apud* Costa (2014) define o associativismo como as formas de cooperação e de processos sociais marcados por um menor ou maior grau de compromisso mútuo. Trata-se de um fenômeno complexo, que resulta de uma diversidade de interesses de agentes sociais e que tem raízes nas relações interpessoais e coletivas próprias de sociedades e suas culturas.

O modelo das Comissões foi adotado pela Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Marinhas e Costeiras – CONFREM,

movimento social que vem representando as populações tradicionais de Reservas Marinhas em todo o Brasil.

Essa comissão foi criada com os objetivos de: lutar pelo reconhecimento e andamento dos processos de solicitação de novas RESEXs marinhas; assegurar o direito a produção do espaço próprio dos extrativistas; promover o contato entre as 22 RESEXs espalhadas de norte a sul do país; garantir a manutenção dos saberes das populações tradicionais pesqueiras; e garantir a conservação dos rios, mares, manguezais e fauna marinha e costeira.

De acordo com uma liderança, a CONFREM surgiu a partir de um desmembramento com o Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS. As lideranças pesqueiras que trabalhavam nesse Conselho identificaram que por mais que o CNS se esforçasse, ele não tinha vanguarda para o perfil dos pescadores e pescadoras artesanais – para as Reservas Marinhas. Além disso, de certa forma, sentiam-se excluídos no CNS, pois o foco, nos momentos de construção de políticas, era sempre a floresta.

Nesse sentido, vale reapresentar a ideia sobre a desnaturalização de processos sobre as Reservas Extrativistas do capítulo 1. A naturalização trata-se da generalização dos processos e trajetórias sociais que constituem a história de cada Reserva. Apesar dos integrantes do CNS dizerem que as áreas de floresta abrangiam os diversos ecossistemas (campo, áreas costeiras e marinhas, etc.), no caso das Reservas Marinhas e Costeiras, as lideranças e usuários não sentiam-se representados, criando então a CONFREM, e posteriormente, as categorias de identificação e territorialidade *povos das águas e maretório*.

De acordo com a liderança entrevistada, que foi parte do CNS e atualmente integra a CONFREM, houve um encontro, em meados de 2008, que casualmente estavam todas as lideranças estaduais de Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas do Brasil, pautando demandas e interesses comuns e iniciando uma articulação conjunta. Para uma reunião do encontro discutiram e apresentaram uma

metodologia de trabalho, que acabou não sendo considerada pelo Conselho e pelo Grupo de Trabalho Amazônico – GTA<sup>42</sup>.

O presidente do CNS da época, disse que o fato de não considerarem a metodologia de trabalho foi porque as populações das águas estavam desorganizadas. A liderança argumenta que não foi por uma desorganização, e sim por um desencontro dos grupos, já que aquele tinha sido o primeiro encontro, até casualmente, de todas as lideranças. A partir de então, começaram a buscar apoio e se articular para realizar o Primeiro Encontro Nacional das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas do Brasil. Esse encontro aconteceu em dezembro de 2009, em Bragança – PA, e dele, surgiu a CONFREM. De início, o CNS participou da Comissão, no entanto, conforme a CONFREM foi se fortalecendo o CNS deixou de ser integrante. Tempo depois, a CONFREM se institucionalizou.

A organização e mobilização social de determinado grupo em busca de seu reconhecimento e representação parte de uma identificação pessoal (ou individual) e de uma identificação social (ou coletiva). Na verdade, essas duas dimensões estão altamente interconectadas, pois resultam de um mesmo e inclusivo fenômeno situado em diferentes níveis de realização (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1976).

No âmbito da constituição das identidades, Cardoso De Oliveira (1976) apresenta a noção de identidade contrastiva, da qual implica uma afirmação de *nós* diante dos *outros*, ou seja, quando uma pessoa ou um grupo se afirmam como tais, o fazem como meio de diferenciação em relação a alguma pessoa ou grupo com que se defrontam (1976, p.5).

Assim, no caso do surgimento da CONFREM, a mobilização se instituiu em torno de uma identificação como *povos das águas* e Reservas Marinhas, em virtude de uma distinção aos processos sociais que se orientavam nas discussões sobre florestas.

A territorialidade marinha e costeira funciona como fator de identificação, defesa e força. Os laços solidários e de ajuda mútua que se constituem nesses

---

<sup>42</sup> Grupo de Trabalho Amazônico (GTA), fundado em 1991, congrega mais de 500 entidades representativas de extrativistas, povos indígenas, artesãos, pescadores e pequenos agricultores familiares na Amazônia. O GTA desempenha papel de representação da sociedade civil no PPG-7 (Programa Piloto de Proteção das Florestas Tropicais) (ALMEIDA, 2014, p.23).

territórios, informam um conjunto de regras firmadas sobre uma base física considerada comum, essencial e inalienável<sup>43</sup> (ALMEIDA, 2004, p. 24) própria dos *povos das águas* e Reservas Marinhas.

A constituição enquanto Reserva Marinha não é fruto de casualidade, mas da constituição identitária de grande parte da comunidade, que ao não encontrar um diálogo com as lideranças quanto suas expectativas, modos de vida, transforma-se em resistência dentro do campo de disputas e embates (apesar do reconhecimento de alguns do trabalho realizado quanto aos benefícios sociais). Essa resistência da população pesqueira em uma Reserva marinha torna-se, portanto, uma dicotomia dentro do processo de implementação e atravanca o desenvolvimento da comunidade. A territorialidade, e, portanto, os processos de territorialização, relacionam-se com o surgimento dos movimentos sociais.

De acordo com Almeida (2004), os movimentos sociais do campo, que se consolidaram a partir dos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, tiveram após a 1988 suas formas de associação e luta ampliadas para incorporar fatores étnicos, critérios ecológicos, critérios de gênero e de auto definição coletiva, concorrendo para relativizar as divisões político-administrativas e a maneira convencional de organização de demandas aos poderes públicos (ALMEIDA, 2004).

Em razão disso, surgiram uma multiplicidade de categorias de representação que rompem também com o monopólio político do significado dos termos camponês e trabalhador rural, que até então eram utilizados com prevalência. As novas categorias de representação traduzem transformações políticas mais intensas na capacidade de mobilização destes grupos em face do poder do Estado e em defesa de seus territórios (ALMEIDA, 2004). A representação ampliada do movimento social através das lideranças de Curuçá alcança as demandas dos povos das águas e possui força junto ao Estado, entretanto, nas comunidades de base a comunicação não parece encontrar um diálogo que possa representá-los.

Assim, pode-se dizer que o surgimento da categoria de representação *povos das águas* que derivou do movimento que se iniciou com os trabalhadores rurais e se ampliou para os seringueiros e extrativistas, ainda busca em Curuçá ainda busca

---

<sup>43</sup> Inalienável, não obstante disposições sucessórias porventura existentes.

encontrar, por meio dos processos de identificação pessoal e coletivo, seu modo de pertence e de participação dentro da RESEX.

No entanto, quanto mais surgem novas categorias de identificação surgem também parcerias e alianças entre os grupos sociais que fortalecem os movimentos como um todo, formando redes de organização mais abrangentes, e com maior representação em organismos multilaterais (Bird, G7) e órgãos públicos. A própria categoria *povos das águas* foi criada pelo movimento social da CONFREM para incorporar outros grupos sociais que não estavam representados pelas categorias pescadoras artesanais, como: as marisqueiras, pantaneiras, caiçaras, retireiras do Araguaia, as ribeirinhas, entre outros, e fortalecer o movimento.

Um exemplo disso, mesmo que distante das políticas de Estado, foi quando o Movimento de Luta pela Terra – MLT fez uma parceria com a CONFREM e com duas Reservas Marinhas do Pará (a Reserva Mãe Grande e a Reserva Mocapajuba), para um curso de formação da política de saúde para a população do campo e da floresta, e o movimento social dos *povos das águas* solicitou que rediscutissem o perfil do movimento para incorporar a representação da água, tornando assim o Movimento de Luta pela Terra e Água - MLTA.

Neste sentido, mais do que uma estratégia de discurso, o advento da categoria *povos das águas* ocorre através de uma afirmação de uma existência coletiva, politizando não apenas as nomeações da vida cotidiana, mas também as práticas rotineiras no uso dos recursos naturais. Conforme entrevista com um dos usuários sobre essa categoria de identificação, o nome povos das águas tem um significado muito forte para esse grupo social, pois “a água dá, a água tira, a água leva e a água faz mudanças” (Pedro, entrevista em 14/11/2017).

Seguindo o mesmo processo de identificação, o grupo social dos *povos das águas* reconheceu que *território* não representava exatamente o espaço onde esse modo de vida se reproduzia, criando assim, a categoria *maretório*<sup>44</sup>.

---

<sup>44</sup> A categoria maretório surgiu em uma oficina das mulheres das marés e das águas, quando uma parenta questionou o grupo por estarem falando de território e o assunto era maré (entrevista concedida pela liderança Marta).

[...] se [nos] identificamos como populações das águas, porque que a gente fala só território, se a nossa reserva é espelho d'água e manguezal. A terra firme é área do entorno, que a gente até maneja e muito, por causa das frutíferas, do cipó, da vara, da palha, de tudo isso que faz parte da nossa vida e da nossa produção. [...] então *maretório* seria esse conjunto que eu já falei pra você, [...] dessa relação das populações diferenciadas com o meio ambiente, com a forma com que elas ocupam isso, como elas extraem, como elas conservam, e como repassa isso de geração pra geração. É uma coisa que nós temos em construção e pra se ter uma definição, um conceito, é muito debate pela frente (Marta, entrevista em 10/11/2017).

Por mais que estas categorias de representação sejam usadas especialmente por lideranças, elas constituem parte de um processo de construção daquilo que se deseja como cidadania para aquele grupo. Em Curuçá, os usuários, em geral, não utilizam as categorias *povos das águas* e *maretório*, mas sim outras que estão inseridas nela, como a de pescadores e pescadoras artesanais e a de marisqueiras. Embora ainda haja uma dificuldade de se afirmar nessas categorias devido a um preconceito historicamente estabelecido por associa-las à preguiça, ao alcoolismo, e ao uso de drogas.

Em conversa com um dos usuários, quando os pescadores artesanais não se identificam como tais nos censos do IBGE, dizendo-se pedreiros, ou trabalhadores de outra atividade, correm o risco de perder o acesso às políticas públicas direcionadas a sua função de pescador. Uma vez, que o acesso as políticas ocorrem através de um cruzamento da base de dados do IBGE com o do Cadastro Único<sup>45</sup>, do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

Não obstante, a gênese de *povos das águas*, enquanto categoria de identificação, e *maretório*, enquanto categoria de territorialidade, reflete novos planos de ação e de organização social, que podem ser interpretados como uma tendência para a construção de uma força social em resposta à problemas

---

<sup>45</sup> O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias (<http://www.caixa.gov.br/cadastros/cadastro-unico/Paginas/default.aspx>).

localizados. Com um fortalecimento da organização de base por parte das lideranças locais para integrar essa força social, mediante as práticas de mobilização, ela pode generalizar o localismo das reivindicações, aumentar o poder de negociação com o Estado, e construir coletivamente aquilo que se deseja como cidadania e desenvolvimento para sua região (ALMEIDA, 2004).

### **3.4. Desenvolvimento para quem? Demandas locais *versus* planos político-econômicos nacionais**

O debate acerca do desenvolvimento, historicamente, está associado à economia, em especial ao que diz respeito à formação do capitalismo, da industrialização, das políticas macroeconômicas, e dos processos de acumulação de capital (LEME, 2015). Embora algumas vezes o termo desenvolvimento traga uma ideia de crescimento ou de algo positivo, é preciso compreender que ele nem sempre corresponde a essa perspectiva.

Na Amazônia, quando o Estado chega impondo o desenvolvimento a partir da construção de estradas, usinas, portos e outros grandes empreendimentos, raramente considera que isso pode não ser aquilo que as populações locais esperam dele.

Algumas correntes teóricas consideram que o que se conhece como economia do desenvolvimento não é outra coisa senão, uma construção intelectual destinada a justificar e promover a expansão de um modelo de valores – os ocidentais – para superar o suposto atraso das sociedades caracterizadas por outras referências culturais e outras formas de organização social e relações com a natureza.

Amartya Sen (2000), em contraposição, identifica a liberdade como o fim primordial e o principal meio para um desenvolvimento. Propõe que a liberdade substantiva, enquanto um aumento das opções disponíveis - disposições sociais e econômicas, a exemplo dos serviços de educação e saúde, e direitos civis, como a

liberdade política – atue no desenvolvimento das capacidades humanas para além do que meramente um crescimento econômico e industrial (SEN, 2000).

Nesse sentido, que tipo de desenvolvimento essas sociedades caracterizadas por outras referências culturais buscam? Na Amazônia ainda há um grande déficit de políticas públicas que representem essa liberdade substantiva de Amartya Sen; há também, um grande déficit de políticas públicas que atendam as distintas realidades locais da região. Pensar um desenvolvimento como liberdade deve, portanto, considerar que existem distintas realidades, racionalidades, modos de vida e formas específicas de se construir essas políticas.

A forma com que o desenvolvimento chega nas sociedades rurais da Amazônia impõe um modelo que não é compatível, muitas vezes, com o modo de vida local. A própria estrutura do sistema capitalista e de ocupação da terra é conflitante às formas de organização social dessas comunidades.

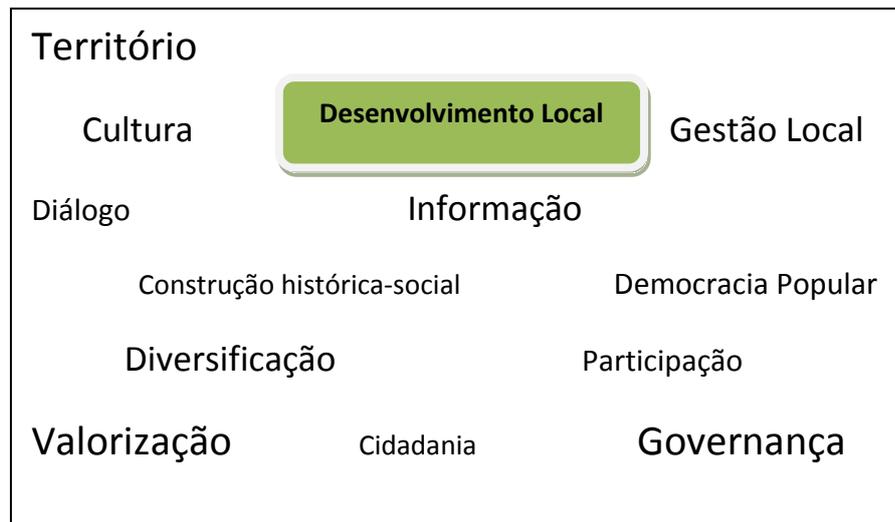
O reconhecimento de que não existe apenas uma maneira de “desenvolver-se” têm levado as comunidades locais a buscar por políticas que, de fato, as representem e gerem um desenvolvimento justo com suas realidades. Para tanto, um dos caminhos que pode reverter esse processo é a participação comunitária na construção de políticas.

O conceito de participação cidadã está lastreado na universalização dos direitos sociais e na ampliação do conceito de cidadania em uma nova compreensão sobre o papel e o caráter do Estado, remetendo à definição das prioridades nas políticas públicas a partir de um debate público. A participação passa a ser concebida como uma intervenção social periódica e planejada, ao longo de todo o circuito de formulação e implementação de uma política pública [...] (GOHN, 2007, p. 56 apud CHAVES, 2010 p.141).

Assim, a participação comunitária pode garantir que seus reais interesses e demandas sejam atendidos pelo governo, levando a um desenvolvimento local. O desenvolvimento local pensado, não como um modelo a ser seguido, pois cada realidade apresenta as suas especificidades; mas, de modo geral, como uma série de fatores que devem ser identificados e construídos a partir dos agentes locais em cooperação com esferas governamentais, conforme os direitos de cidadania da

Constituição Federal. Fatores como: a Inclusão social, a integração horizontal e o empoderamento da sociedade civil são alguns pontos chaves desse conceito, outros podem ser vistos no quadro abaixo:

Figura 3: Fatores integrantes de um Desenvolvimento Local



Fonte: Produzido pela autora (2017)

Conforme Marta, as comunidades locais têm lutado para “um desenvolvimento que seja a afirmação de suas identidades”. Um exemplo disso é com relação à um projeto que a liderança chama de UNIMANGUE, que é a Universidade Livre do Manguê. Segundo ela, essa Universidade se contrapõe ao modelo dominante pensado para uma única classe social. A Universidade, além de ser aberta e livre, irá tratar sobre as diversas temáticas a partir da racionalidade de comunidades extrativistas e pesqueiras:

[...] a UNIMANGUE é a Universidade da nossa realidade, de como vivemos, do horário das marés né, da lei da gravidade, da lua com a terra, a influência que tem, que influencia até no parto das mulheres, influencia na pescaria que eu vou fazer, do limite dos ventos, da forma das correntezas, e da minha participação como cidadã, e da minha família, como todas as famílias, todas as comunidades, nesse contexto do desenvolvimento pleno, de cidadania, do ser que tem direito a

vida, tem direito a ciência, tem direito a tecnologia, tem direito a viver com qualidade, né [...]

As queixas das lideranças sobre políticas que não os representam recaem sobre o fato de não existir um órgão que trate exatamente de suas questões (sociais, ambientais, políticas e de justiça). Anteriormente, essa função era representada pelo CNPT/IBAMA, no entanto, a transferência desse Centro para o ICMBio fez com que ele mudasse o foco, estando mais direcionado às pesquisas. De acordo com a liderança, “falta o ICMBio compreender mais a realidade das comunidades tradicionais”.

As políticas, bem como o atual modelo de desenvolvimento, têm sido pensadas por uma visão ocidental, no qual as sociedades evoluem apenas através do sistema capitalista, desconsiderando outras formas de estrutura e organização social. As comunidades tradicionais, que têm sua função de organização social baseada no manejo e extrativismo dos recursos naturais renováveis, vêm provando que o sistema extrativista se sustenta, e que por mais que se envolva com novas técnicas e instrumentos, ele não é predatório e não vai acabar.

Assim, é fundamental considerar essas populações na construção de um projeto de nação que garanta a participação, inclusão social, cidadania e democracia<sup>46</sup>. Marta diz: “a gente é parte da construção dessa nação, a gente é parte da construção dessa riqueza, e a gente está aqui, nós existimos”. É preciso “reafirmar o nosso ser, o nosso existir e o nosso resistir”.

Como estratégia para essas questões, a liderança sugere uma intersetorialidade entre os órgãos, entre os ministérios. Muitas das políticas públicas das RESEXs consistem em programas pré-existentes que não eram sistematizados para todas as comunidades, e a partir da criação das Reservas esse acesso tornou-se mais fácil. Entretanto, não há um alinhamento dos programas a um projeto único, com objetivos claros de desenvolvimento e sustentabilidade para as Reservas

---

<sup>46</sup> Sobre este ponto, a entrevistada também relata sobre a sua insatisfação com projetos prontos que chegam na região e não são contruídos junto às comunidades, a exemplo, cita o projeto da Sebrae de cultivo de ostra na Vila de Lauro Sodré. Para saber mais, ver a tese de doutorado apresentada por Maria Regina Ribeiro Reis “ ‘Nós somos empresários do mar’ um estudo antropológico sobre a organização social da produção e venda de ostras na RESEX Marinha Mãe Grande de Curuçá” (2015).

Extrativistas, existem projetos plurais que se complementam através de diferentes fins e órgãos que os controlam.

Vale destacar que para essas populações terem acesso às políticas de governo, elas precisam fazer parte do Cadastro Único. No entanto, muitas vezes ele encontra-se desatualizado, ou então, se torna excludente em certas situações, como por exemplo, se um extrativista é também professor ele não recebe o benefício. O Cadastro Único fornece o acesso às políticas dos Programas Bolsa Família, Bolsa Verde, Aquisição de Alimentos, Água para Todos, Luz para Todos, Minha Casa Minha Vida, Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, entre outros.

Além do Cadastro Único, os moradores da Reserva tiveram que ser cadastrados na relação dos beneficiários da RESEX – RB. Essa relação, na Mãe Grande, contemplou cerca de duas mil pessoas, fornecendo casas e políticas de fomento. Não foram todos os usuários que receberam os benefícios, uma vez que a Reserva apresenta cerca de seis mil pessoas.

Segundo uma pesquisa<sup>47</sup> realizada na RESEX MGC, identificou-se que as principais políticas públicas da Mãe Grande direcionadas ao campo socioambiental foram: o Programa Nacional de Habitação Rural (2005), o programa Bolsa Verde (2011), atualmente suspenso, e o de Assistência Técnica de Extensão Rural (2014).

O Programa Nacional de Habitação Rural foi criado pelo Governo Federal no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, através da Lei 11.977/2009, e objetiva possibilitar as comunidades tradicionais o acesso à moradia digna no campo, seja construindo uma nova casa ou reformando/ampliando/concluindo uma já existente. De acordo com a pesquisa de Dias (2014), os moradores da reservam consideram tal política fundamental à comunidade, uma vez que muitos que sonhavam com uma casa foram beneficiados pelo programa. No entanto, houve algumas ocorrências denunciando a entrega de casas longe do padrão proposto pelo programa, casas inacabadas ou incompletas.

---

<sup>47</sup>A pesquisa nomeada Espaço, Políticas Públicas e Mobilidade Populacional na Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande Curuçá' foi realizada por Danielle Rodrigues Dias em 2014 para obtenção do título de Mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, pelo Núcleo de Meio Ambiente – UFPA.

O programa Bolsa Verde, instituído pela Lei nº12.512/2011 e regulamentado pelo Decreto nº 7.572/2011, trata-se de um programa de transferência de renda para as famílias em situação de extrema pobreza que vivem em áreas de relevância para a conservação ambiental. Tal benefício foi criado no âmbito do Programa Brasil Sem Miséria e funciona como um incentivo para que os moradores da RESEX continuem utilizando seu território tradicional de forma sustentável.

Dias (2014) ressalta que após a criação da Reserva houve um aumento do desmatamento e focos de calor no interior da unidade, que podem estar associados a atividades produtivas, principalmente, relacionadas à agricultura, e que com a implementação do Programa Bolsa Floresta, ambos os impactos ambientais foram praticamente eliminados.

A bolsa concede um valor de R\$300,00 a cada três meses e tem validade de dois anos, podendo ser renovada. O Programa Bolsa Verde beneficiou em 2013, 845 famílias. Entretanto, em 2017, essa política foi cortada e não apresenta previsão de volta.

O Plano ATER objetiva beneficiar os moradores da RESEX Mãe Grande Curuçá através de serviços ofertados relacionados à sensibilização e mobilização, para geração de ocupação e renda, bem como a melhoria da qualidade de vida de duas mil famílias extrativistas.

Essas políticas públicas, formuladas distante dos reais interessados, não são compreendidas de fato por muitos usuários da Reserva. Os moradores confundem os programas como o Bolsa Família, Bolsa Verde, Minha Casa Minha Vida, por não terem claras as finalidades de cada política e apenas as associarem à Reserva.

Portanto, alternativas que envolvam a participação dos reais interessados na elaboração e implementação das políticas públicas para as Reservas Extrativistas são fundamentais para o desenvolvimento e sustentabilidade das comunidades. Ao questionar para a liderança sobre quais os planos e projetos de interesse das comunidades e dos movimentos sociais, ela disse que pensam as Reservas Extrativistas para toda a costa brasileira, num modelo alternativo que seja compatível com a realidade dos modos de vida dos *povos das águas*.

A ideia de criar Reservas Extrativistas Marinhas é garantir a proteção dos territórios pesqueiros, a partir de uma gestão compartilhada entre o Estado e comunidades locais, que possibilite a reprodução desses modos de vida e função de organização social – a exemplo da mobilidade entre os territórios – integrada no conceito de território - característica de pescadores e pescadoras.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta pesquisa indentificou que os processos de idealização, criação e implementação das Reservas Extrativistas, sejam elas Marinhas ou Florestais, foram constituídos a partir de uma luta social em busca de relações justas e equilibradas em territórios sociais, que historicamente foram ameaçados por conflitos fundiários e relações de poder. Relações justas e equilibradas tratam-se, sobretudo, da manutenção de modos de vida específicos e seu desenvolvimento a partir de uma construção local e coletiva de cidadania.

Luta, ou melhor luta(s) sociais; cidadania, ou talvez, cidadania(s), nos levam a compreender que não existe apenas uma luta, ou uma pressão/ameaça, mas sim diferentes contextos históricos e políticos que se interlaçam na busca de um fortalecimento e transformação de um modelo de desenvolvimento que é imposto; e que não existe apenas uma forma de cidadania, mas sim possibilidades que atendam às diferentes realidades e racionalidades sociais.

A criação de uma Reserva Extrativista, portanto, envolve contextos sociais específicos que necessitam de suas próprias formas de construção de cidadania e de desenvolvimento local. A concepção e implantação das políticas públicas - em especial, o caso das Reservas Extrativistas Marinhas - devem considerar as pessoas e os contextos à que elas se destinam.

Observou-se ao longo da pesquisa, dois pontos sobre este assunto que vão de encontro a essa afirmação: primeiro, o direcionamento das políticas públicas e do desenvolvimento em função de interesses nacionalistas, que nem sempre representam todos os grupos sociais que constituem a variedade dessa nação; e

segundo, a padronização da política das Reservas Extrativistas por um sistema nacional de Unidades de Conservação, com o qual apresenta regras sobre o acesso e manejo dos recursos naturais renováveis e controle sobre os territórios tradicionais. Ambos, se configuram em processos que interferem na vida de grupos sociais, e nem sempre consideram os seus reais interesses e demandas.

A construção de uma cidadania diferenciada e desenvolvimento local envolveu, no processo de idealização e implementação da política das Reservas Extrativistas Florestais e Marinhas, os elementos de identificação, organização social, mobilização e, principalmente, conquista de um espaço de comunicação com o Estado.

O poder da ação social é demonstrado tanto no exemplo dos extrativistas, quando atingiram seus interesses com a criação das Reservas Extrativistas e não com a política de Reforma Agrária que o governo sugeria; quanto no exemplo dos *povos das águas*, que atingiram seus interesses com o desmembramento do CNS em CONFREM e criaram suas categorias de identificação e territorialidade.

Com relação ao segundo exemplo, vale rerepresentar a ideia sobre a desnaturalização de processos sobre as Reservas Extrativistas do capítulo 1. A naturalização trata-se da generalização dos processos e trajetórias sociais que constituem a história de cada Reserva. Apesar dos integrantes do CNS dizerem que as áreas de floresta abrangiam os diversos ecossistemas (campo, áreas costeiras e marinhas, etc.), no caso das Reservas Marinhas e Costeiras, as lideranças e usuários não sentiam-se representados, criando então a CONFREM, e posteriormente, as categorias de identificação e territorialidade *povos das águas e maretório*.

Não obstante, a gênese dessas categorias refletem os novos planos de ação e de organização social, que podem ser interpretados como uma tendência para a construção de uma força social em resposta à problemas localizados.

No caso da Reserva Mãe Grande em Curuçá, esse processo de identificação, organização e mobilização, apresentou certa centralização em torno das lideranças. Embora isso não seja incomum com relação à outras Reservas Extrativistas, no caso de uma Reserva com tanto tempo de criação como a Mãe Grande, essa

centralização pode ter prejudicado em sua implementação. A implementação de uma Reserva depende do quanto os seus usuários se apropriam dessa categoria jurídico-administrativa, compreendem a nova situação social em seu território, e a administram junto ao Estado. Como a própria liderança disse para um usuário: “a Resex é tu” (João, entrevista em 15/11/2017).

Apesar de outros trabalhos também indicarem essa centralização nas discussões, identifico que essa situação perpassa processos históricos sociais do município que generalizaram a função social do pescador em torno das questões sobre a terra. Não há uma organização social que represente esse grupo social e demonstre suas demandas e interesses dentro do município.

A centralização sobre as questões da Reserva pode ter ocorrido por conta de as lideranças locais estarem muito envolvidas com as pautas estaduais e nacionais, que tem sofrido fortes ameaças nos últimos tempos (a exemplo da PEC 215), dando menos prioridade ao fortalecimento da organização de base.

A falta de envolvimento e mobilização dos usuários da Reserva interfere em suas formas de apropriação sobre essa categoria jurídico-administrativa, e consequentemente, sobre o uso e manejo dos recursos naturais. A pesquisa identificou que pouco se avançou sobre uma compreensão de conservação ambiental entre os usuários da Reserva, e que a apropriação da Mãe Grande está muito relacionada aos benefícios de habitação e fomento advindos com a sua criação.

Sobre os instrumentos de gestão ambiental da Reserva, poucos usuários têm conhecimento, embora saibam o que é permitido e o que não é. Identificou-se que os usuários que ressignificaram suas práticas de manejo dos recursos naturais para atender à nova realidade, são os mais envolvidos com as atividades da Reserva. O que ocorreu principalmente no período em que a Casa do Pescador estava ativa. Com o abandono da Casa do Pescador, muitos usuários se distanciaram das respectivas atividades.

O motivo do abandono, atribuído a má administração, aliado as frequentes viagens das lideranças para atender às pautas estaduais e nacionais do movimento social, fez com que alguns usuários criassem até certa resistência com relação a

Reserva e a AUREMAG, caracterizando esse processo como *politicagem*. Além disso, deve-se considerar que muitos dos usuários nem sabem sobre a existência da Reserva.

A representatividade configura-se como um dos meios para um maior envolvimento com a Reserva e sentimento de pertence, que poderá ser restituído com a ativação da Casa do Pescador, maior participação de todos os usuários e fortalecimento de associações ou organizações que melhor representem os pescadores e pescadoras artesanais. É possível, que além da Casa do Pescador, o projeto da UNIMANGUE envolva os usuários com as suas atividades e se torne um espaço representativo para o grupo.

O fortalecimento da organização de base por parte das lideranças locais para integrar a força social, mediante as práticas de mobilização, pode generalizar o localismo das reivindicações, aumentar o poder de negociação com o Estado, e construir coletivamente aquilo que se deseja como cidadania e desenvolvimento para a região.

Assim, ressalto a importância de envolver e ouvir as pessoas a que se deseja trabalhar, seja numa esfera entre as lideranças e o governo nacional; seja numa esfera entre as lideranças e a organização de base. Apesar de compreender importância de uma luta nacional para o fortalecimento do movimento social, não integrar os localismos e as organizações de base é fazer com que a essência desse processo se perca. Por fim, a partir do deste trabalho, indico que novos estudos devem ser feitos trazendo perspectivas políticas e de desenvolvimento com características próprias de Reservas Marinhas, que envolvam e se adequem as especificidades desta comunidade.

## REFERÊNCIAS

ALLEGRETTI, M. H. **A Construção Social de Políticas Ambientais – Chico Mendes e o Movimento dos Seringueiros**. 2002. 827 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável – Gestão e Política Ambiental) Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, 2002.

ALMEIDA, A. W. B. de. **Terra tradicionalmente ocupadas: Processos de territorialização e movimentos sociais**. Revista de Estudos Urbanos E Regionais, v.6, n.1, p. 1–30, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.13061/rbeur.v6i1.102>

\_\_\_\_\_. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização, movimentos sociais e uso comum. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. 2ª ed. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008, p. 25-131.

BATISTA, I. M. **Participação, organização social e desenvolvimento sustentável no contexto da RESEX Mãe Grande Curuçá**. 2010. 199 f. Tese (Mestrado Profissional em Gestão Ambiental) Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, Universidade Federal do Pará. Belém, 2010.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. **Regulamenta o art. 225 da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências**. Brasília, DF

\_\_\_\_\_. Decreto nº 98.897, de 30 de janeiro de 1990. **Dispõe sobre as reservas extrativistas e dá outras providências**. Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Institui o Código Civil**. Brasília, DF.

CADASTRO NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – CNUC. **Tabela Consolidada das Unidades de Conservação**. CNUC/MMA, atualizada em 10/07/2017, disponível em: [www.mma.gov.br/cadastro\\_uc](http://www.mma.gov.br/cadastro_uc).

CANAL, N.U. **Entre figurações e associações. As sociologias de Norbert Elias e Bruno Latour**. Acta Scientiarum. Human and social Sciences. Maringá: v. 33, n. 2, p. 139-148, 2011.

CANTO, et al. **Uso de redes na análise de conflito socioambiental e gestão do território na Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande de Curuçá.** In: Territórios, ordenamentos e representações na Amazônia/ Christian Nunes da Silva, Ricardo Ângelo Pereira de Lima, João Marcio Palheta da Silva. – 1. Ed. – Belém: GAPTA/UFPA, 2017.

CHAVES, A.T.P.V. **Gestão Pública e Participação: uma análise do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande de Curuçá.** 2010. 177 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Ambiental) Programa de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará, 2010.

CARDOSO DE OLIVEIRA, R. **Identidade, etnia e estrutura social.** São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1976.

\_\_\_\_\_. **O trabalho do Antropólogo.** Brasília: Paralelo 15, 2ª ed., 220 p., 2000.

CAVALCANTE, T. L. V. **Etno-história e história indígena: questões sobre conceitos, métodos e relevância da pesquisa.** História, v.30, n.1, p.349-371, 2011.

CAVALCANTI, C. **Sustentabilidade: Mantra ou escolha moral? Uma abordagem ecológica econômica.** Estudos avançados: v.26, n.74, 2012.

COSTA, J.N. **As novas regras do jogo para o acesso aos recursos naturais da Reserva Extrativista Marinha de Tracuateua, no Pará.** 2014. 315 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

CUNHA, C. C.; LOUREIRO, C. F. B. **Reservas Extrativistas: limites e contradições de uma territorialidade seringueira.** XIX Encontro Nacional de Geografia Agrária, São Paulo, pp. 1-25, 2009.

DAS, V.; POOLE, D. **El estado y sus márgens. Etnografias comparadas.** Universidad de Buenos Aires, Cuadernos de Antropología Social, Buenos Aires, Argentina, n° 27, p.19-52, 2008.

DIAS, D.R. **Espaço, políticas públicas e mobilidade populacional na Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande de Curuçá.** 2014. 97 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Ambiental) Programa de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará, 2014.

DIEGUES, A. C. **A Construção da etnoconservação no Brasil: o desafio de novos conhecimentos e novas práticas para a conservação.** DIEGUES, A.C. In: O mito moderno da natureza intocada. São Paulo: Huicitec, p. 177-187, 1996.

DIEGUES, A. C. **Etnoconservação da natureza: enfoques alternativos**. In: DIEGUES, A. C. (Org.). Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. 2. ed. São Paulo: Hucitec e NUPAUB, p. 1-46, 2000.

ELIAS, N. **Os alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX**/ Norbert Elias, editado por Michael Schroter, traduzido por Álvaro Cabral e revisado por Andrea Daher. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

FERREIRA, T. B. **A interiorização da República: o jogo político no Salgado Paraense durante a primeira República (1889-1903)**. 2015. 363 f. Dissertação (Mestrado em História) Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, 2015.

FRANCO, J. L. A.; DRUMMOND, J. A. **Proteção à natureza e identidade nacional no Brasil, anos 1920-1940**. Rio de Janeiro, Editora FIOCRUZ, 272 p., 2009.

FURTADO, L. G., SANTANA, G., SILVEIRA, I.M. **Cadernos de pesca: informes de pesquisa – vol.4**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, Coordenação de Ciências Humanas/Antropologia/Projeto Renas/CNPQ, 2009.

\_\_\_\_\_. **Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande – Curuçá, Pará, Brasil: estudo etnoecológico e sociocultural**. Org: Lourdes Gonçalves Furtado, Isolda Maciel da Silveira, Graça Santana. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2012.

GLUCKMAN, M. **Análise de uma situação social na Zuzulândia moderna**. In: Antropologia das sociedades contemporâneas: métodos/ organizado por: Bela Feldman-Bianco. São Paulo: Editora UNESP, p. 237-364, 2010.

GOHN, M. G. **Os conselhos gestores e gestão pública**. Ciências Sociais Unisinos, v.42, n.1, 5-11, 2006.

\_\_\_\_\_. **A relação dos movimentos sociais e educação**. Revista Brasileira de Educação, v. 16, n.47, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Curuçá**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/curuca/panorama>. Acessado em fevereiro de 2018.

IORIS, E.M. **Uma floresta de disputas: conflitos sobre espaços, recusos e identidades sociais na Amazônia**/ Edvirges Marta Ioris. Florianópolis: Ed. UFSC, 2014.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL – ISA. **Ucs federais e estaduais por categoria na Amazônia Legal**, 2018a. Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/cômputos/amazônia-legal/grupos-e-categorias>. Acessado em: fevereiro de 2018.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL – ISA. **Terras indígenas por jurisdição legal**, 2018b. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/brasil>. Acessado em: fevereiro de 2018.

KUPER, A. **Cultura, diferença, identidade**. In: Cultura: a visão dos antropólogos. São Paulo: EDUSC, 2002.

LEME, A. A. **Desenvolvimento e sociologia: uma aproximação necessária**. Brasília: Sociedade e Estado, v.30 (2), 2015.

LOBÃO, R. J. S. **Cosmologias Políticas do Neocolonialismo: como uma política pública pode se transformar em uma Política do Ressentimento**. 2006. 313 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de Brasília. Brasília, 2006.

LOBÃO, R.; LOTO, L. **Gestão compartilhada em pescarias artesanais: Reservas Extrativistas Marinhas (Brasil) vs. Áreas de Manejo e Exploração de Recursos Bentônicos ( Chile )**, v. 14, p.18, 2012.

LUCIANO, G.J.S. **“Projeto é como branca trabalha; as lideranças que se virem para aprender e nos ensinar”**: experiências dos povos indígenas do Alto Rio Negro. 2006. 162 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

MILANO, Y. M. R. **As implicações do Contrato de Concessão do Direito Real de Uso para Gestão de uma Reserva Extrativista Marinha**. Revista de Direito dos Monitores da UFF, Ano 4, nº11, 2011.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. Iniciativa Azul protegerá áreas marinhas. Publicado em: 08 de setembro de 2017. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/index.php/comunicacao/agencia-informma?view=blog&id=2544>.

MORAES, S.C. **Colônia de Pescadores e a luta pela cidadania**. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2001.

O'DWYER, E.C. **Projeto odernizador de construçãoda nação e estratégias de redefinição do Estado e suas margens no contexto de reconhecimento dos direitos culturais e territoriais pelo Estado Brasileiro**. Apresentação de trabalho/Congresso, 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ. **A cidade**. Disponível em: <http://www.curuca.pa.gov.br/sobre-a-cidade/>. Acessado em: fevereiro de 2018.

SANTILLI, J. **Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural**. São Paulo: Peirópolis, Instituto Socioambiental e Instituto Internacional de Educação do Brasil, 2005.

SANTOS, C. Z.; SCHIAVETTI, A. **Reservas Extrativistas Marinhas do Brasil: contradições de ordem legal, sustentabilidade e aspecto ecológico**. Boletim Instituto de Pesca, São Paulo, 39(4): 479 – 494, 2013.

SANTOS, L. G. Saber Tradicional X Saber Científico. In: **Povos Indígenas do Brasil: 2001-2005/** [editores gerais Beto Ricardo e Fany Ricardo]. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. Amartya Sen; tradução: Laura Teixeira Motta; revisão técnica: Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, K. **Sociogênese de uma Unidade de Conservação: um estudo sobre a Reserva Extrativista Auati-Paraná – Fonte Boa/AM**. Tese (Mestrado em Antropologia Social) Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Amazonas. Amazonas, 107 p., 2009.

# **ANEXOS**

## **ANEXO A- PLANO DE UTILIZAÇÃO DA RESEX MGC**

### **PLANO DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA MÃE GRANDE DE CURUÇÁ**

#### **FINALIDADES DO PLANO**

1. Este Plano de Utilização objetiva o uso auto-sustentável da Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande de Curuçá, mediante a regulamentação do uso dos recursos naturais e dos comportamentos a serem seguidos pelos extrativistas, no que diz respeito às condições técnicas e legais para a exploração racional da fauna marinha. Está aqui contida a relação das condutas não predatórias incorporadas à cultura dos extrativistas, bem como as demais condutas que devem ser seguidas para cumprir a legislação sobre o meio ambiente.
2. Objetiva ainda este conjunto de regras manifestar ao IBAMA, o compromisso dos extrativistas de respeitar a Legislação Ambiental e o Plano de Utilização e ao mesmo tempo oferecer àquele Instituto um instrumento de verificação do cumprimento das normas aceitas por todos.
3. O presente Plano de Utilização tem como finalidade servir de guia para que os extrativistas realizem suas atividades dentro de critérios de sustentabilidade econômica, ecológica e social.

#### **RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DO PLANO**

4. Todos os extrativistas, na qualidade de co-autores e co-gestores na administração da RESEX são responsáveis pela execução deste Plano, sendo de forma mais direta a Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande de Curuçá – AUREMAG – quem responde pelo plano.

5. A responsabilidade de resolver os problemas decorrentes da execução deste Plano será do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande de Curuçá e do IBAMA dependendo da situação.

6. O não cumprimento deste Plano significa quebra do compromisso dos extrativistas de utilizar a reserva de modo a conservá-la para os filhos e netos, tal como a receberam, e resultará na perda do direito de uso por parte do infrator, nos termos das penalidades estabelecidas neste Plano.

### **INTERVENÇÕES NOS AMBIENTES QUE COMPÕE A RESEX**

7. As Ilhas, Os rios, igarapés, baias, praias e manguezais Incluídos dentro da área delimitada pelas coordenadas do memorial descritivo, são áreas de uso comum da reserva, (vide Decreto de Criação e mapa em anexo), desta unidade extrativista, respeitando a tradição de pesca e recorrendo-se à Associação e à Comissão de Proteção da Reserva para resolver as questões que porventura existirem entre moradores.

7.1- A Comissão de Proteção da Reserva deverá ser criada e coordenada pelo conselho deliberativo, que deverá indicar a sua composição e atribuições.

7.2- Esta comissão deverá ser apresentada ao IBAMA para que este possa instruir os participantes sobre os aspectos técnicos, legais e administrativos, fornecendo-lhes inclusive identificação.

### **INTERVENÇÕES NOS RECURSOS NATURAIS DA RESEX E SEU ENTORNO**

8. Não será permitido na Resex o desmatamento, corte das raízes, retiradas de casca de mangue, devendo ser obedecida a legislação que trata do assunto.

9. Não será permitido na Resex o uso de Timbó ou outras substâncias tóxicas, devendo ser obedecida a legislação que trata do assunto.

10. Fica proibida a exploração de recursos minerais (pedras, areias e seixos rolados) na área da Resex

11. Não será permitida a captura de aves, coletas de ovos e destruição dos ninhais na área da Resex.

12. Fica proibida a captura de Répteis (jacarés, camaleões e tartarugas) na área da Resex.

13. Fica proibida a captura de Mamíferos (Macacos, Botos e Quaxunins) na área da Resex

13.1- Qualquer atividade ou projeto que pretenda manejar fauna silvestre deverá ser encaminhado para análise do IBAMA e posteriormente contemplado pelo Plano de Manejo da Resex.

#### **ATIVIDADES DE PESCA PERMITIDAS NA RESEX**

14. Fica definida a pesca artesanal como a modalidade de pesca permitida em toda a área da Reserva, sendo que apenas os usuários cadastrados poderão praticar esta atividade, de acordo com as leis ambientais e os itens deste Plano. Também será permitida aos usuários a extração do caranguejo e outros mariscos nos manguezais da reserva, desde que observada a legislação e os itens desta regra.

15. Fica proibido qualquer tipo de pesca predatória na área da Reserva, bem como a modalidade de pesca industrial. As formas de captura predatória do caranguejo também estão proibidas.

16. A pesca esportiva será permitida desde que devidamente autorizada e regulamentada.

17. Os apetrechos de pesca permitidos na Reserva são:

Tarrafa pesqueira, com manha superior a 60 mm (sessenta milímetros) entre ângulos opostos de malha esticada;

Tarrafa isqueira de até um metro de comprimento e malha de 15 mm (quinze milímetros) entre ângulos opostos da malha esticada;

Tarrafa camaroeira de até três metros de comprimento e malha de 20 mm (vinte milímetros) entre ângulos opostos da malha esticada;

Rede camaroeira de até cinco metros de comprimento e malha de 25 mm (vinte e cinco milímetros) entre ângulos opostos da malha esticada;

Caniço e linha de mão; Anzol com linha ou espinhel, sendo que cada pescador poderá ter no máximo 200 anzóis por espinhel;

Currais, espaçamento de 40mm (quarenta milímetros) possuindo nas enfiás 100 metros de comprimento com abertura de 150 metros;

Puçá para arrasto de camarão, malha no saco túnel de 15mm (quinze milímetros) entre ângulos opostos de malha esticada; industrialização e comercialização de fêmeas de caranguejos, da espécie *Ucidescordatus*.

18.4. Fica proibido, em qualquer época do ano, a captura, o transporte, o beneficiamento, a industrialização e comercialização de qualquer indivíduo de caranguejo da espécie *Ucidescordatus* com largura de carapaça inferior a 6,0 cm, medida no dorso de uma margem lateral à outra.

18.5. É proibida a captura com a retirada de partes isoladas (quelas, pinças, garras ou patas) da espécie *Ucidescordatus*.

18.6. É permitida a captura de caranguejos da espécie *Ucidescordatus* somente pelo método de Braceamento com auxílio de gancho.

18.7. Os extrativistas têm o direito de pescar e mariscar no estuário para seu consumo e comercialização, mediante plano de manejo (a ser realizado) que determine a capacidade de produção sustentável e conforme norma aprovada.

18.8. Animais como ostra, marisco da lama e caranguejo, poderão ser retirados do mangue, para consumo dos extrativistas, e sua comercialização só poderá ser feita mediante estudo que assegure a capacidade de produção sustentável.

18.9. Fica permitida a implantação de cultivos marinhos tradicionais no estuário, mediante a elaboração e apresentação de Projeto ao IBAMA, para análise, e aprovação do Conselho Deliberativo da Reserva que não causem: desmatamento na cobertura vegetal (mangue), retirada de sedimento, mudanças no fluxo das marés e cursos de rios e igarapés, e que usem apenas espécies nativas.

#### 19. Zonas Protegidas:

19.1. São consideradas zonas protegidas, áreas onde ficam vedadas a extração de qualquer recurso biológico e visitação. A estas áreas é permitido apenas, o desenvolvimento de pesquisas científicas, que serão devidamente avaliadas e autorizadas pelo IBAMA e Conselho Deliberativo da RESEX. Estas áreas são consideradas estoques biológicos, que irão garantir a manutenção das espécies ao longo do tempo.

##### 19.1.1. São zonas protegidas as seguintes áreas:

- Boca do Furo do Iriteua (Ilha de Fora)
- Lago Pernambuco
- Ilha do Rato (Mutucal)
- Lago do Rio Quente (entorno-estrada)
- Ilha do Pomonga
- Ilha do Pindobal
- Ilha do Pacamorema
- Lago do Pinheiro

#### 20. Zonas de Uso Restrito:

20.1 São consideradas zonas de uso restrito, áreas onde ficam vedados alguns tipos de práticas de pesca específica, ou a captura de alguns tipos de recursos pesqueiros específicos. São consideradas as seguintes áreas de uso restrito:

- As cabeceiras dos rios

- Os poços de criação

20.2. Fica proibida a caça profissional nos rios, igarapés, furos e no manguezal na área da RESEX e entorno.

20.3. Em todos aqueles casos em que se julgar necessário para a devida proteção dos recursos pesqueiros, o IBAMA fixará o número máximo de extrativistas, tipos de métodos de pesca, períodos e locais a serem designados, para a exploração de espécies que requeiram esta limitação.

## **LICENCIAMENTO PARA EXTRATIVISMO**

21. Licença para extrativismo:

21.1. A licença para a exploração de espécies marinhas no estuário da Reserva somente será permitida ao extrativista cadastrado no IBAMA e na AUREMAG, que deverá obrigatoriamente portar sua credencial emitida pelo IBAMA e pela AUREMAG, sempre que estiver exercendo atividade extrativista no interior da Reserva.

21.2. O IBAMA e a AUREMAG manterão atualizados os registros dos aparelhos de pesca, assim como dos extrativistas, credenciados nas seguintes categorias, assim definidas:

Categoria A: Extrativistas que têm a pesca como única fonte de renda familiar, indispensável à sua sobrevivência. Aos extrativistas cadastrados nesta categoria, é permitido votar nas assembléias da RESEX.

Categoria B: Extrativistas que pescam e complementam sua renda familiar com outras atividades econômica. Aos extrativistas cadastrados nesta categoria, não é permitido votar nas assembléias da RESEX.

Categoria C: Extrativista que tem a pesca como atividade complementar de sua renda familiar, não sendo a pesca a principal atividade econômica. Aos extrativistas cadastrados nesta categoria, não é permitido votar nas assembleias da RESEX.

Categoria D: Extrativista que pratica a pesca como lazer e de forma amadora. Aos extrativistas desta categoria só serão permitidos a pesca de linha e anzol, de caniço simples e caniço com molinete. Aos extrativistas desta categoria, fica proibida a venda dos pescados extraídos na RESEX. A AUREMAG poderá estabelecer taxas pela concessão de autorização de captura a esses usuários, desde que obtenham anuência prévia do Conselho Deliberativo.

21.3. As solicitações de mudanças de categorias para os usuários da RESEX devem ser encaminhadas primeiramente a AUREMAG, com posterior apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo.

#### 21.4 Credenciamento de Embarcações:

21.4.1 Todas as embarcações que pratiquem a pesca na RESEX de Curuçá devem estar devidamente regularizadas como embarcações pesqueiras na Marinha do Brasil.

21.4.2. Todas as embarcações pratiquem a pesca na RESEX de Curuçá, devem pertencer e ser operadas por pescadores credenciados na RESEX.

21.5. A quantidade máxima de embarcações permitida na Resex deverá ser regulada através de estudos e orientada pelo Plano de Manejo da Resex, respeitando a capacidade dos ambientes e recursos.

21.6. Os proprietários de embarcações que utilizam a área da Resex para turismo e lazer deverão fazer seu cadastro junto à AUREMAG.

21.7. A AUREMAG poderá estabelecer taxas pela concessão de autorização para embarcações para turismo e lazer, desde que obtenham anuência prévia do Conselho Deliberativo.

21.8. A cada extrativista devidamente cadastrado na RESEX é permitido o cadastramento de um número máximo de duas embarcações. Os tipos de embarcações com uso permitido na RESEX são:

a) canoas com comprimento de 4 metros sem motor;

b) Embarcação motorizada de no máximo 12 metros de comprimento, uma por pescador.

21.9. O credenciamento de novas embarcações junto a AUREMAG, está condicionado ao cumprimento das normas acima e avaliação e endosso do CNPT/IBAMA.

## **FISCALIZAÇÃO DA RESERVA**

22. Cada extrativista é um fiscal da Reserva, cabendo a qualquer um a obrigação de denunciar a AUREMAG, ao IBAMA, Delegacia Especializada em Meio Ambiente-DEMA e à Polícia Ambiental ou outro órgão competente as irregularidades que estejam sendo praticadas dentro ou no entorno da Reserva.

23. A fiscalização e proteção da Reserva serão realizadas por uma Comissão de Proteção da Reserva composta por membros das organizações extrativistas, fiscais do IBAMA, juntamente com outros Órgãos e Agentes Voluntários.

24. Caberá também ao Conselho Deliberativo, auxiliar na fiscalização ficando com a incumbência de orientar as diretorias das organizações extrativistas, e deliberar sobre penalidades ao não cumprimento das ações de fiscalização.

25. As organizações extrativistas orientarão seus associados para que o Plano de Utilização seja cumprido e respeitado. PENALIDADE

26. Ao não cumprimento de qualquer uma das normas constantes do presente conjunto de regras, fica o infrator no ato da comprovação da irregularidade, sujeito às seguintes penalidades, julgadas e aplicadas pelo Conselho Deliberativo da RESEX:

a) Advertência verbal pelas autoridades legalmente constituídas para a finalidade de fiscalização da RESEX.

b) Reincidindo, advertência por escrito pelas autoridades legalmente constituídas para a finalidade de fiscalização da RESEX.

c) Na terceira infração, o extrativista terá o cadastro suspenso por 15 dias, ficando proibido o exercício de qualquer atividade extrativista dentro da RESEX.

d) Na quarta, o extrativista terá o cadastro suspenso por 60 dias, ficando proibido o exercício de qualquer atividade extrativista dentro da RESEX.

e) Na quinta, o extrativista terá o cadastro suspenso por 90 dias, ficando proibido o exercício de qualquer atividade extrativista dentro da RESEX.

g) Na sexta, o extrativista estará sujeito à perda definitiva do cadastro. A punição, neste caso, será decidida e efetivada em reunião da Assembléia da RESEX.

27 O extrativista que considerar injusta alguma penalidade que lhe for imposta, poderá recorrer ao Conselho Deliberativo da Reserva.

28. Além das punições constantes deste Plano os extrativistas e suas organizações estão sujeitos às penas da Lei Ambiental.

## **MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA**

29. As entidades que participam da gestão da RESEX de Curuçá, devem priorizar programas de capacitação, políticas públicas e projetos que contemplem as necessidades, aptidões e potencialidades das comunidades e dos ambientes que compõem esta unidade extrativista, com objetivo de desenvolver ações visando à melhoria da qualidade de vida, no que se refere à produção e geração de renda, saúde, educação, habitação, saneamento básico, lazer e cultura.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

30. Será obrigatório o fornecimento de informações e amostras biológicas sempre que solicitadas pelo IBAMA para o controle e avaliação dos Planos de Manejo.

31. Após um ano de funcionamento do presente Plano de Utilização estará sujeita a modificações, quando solicitadas, discutidas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

32. O presente Plano de Utilização fica sujeita a alterações de qualquer de suas normas, sempre que o aparecimento de novos conhecimentos e novas tecnologias possa contribuir para a melhoria do processo de consolidação da Reserva Extrativista Marinha Mãe Grande de Curuçá, ou a qualquer tempo, seja por problemas causados por ocasião da execução do próprio Plano de Utilização.

33. As propostas para alterações no Plano de Utilização poderão ser feitas, ao Conselho Deliberativo, formalmente pelos grupos de extrativistas que desenvolvem atividades na Reserva e suas Organizações, e se acatada pelo Conselho, serão encaminhadas para o IBAMA para análise e aprovação, das questões técnicas e legais.

34. As propostas de alteração do Plano de Utilização não podem entrar em conflito com as finalidades e filosofia da Reserva.

35. O não cumprimento do presente Plano de Utilização significa quebra de compromisso e resultará na perda do direito de utilizar a reserva, nos termos e penalidades estabelecidas neste Plano.

36. Por razões de ordem técnica este Plano de Utilização poderá ser, em qualquer tempo, suspensos, restringidos ou condicionados pelo IBAMA.

37. A pesquisa, fotografia, filmagens e coleta de material genético no interior da reserva só poderão ser realizadas mediante a autorização do IBAMA, conforme regulamento próprio.

Curuçá, 21 de outubro de 2005.